SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1621

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE DESIGNAÇÃO

SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO A SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de João Monlevade, através deste edital de designação, torna público que procederá sorteio da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas junto a Tomada de Preço nº 01/2015, cujo objeto é a "**CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE** para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para atender a Câmara Municipal de João Monlevade no exercício de 2016, conforme especificações do edital e seus anexos".

Para os fins do disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação dos nomes para escolha dos membros da Subcomissão Técnica, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

O Sorteio dos 03 (três) integrantes da Subcomissão Técnica se dará no **dia 13 de novembro de 2015**, às **8 horas**, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de João Monlevade, dentre a relação dos seguintes nomes:

1) Anágnia Flois Gomes - Jornalista
2) Breno Botelho Souza - Jornalista
3) Breno Eustáquio da Silva - Jornalista
4) Erivelton Felício Braz - Jornalista
5) Flávio Cristiano Pena Lial - Jornalista
6) Kátia Cristina Ângelo Passos - Jornalista
7) Luiz Ernesto de Oliveira Guimarães - Jornalista
8) Marcelo Manuel de Melo - Jornalista
9) Priscila Aparecida Santiago Linhares – Jornalista
10) Roberto Carlos Gonçalves Nascimento – Jornalista

João Monlevade, 11 de novembro de 2015.

MÉRCIA FERREIRA PIRES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:9683B96A

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2013

Trata-se de pedido de reajuste contratual, solicitado pela empresa "CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SERVIÇOS LTDA", para a renovação contratual.

A empresa solicitou reajuste no percentual de 9,9038% conforme índice do INPC vigente na data da renovação, ou seja, partir do dia 01/11/2015.

Diante do exposto e da autorização do Presidente desta Casa Legislativa, o valor mensal referente a fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública passará a ser R$4.919,69 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos).

Alterações com efeitos a partir de 01/11/2015.

Pará de Minas, 31 de outubro de 2015.

GUILHERME AUGUSTO MARZAGÃO
Gerente do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Adriana Silva Almeida
Código Identificador:3C5B257F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO(RESUMO) DE CONTRATO

Assunto: Publicação de extrato (resumo) de contrato
Lei 8.666/93 – art. 61, parágrafo único.
Data limite: 5º dia útil do mês de dezembro de 2015.
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI – Processo Licitatório nº 041/2015, Credenciamento 003/2015. Objeto: Contratação de empresas de prestação de serviços médicos especializados, tendo por contratada a empresa DOIS S SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.660.049/0001-24 com sede à Praça do Rosário nº 3 Sala 402, Bairro CENTRO, Viçosa, Minas Gerais, que apresentou proposta no valor global de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), e a empresa CHAVES & MUCCI SERVIÇOS MEDICOS LTDAME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.030.077/0001-47 com sede à Avenida Dom Bosco nº 78 APT 301, Bairro Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais que apresentou proposta no valor global de R$ 148.839,00 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e nove reais).

Ponte Nova (MG), 09 de novembro de 2015.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:0D587E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA - AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEX. 10/2015 CRED. 09/2015. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de ratificação do Credenciamento 09/2015 por Inexigibilidade 10/2015 tendo por objeto Prestação de serviços de transporte individual de passageiros (Taxi) em favor dos seguintes licitantes: Roberto Sérgio Vilas Boas, inscrito no CPF nº 707.508.746-00 e Vivaldo Roberto Barbosa, inscrito no CPF nº 079.115.498-00, com o valor global de: R$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais). As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou o item às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL.

Acaiaca 11.11.2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:CDE736E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO TERCEIRO TERM O DE ADITIVO DE REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 021/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, para atender às escolas do Município de Açucena/MG, fica realinhado o preço dos itens 03 – AÇUCAR CRISTAL do anexo I da Ata de registro de preços original, conforme planilha em anexo a este aditivo, passando o valor unitário; item 03 – Açúcar Cristal R$9,44(nove reais e quarenta e quatro centavos).

ALIMENTUS VALE DO AÇO COM. ATAC. DE GÊNERO ALIMENT. LTDA EPP.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA/MG.
Contratante

JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:4403A1D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação- O Prefeito Municipal de Alagoa, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 – delibera por considerar o julgamento do Recurso, referente ao "Pregão Presencial" nº. 0022/2015", interposto pela empresa MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, concluído em 06/11/2015 pelo Pregoeiro e Procuradoria do Município, e resolve **INDEFERIR** o recurso, e decide **RATIFICAR** o julgamento do Pregoeiro.

Alagoa, 09 de novembro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:90B5F9FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 0169/2014, Pregão Presencial n.º 82/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA-ME. **Valor do Aditivo: R$ 42.088,40 (quarenta e dois mil e oitenta e oito reais e quarenta centavos).** Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2015. Assinatura: Vigência: 06/01/2015 até 31/12/2015.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:954E94E2

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA CONTRATO

Processo Licitatório 119/2015, Pregão Presencial n.º 60/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e ORGANIZAÇÕES TWO BROTHER LTDA. **Valor Registrado: R$56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais).** Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE ANEIS DE CONCRETO PARA MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO E REDE PLUVIAL DO MUNICIPIO E MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA O GUARNECIMENTO A FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL PROMAS 782/2012. Assinatura: 11/11/2015, Vigência: 10/11/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:B634F07D

LICITAÇÃO
EXTRATO ATA CONTRATO

Processo Licitatório 119/2015, Pregão Presencial n.º 60/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO -ME. **Valor Registrado: R$110.000,00 (cento e dez mil reais).** Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA AQUISICAO DE ANEIS DE CONCRETO PARA MANUTENCAO DA REDE DE ESGOTO E REDE PLUVIAL DO MUNICIPIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA O GUARNECIMENTO A FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 782/2012. Assinatura: 11/11/2015, Vigência: 10/11/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:1CCBF141

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 100/2015 PP069/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 100/2015 PP 069/2015. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LUGARES, PARA TRANSPORTAR 150 ADOLESCENTES ATENDIDOS NOS CRAS E CREAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, PARA A CIDADE DE

ALMENARA – MG NO DIA 26/11/2015, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ABERTURA 24/11/2015 AS 13:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-2133. DAS 12:00 AS 18:00 HORAS. E-mail: compras@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:53081F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0248/2015

Extrato de Homologação. Processo 0248/2015, Pregão Presencial 107 – Homologado em 06/11/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0248/2015, Pregão Presencial 107 – Empresas vencedoras: **PHARMANUTRI COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** Adjudicado em 06/11/2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:9782A03E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0252/2015

Extrato de Homologação. Processo 0252/2015, Pregão Presencial 109 – Homologado em 09/11/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0252/2015, Pregão Presencial 109 – Empresas vencedoras: **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; A. F. GOMES E CIA LTDA** Adjudicado em 09/11/2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:46EBBC65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0253/2015

Extrato de Homologação. Processo 0253/2015, Pregão Presencial 110 – Homologado em 05/11/2015. Extrato de adjudicação. Processo 0253/2015, Pregão Presencial 110 – Empresas vencedoras: **ORLA DISTRIB. DE PRODUTOS EIRELI** Adjudicado em 05/11/2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E0C37F02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0157/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 0157/2015 Empresa: Solida Engenharia LTDA - EPP Valor: R$ 289.245,90 Vigência: 19/10/2015 a 19/04/2016 Processo: 0233/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FD20B00B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 00158/2015

Contrato nº 0158/2015 Empresa: Infolock Papelaria E Presentes Ltda Valor: R$ 6.313,00 Vigência: 19/10/2015 a 31/12/2015 Processo: 0226/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:6A4EBEB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 0075/2015

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 0075/2015 – Empresa: Carla Vilela Viotti Tipo de Aditivo: Renovação Valor: R$ 5.400,00 Vigência: 31/03/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:49B85BAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46

Ata nº 46 Data: 01/10/2015.Vigência: 01/10/2016.Processo: 0230/2015 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Diesel S-10 destinado aos veículos do Departamento Municipal de Saúde, Educação e Desenvolvimento Urbano e Rural. FUSAO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Item: 1 - R$ 2,98 Valor: R$ 75.096,00;

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:91A38B4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47

Ata nº47 Data: 07/10/2015.Vigência: 07/10/2016.Processo: 0234/2015 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos e pesados destinados a manutenção dos serviços do DMDUR e Saneamento e Meio Ambiente. DEL VALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Itens: 1-R$ 13,23; 3-R$ 0,54; 4-R$ 0,56; 5-R$ 0,55; 11-R$ 1,20; 12-R$ 0,24; 13-R$ 0,87; 24-R$ 1,46; 25-R$ 1,25; 29-R$ 0,76; 30-R$ 0,35; 38-R$ 3,35; 39-R$ 10,90; 40-R$ 8,34; 41-R$ 10,78; 42-R$ 5,99; 55-R$ 4,58; 56-R$ 6,29; 68-R$ 0,58; 69-R$ 1,20; 76-R$ 2,93; 78-R$ 12,25; 79-R$ 23,05; 80-R$ 2,93; 81-R$ 11,61; 84-R$ 138,00; 85-R$ 157,99; 91-R$ 6,99; 98-R$ 1,83; 99-R$ 4,34; 107-R$ 23,52; 108-R$ 23,52; 109-R$ 24,36; 110-R$ 24,36; 111-R$ 24,36; 113-R$ 234,99; 117-R$ 5,19; 118-R$ 5,63; 119-R$ 5,63; 120-R$ 5,63; 122-R$ 11,29; 123-R$ 3,49; 124-R$ 13,98; 126-R$ 3,49; 127-R$ 5,81; 128-R$ 4,26; 145-R$ 6,47; 153-R$ 25,05; 154-R$ 4,40; 155-R$ 21,00; 156-R$ 50,35; 162-R$ 29,11; 163-R$ 29,11; 164-R$ 200,00; 165-R$ 29,75; 166-R$ 30,57; 175-R$ 0,42; 176-R$ 0,63; 196-R$ 2,52; 197-R$ 2,42; 198-R$ 2,42; 199-R$ 2,38; 216-R$ 54,60; 217-R$ 17,36; 218-R$ 22,39; 219-R$ 161,00; 220-R$ 39,06; 221-R$ 64,48; 222-R$ 48,06; 223-R$ 26,40; 225-R$ 39,00; 226-R$ 11,41; 227-R$ 2,94; 232-R$ 13,97; 241-R$ 1,74; 242-R$ 2,30; 243-R$ 2,31; 245-R$ 0,21; 246-R$ 0,49; 247-R$ 0,56; 248-R$ 0,86; 250-R$ 5,04; 251-R$ 2,77; 252-R$ 3,78; 253-R$ 2,52; 254-R$ 2,66; 255-R$ 5,30; 256-R$ 4,05; 257-R$ 131,00; Valor Total: R$ 106.066,64.GT MOTORES E ELETRICA LTDA Itens: 2-R$ 0,45; 14-R$ 2,69; 28-R$ 19,65; 32-R$ 0,22; 33-R$ 0,16; 34-R$ 0,24; 35-R$ 0,13; 36-R$ 6,78; 37-R$ 1,94; 44-R$ 3,90; 45-R$ 0,50; 46-R$ 5,50; 47-R$ 0,70; 48-R$ 8,00; 49-R$ 10,20; 50-R$ 1,22; 52-R$ 1,00; 53-R$ 0,36; 54-R$ 0,54; 57-R$ 7,40; 59-R$ 14,30; 60-R$ 60,00; 61-R$ 80,00; 62-R$ 1.600,00; 66-R$ 7,00; 67-R$ 60,00; 70-R$ 3,80; 71-R$ 4,20; 75-R$ 7,00; 83-R$ 229,00; 86-R$ 14,00; 87-R$ 37,00; 90-R$ 8,00; 92-R$ 0,40; 93-R$ 0,70; 94-R$ 70,68; 95-R$ 380,00; 97-R$ 2,50; 100-R$ 40,00; 101-R$ 65,00; 102-R$ 7,40; 103-R$ 1,00; 104-R$ 1,90; 105-R$ 4,98; 106-R$ 5,00; 112-R$ 70,00; 114-R$ 210,00; 115-R$ 69,33; 116-R$ 54,00; 121-R$ 33,50; 125-R$ 5,50; 129-R$ 23,00; 130-R$ 27,80; 131-R$ 132,40; 132-R$ 193,20; 133-R$ 13,20; 134-R$ 0,55; 135-R$ 4,74; 136-R$ 4,74; 138-R$ 35,10; 139-R$ 5,90; 140-R$ 6,60; 141-R$ 36,00; 142-R$ 5,69; 143-R$ 3,55; 144-R$ 4,50; 146-R$ 3,50; 148-R$ 22,21; 151-R$ 26,10; 152-R$ 3,88; 158-R$ 8,00; 159-R$ 8,00; 160-R$ 18,94; 161-R$ 34,80; 171-R$ 11,67; 177-R$ 49,77; 178-R$ 1,13; 179-R$ 2,65; 180-R$ 4,17; 186-R$ 31,34; 188-R$ 709,00; 189-R$ 351,40; 190-R$ 780,80; 192-R$ 0,13; 193-R$ 0,22; 194-R$ 0,25; 200-R$ 8,73; 201-R$ 8,35; 205-R$

7,45; 206-R$ 9,70; 207-R$ 7,30; 213-R$ 174,00; 214-R$ 228,62; 215-R$ 326,00; 224-R$ 31,00; 228-R$ 0,33; 229-R$ 0,78; 231-R$ 3,98; 234-R$ 20,99; 235-R$ 1,41; 236-R$ 35,13; 239-R$ 9,68; 240-R$ 22,98;244-R$ 0,30; 249-R$ 9,21; 259-R$ 521,00. Valor Total: R$ 92.056,55; GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Itens: 6-R$ 6,35; 7-R$ 42,39; 8-R$ 11,49; 10-R$ 10,58; 15-R$ 15,80; 16-R$ 6,70; 17-R$ 34,00; 18-R$ 23,30; 26-R$ 7,98;31-R$ 1,15; 43-R$ 0,88; 51-R$ 1,69; 58-R$ 2,80; 63-R$ 6,39; 64-R$ 9,69; 65-R$ 13,29; 72-R$ 2,99; 73-R$ 17,50; 74-R$ 6,38; 82-R$ 490,00; 89-R$ 0,61; 137-R$ 23,99; 147-R$ 3,50; 149-R$ 1,10; 150-R$ 3,19; 157-R$ 61,75; 167-R$ 9,00; 168-R$ 8,34; 169-R$ 15,81; 170-R$ 3,09; 172-R$ 0,48; 173-R$ 8,26; 174-R$ 0,56; 187-R$ 22,79; 191-R$ 17,12; 202-R$ 11,00; 203-R$ 10,87; 204-R$ 10,71; 208-R$ 6,24; 209-R$ 5,97; 210-R$ 6,20; 211-R$ 39,99; 212-R$ 23,99; 230-R$ 15,00; 233-R$ 4,07; 258-R$ 183,00; 260-R$ 35,20; 261-R$ 90,00; 262-R$ 28,80. Valor Total: R$ 178.932,59; INDUSTRIA E COMERCIO N.F.LTDA Itens: 9-R$ 84,00;27-R$ 75,00 Valor Total: R$ 129.000,00; MONTE VERDE INDUSTRIA EXTRAÇÃO E COMERCIO LTDA Itens: 19-R$ 1,35; 20-R$ 1,59; 21-R$ 1,94; 22-R$ 1,98; 23-R$ 2,30; 77-R$ 4,89; 88-R$ 27,85; 181-R$ 197,55; 182-R$ 26,20; 183-R$ 35,00; 184-R$ 71,00; 185-R$ 129,00; Valor Total: R$ 531.110,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1F2E8D0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48

Ata nº 48 Data: 28/09/2015.Vigência: 28/09/2016.Processo: 0225/2015 Tipo: Serviço Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aração de terra destinado a ajuda aos pequenos produtores do Município de Baependi, conforme previsto em Lei Municipal nº 1935/1997. MARIA HELENA DA SILVA PRUDENTE Itens:1-R$ 70,00 Valor: R$ 14.000,00; RAFAEL SILVEIRA MACIEL Itens: 2- R$ 70,00 Valor: R$ 10.500,00; VANDOIR DE SOUZA SILVA Itens: 3- R$ 70,00 Valor: R$ 11.200,00; EDSON JOSE MACIEL Itens: 8- R$ 70,00 Valor: R$ 7.000,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A25B06D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49

Ata nº 49 Data: 03/11/2015.Vigência: 03/11/2016.Processo: 0251/2015 Tipo: Serviço Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aração de terra destinado a ajuda aos pequenos produtores do Município de Baependi, conforme previsto em Lei Municipal nº 1935/1997- Lotes para os quais não houve adjudicação no processo 0225/2015. MARIA ELLEN INACIO DE LIMA Itens: 4- R$ 70,00 Valor: R$ 9.100,00; JOAO FRANCISCO RIBEIRO Itens: 2-R$ 70,00; 3-R$70,00 Valor: R$ 26.600,00; MARCIO GILBERTO DA SILVA Itens: 1- R$ 70,00 Valor: R$ 11.200,00.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:B1ABF9D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50

Ata nº 50 Data: 05/11/2015.Vigência: 05/11/2016.Processo: 0253/2015 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza destinado a manutenção dos serviços do Departamento Municipal de Turismo e do Departamento Municipal de Saúde. ORLA DISTRIB.DE PRODUTOS EIRELI Itens: 1-R$ 1,30;2-R$ 3,77;3-R$ 3,20;4-R$ 1,05;5-R$ 0,50;6-R$ 0,76;7-R$ 2,80;8-R$ 1,40;9-R$ 3,38;10-R$ 3,91;11-R$ 6,34;Valor: R$ 7.410,92.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:1061EC65

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51

Ata nº 51 Data: 06/11/2015.Vigência: 06/11/2016.Processo: 0248/2015 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite especial (Isosource Soya Fiber) destinado à nutrição de pacientes carentes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. PHARMANUTRI COM DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA Itens: 1- R$ 22,02;Valor: R$ 10.569,60

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:C04064A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52

Ata nº 52 Data: 09/11/2015.Vigência: 09/11/2016.Processo: 0252/2015 Tipo: Fornecimento Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, contidos no catálogo ABC-Farma para distribuição aos pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde e Postos de Saúde Familiar. ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Itens: 2- 81,00% Valor: 15.000,00; A. F. GOMES E CIA LTDA Itens: 1- 20,00%; 3- 71,00% Valor: R$ 55.000,00.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A92E6660

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO PRC 230/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 230/2015
Tomada de Preços nº. 006/2015

Abertura.....: 05 de novembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AP ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.580.382/0001-02
Rua: Hilário Guedes, 525 – Fundos
Bairro: Centro – Senhora dos Remédios / MG

Quant.	Produto	Valor Total
01	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO	R$ 356.717,97
Valor Total Processo		**R$ 356.717,97**

Barroso, 11 de novembro de 2015

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:924491B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ADJUDICAÇÃO PRC 230/15

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Ref: Processo nº. 230/2015
Tomada de Preços nº. 006/2015

Abertura.....: 05 de novembro de 2015

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AP ENGENHARIA EIRELI EPP
CNPJ: 22.580.382/0001-02
Rua: Hilário Guedes, 525 – Fundos
Bairro: Centro – Senhora dos Remédios / MG

Quant.	Produto	Valor Total
01	AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICO	R$ 356.717,97
Valor Total Processo		**R$ 356.717,97**

Barroso, 11 de novembro de 2015

SANDRA MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

RAQUEL FERREIRA DINIZ
Secretária da Comissão

LEMOS RODRIGUES DE ANDRADE
Membro da Comissão

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9CACED8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 05/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados, que:

Ficam excluídos do Edital os seguintes itens:

14.2- No interesse da Administração, o quantitativo decorrente desta Licitação poderá ser acrescido ou reduzido em 25% (vinte e cinco por cento), sem que disso resulte para a Contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

Ficam excluídos da Minuta do Contrato as seguintes cláusulas:

9.2- No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO
10.1- Ocorrendo a rescisão, à contratada caberá receber o valor dos produtos entregues até a data da rescisão, desde que observado o item 9.2 do presente Contrato.

Continuam inalterados os demais itens e cláusulas do Edital e Anexos.

Publique-se para conhecimento dos interessados.

Boa Esperança/MG, 11 de novembro de 2015

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:59DC47EC

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 85/2015

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3253 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2015
TIPO: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO ATRAVÉS DE INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, (EXCLUSIVAMENTE DOS GRUPOS A, B E E) NOS PARÂMETROS QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO Nº 358, DE 29 DE ABRIL DE 2005 (CONAMA) E AS NORMAS DA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) VIGENTES.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 23/11/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 24/11/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficia

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:38581D83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO CONVÊNIO ASSENT ELZA ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Extrato do Convênio – Convênio que entre si celebram o Município de Brasilândia de Minas MG e a Associação da Agricultura Familiar do Assentamento Elza Estrela. Objeto: Utilização de recursos para finalidade específica de custear parte das despesas com a aquisição e instalação de duas caixas d´água no Assentamento Elza Estrela, conforme Lei nº 475 de 23 de outubro de 2015. Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Vigência até 31 de dezembro de 2015.

Brasilândia de Minas MG 10 de novembro de 2015

(A) MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal x

ASSIS SOARES DO NASCIMENTO
Presidente da Associação.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A241574A

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA TP 04_2015

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, torna público que adiou para o dia 25/11/2015 às 13H00min a abertura dos envelopes da TP 04/2015. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel.: (38) 3562-1202 no setor de compras e licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas - MG, 11 de novembro de 2015.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 001/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FC0E860C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142-2015

Termo aditivo nº 001/2015- Contrato nº 142/2015

Primeiro Termo Aditivo de contrato entre o Município de Brás Pires/MG e o Sra Maria Aparecida de Souza Alves Carneiro.

O Município de Brás Pires/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 18.128.272/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Domingos Rivelli Teixeira Nogueira,** brasileiro, casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº MG.11.418.567 e CPF/MF nº. 042.926.746-04, domiciliado à rua Major Felício, nº 206, Centro, Brás Pires/MG. doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Sra. **Maria Aparecida de Souza Alves Carneiro,** brasileira, portadora da Carteira de identidade nº. MG- -8.889.294, CPF/MF nº 078.606.186-30, PIS/PASEP Nº 132.94669.34-7, residente na Várzea nº. 76, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
O Objeto do presente contrato é a prestação de serviços temporários pela contratada na função de C**onselheira Tutelar**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

CLAÚSULA SEGUNDA-DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo de contrato será prorrogado e terá sua vigência do dia 04/10/2015 a 27/11/2015.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo em 02(duas) vias de igual teor forma.

Brás Pires, 04 de outubro de 2015.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Contratante
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES CARNEIRO
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF

_____
CPF

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:C846383A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 082/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 056/2015 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **25 de Novembro** de **2015**, às **08:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA DESTINADOS ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, SITUADOS NA SEDE EM CABECEIRA GRANDE,** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 12 de maio de 2015.

DILMA SONIA MACEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1F52F6DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO LEILÃO 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado o procedimento licitatório modalidade leilão n.º 003/2015, para a alienação de veículos, sendo que o cadastro prévio dos interessados dar-se-á até 30 (trinta) minutos antes do início do respectivo leilão no dia 27 de novembro de 2015, às 09h. Os pedidos de edital e de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone/fax (34-3514-5200), ou e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 09:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Cachoeira Dourada-MG, 11 de novembro de 2015.

JOSÉ LUCIANO RAIMUNDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:ACC12BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Aditivo do Contrato nº 00073/2015. Contratada: Clara Turismo Transportes Ltda. CNPJ nº: 07.591.253000126. Objeto: **Aumenta a quilometragem para dois veículos**. **Aditiva o valor contratual de** R$130.350,00 (Cento e trinta mil, trezentos e cinqüenta reais) para R$162.530,00 (Cento e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta reais), adicionando o valor de R$32.180,00 (Trinta e dois mil, cento e oitenta reais).

Campanha/MG, 09/11/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Setor de Licitações

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:4ED7F65A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00060/2015 - Pregão nº 00044/2015. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E TRANSPORTE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00044/2015**,ao licitante AUTO POSTO SHEEP LTDA, CNPJ/CPF 00.938.501/0001-13, situada na RUA CARLOS LUZ, 229, CENTRO, CAMPANHA/MG, CEP: 37400-000, com o valor total de R$1.373.050,00 (Um Milhao Trezentos e Setenta e Tres Mil Cinquenta Reais) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 04 de novembro de 2015.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 11 de novembro de 2015.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:89410F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato - **Processo nº 00060/2015 - Pregão nº 00044/2015**. **Contrato nº 00166/2015 - Contratada:** Auto Posto Sheep Ltda, CNPJ/CPF 00.938.501/0001-13, situada na Rua Carlos Luz, nº 229, Centro, município de Campanha/MG, CEP: 37400-000, com o valor total de R$1.373.050,00 (Hum milhão, trezentos e setenta e três mil e cinqüenta reais). Objeto: **Aquisição de Combustível.** Reduzidos: 71/74/279/284/292/302/525/ 568/643/653. Vigência: 09/11/2015 a 31/12/2015.

Campanha/MG, 11/11/2015.

DANYA OLIVEIRA SILVADO
Presidente da CPL

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:113F2EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE VALOR DA INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO DEFERIDO– ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº de inscrição	Nome do candidato
380	ADAM HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE
132	ALEXANDRE AMARO DA SILVA
420	ANA MANUELA CORREA VIDAL
307	CINTHIA DE PAULA SILVA
394	DAIANNE DE SOUZA LEMES CARDOSO
157	DEBORAH ARANTES XAVIER
151	DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO
214	ELAINE ALVES RIBEIRO
419	EMILY GARCIA MARTINS
107	EZEQUIEL DUARTE ALMEIDA
89	FRANCISCA LEILA DE OLIVEIRA
75	GISELE DE SOUZA VALIM
22	ISABELA REIS CARDOSO
187	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA BORGES
216	LARISSA JORDANA FERNADES XIMENES
332	LETICIA PALMEIRA DOS SANTOS
181	LUCIANE SOUZA DA SILVA LAZARO
399	LUCIANO DA SILVA
330	LUCIMARA MARCIANO MARINHO
52	LYZI SALERI RIBEIRO
176	MAGDA SABINO BUENO
352	MARCIA HELENA REIS
121	MARIA APARECIDA REIS
402	MATHEUS MOURA DOS REIS
125	MELISSA COSTA GENTIL
68	NATALIA DE CARVALHO GOMES
297	NATALIA DE JESUS DA SILVA
275	PAMELA RAMOS DA SILVA
152	PATRICIA DE OLIVEIRA TOMAZ
379	REGIANI ARANTES FERREIRA
35	THANIA MARCIA DA SILVA
111	VANESSA FONSECA SALES
53	VANESSA RIBEIRO SILVA
241	VANIA MARLI ALVES
196	WASHINGTON WENDER DE OLIVEIRA

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALORDA INSCRIÇÃODEFERIDO– ÁREA DA SAÚDE

Nº de inscrição	Nome do candidato
426	ADAM HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE
262	ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
104	ANA FLAVIA PIRES
399	ANA MANUELA CORREA VIDAL
117	ANDIAS MACHADO
154	ANNA CECILIA TROLESI REIS BORGES COSTA
420	DAIANNE DE SOUZA LEMES CARDOSO
56	DANIELA DE ALMEIDA OLEGARIO

116	DAYANA VILAS BOAS VALERIANO ANTONIO
279	DAYSE DE RESENDE SILVA ALEXANDRE
160	DENISE MOREIRA DA SILVA CARVALHO
358	EDNA APARECIDA CARNEIRO
27	ELIZANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA
103	ESTER DOS SANTOS SERAFIM
32	FABIULLA CRISTIANE DA SILVA
259	FRANCISCA ADAM
175	FRANCISCO AUGUSTO FLEXA DA SILVA
8	GABRIELA CAROLINE DE PAULA JUVENAL
386	JANAINA DAS DORES MOREIRA
164	JEANNE MEDINA MACHADO MARTINS
236	JOSELITA PEREIRA DE AVELAR
306	KAREN THALITA PEREIRA
211	LARISSA JORDANA FERNADES XIMENES
340	LETICIA PALMEIRA DOS SANTOS
273	LUCIANO DA SILVA
249	LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA
177	MARAIZA DA SILVA SOUZA
184	MARCELO ANTONIO LOPES
65	MARCIO TADE UDUARTE FILHO
315	PAMELA RAMOS DA SILVA
158	PATRICIA DE OLIVEIRA TOMAZ
120	PRISCILA EMANUELLE DOMINGOS DO CARMO
173	RAQUEL BOTELHO FELIZARDO
137	ROSIANE APARECIDA BERNARDES DA SILVA
73	SILVIA HELENA BAIANO
250	TALITHA KASSIA ALVES DOS SANTOS
78	UBIRATAN SILVA
101	VANESSA FONSECA SALES
126	WEVERTON BENICIO PACHECO

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO INDEFERIDO– ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº de inscrição	Nome do candidato	Motivo do indeferimento
436	ADRIMENIA SUSANA FURTADO	Solicitação enviada fora do prazo estabelecido
345	ANA CAROLINA PAGANI MOTTA PAES	NIS não cadastrado
83	ANA CRISTINA CASTRO SILVA	NIS não é o da pessoa
323	BRENDO WALEU SILVA	NIS não cadastrado
91	CACILDA DUARTE DE CASTRO	NIS não é o da pessoa
50	DAVID HENRIQUE SILVA	NIS não cadastrado
108	ESTEPHANIA CRISTINA PEREIRA PACHECO	NIS não é o da pessoa
401	FABIANA LEMOS FERNANDES FERNANDES	NIS não é o da pessoa
285	FELIPE PAIVA CARVALHO	NIS não cadastrado
347	HUDSON LEONARDO DE MORAES	NIS não cadastrado
14	ISABELA RIBEIRO PIMENTA	NIS não cadastrado
69	JOSELMA EUGENIO GOMES	NIS não cadastrado
122	KETELLY MARCATO CAETANO	NIS inválido
173	LEANDRO BRANQUINHO MACIEL	NIS não cadastrado
201	LEIDIANA DA COSTA RICARDO	NIS excluído
109	LIDIANNE RIBEIRO OLIVEIRA	NIS não cadastrado
59	LUCI ANA BERNARDES DA ILVA	NIS não cadastrado
11	MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA	NIS não é o da pessoa
56	NATHALIA TAVARES PEREIRA	NIS não é o da pessoa
426	PAULO EDUARDO FIRMINO	Solicitação enviada fora do prazo estabelecido
163	PEDRITA CAMILA SILVA DE CARVALHO	NIS não é o da pessoa
335	RAFAEL GREGATTI BORGES	NIS não cadastrado
271	RENAGILA CARVALHO GUEDES CARNUTES	NIS inválido
218	ROBERTA RIBEIRO PIMENTA	NIS não cadastrado
387	SILMARA MARTINS LISBOA	NIS excluído
319	TEREZINHA CRISTINA PEREIRA	NIS não cadastrado
143	THAIS ANDRADE RIBEIRO ROCHA	NIS inválido
175	WASHINGTON FELIPE REIS MUQUEM	NIS não cadastrado

CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALORDA INSCRIÇÃOINDEFERIDO– ÁREA DA SAÚDE

Nº de inscrição	Nome do candidato	Motivo do indeferimento
135	ADRIMENIA SUSANA FURTADO	NIS não é o da pessoa
296	ANGELICA FERREIRA NUNES	NIS não cadastrado
288	CRISLEI APARECIDA FERREIRA	NIS não cadastrado
107	DAIANA SAMPAIO AMORIM BORGES	NIS inválido
144	DALILA DA SILVA E SOUZA	NIS inválido
550	ELAINE CRISTINA ARLINDO	Recurso interposto fora do prazo estabelecido
100	ESTEPHANIA CRISTINA PEREIRA PACHECO	NIS inválido
360	FABIANA LEMOS FERNANDES FERNANDES	NIS não é o da pessoa
44	HEVERTON PAULINO DE OLIVEIRA	NIS não é o da pessoa
367	HUDSON LEONARDO DE MORAES	NIS não cadastrado
294	IRLENE FERREIRA NUNES	NIS não cadastrado
219	ISABELA RIBEIRO PIMENTA	NIS não cadastrado
297	JOICE BONJORNI FERNANDES	NIS inválido
310	JORGE LUIZ NOGUEIRA LAURINDO	NIS não cadastrado
400	JULIANA LIMA MENDONCA	NIS não cadastrado
228	KETELLY MARCATO CAETANO	NIS inválido
243	LUANA LUZ VEIGA REIS	NIS não é o da pessoa
227	LUCIANA DE CARVALHO CEBALLOS	NIS não cadastrado
380	LUIZ PAULO VILELA OLIVEIRA	NIS não é o da pessoa
19	MARCOS PAULO SOUSA REIS	NIS não cadastrado
4	MARIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES DA SILVA	NIS não é o da pessoa
185	PATRICIA ALVES DE PAULA	NIS não é o da pessoa
263	PATRICIA ANDRADE PORTO	NIS não é o da pessoa
447	PAULO EDUARDO FIRMINO	Solicitação enviada fora do prazo estabelecido
460	RITA DE CASSIA MIARI	Solicitação enviada fora do prazo estabelecido
215	ROBERTA RIBEIRO PIMENTA	NIS não cadastrado
432	ROSANA MARIA SANTOS ANDRADE DOS PASSOS	NIS não cadastrado
416	SILMARA MARTINS LISBOA	NIS excluído
331	TEREZINHA CRISTINA PEREIRA	NIS não cadastrado
183	THAIS GABRIELA CARVALHO BERNARDES	NIS não cadastrado
163	VANESSA DE ASSIS TOLEDO FERREIRA MESSIAS	NIS inválido
46	WASHINTON FELIPE REIS MUQUEM	NIS não cadastrado

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, imprimindo e pagando o boleto bancário, até o dia 19 de novembro de 2015, conforme alínea "c" do item 5.2.3 do Edital.

O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item5.2 do Edital não terá sua inscrição efetivada e estará automaticamente excluído do Concurso Público.

Campanha, 12 de novembro de 2015.

Publicado por:
Danya Oliveira Silvado
Código Identificador:0EBBA1DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL 042/015 - PROCESSO 062/015

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Extrato de Contrato Processo 062/015 – Pregão 051/2015 - Objeto: Contratação de empresa de consultoria para prestação de serviços de apoio administrativo de controle, informação e gerenciamento em telecomunicações, através de programas específicos, treinamento dos usuários, acompanhamento de ligações originadas e recebidas, dimensionamento de uso das ligações, suporte operacional junto as operadoras de telefonia fixa, móvel e internet, para a Prefeitura do Município de Campestre. Contratado: SL042/2015_**Equilíbrio Administrativo e CIA Ltda - ME**, no valor total de **R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 3.000,00 (Três mil reais).** Vigência: 03/11/2015 até 31/12/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5BBDD258

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2015

O Município de Campos Altos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho nº 401, Centro em Campos Altos, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Donizete Freire, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 501.169.596-49, identidade M 3.372.520, doravante denominado **Município** e a Santa Casa de Misericórdia inscrita no CNPJ sob o nº 19.191.550/0001-63, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho s/n, neste ato representada pelo seu Provedor Flavio da Silva Gabriel, inscrito no CPF sob o nº 065.837.556-37, identidade MG 13.176.270, doravante denominado **Santa Casa**, resolvem celebrar o presente 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2015, autorizado pela Lei Municipal 690/2015 de 28 de Agosto de 2015, mediante cláusulas e seguintes condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
• O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor anteriormente pactuado, acrescentando R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no valor do convênio, sendo que o valor anteriormente previsto em R$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais) passará a ser de R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais).

CLAÚSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
• As despesas oriundas deste Termo Aditivo serão acobertadas na dotação orçamentária 02.14.01.10.302.0042.2056.3350.4300.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. É condição de eficácia deste Termo Aditivo, a publicação de seu extrato no Diário Oficial.
3.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Campos Altos (MG), 11 de Novembro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal de Campos

FLÁVIO DA SILVA GABRIEL
Altos Provedor da Santa Casa

Testemunhas 1:

Testemunha 2:

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6701E483

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2015. Menor Preço Global. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente à melhorias de vias públicas, consistindo em construção de pavimentação asfáltica de vias urbanas em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em diversos logradouros no Distrito de Estrela da Barra, Município de Carneirinho/MG, com execução de obras de infraestrutura, em atendimento ao Convênio nº 0177/2014, firmado com a MGI Minas Gerais Participações S/A, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Transporte e Obras Públicas e da Secretaria de Estado de Governo. Credenciamento: 25/11/2015, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 25/11/2015, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,11/11/2015.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8857AFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 111/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Anita Márcia de Souza Silva-ME. Objeto: contratação futura e incerta de empresa especializada em locação palcos, tendas galpões para realização de eventos municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2015, Processo nº 420/2015. Valor estimado: R$113.440,00. Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:49082E11

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 112/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Atual Cobertura Locação de Barracas Ltda.-ME. Objeto: contratação futura e incerta de empresa especializada em locação de tendas para realização de eventos municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2015, Processo nº 420/2015. Valor estimado: R$68.580,00. Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:3BB51E35

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 113/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Edom Produções Artísticas e Eventos Ltda.-ME. Objeto: contratação futura e incerta de empresa especializada em estrutura

para galpão e locação de palco para realização de eventos municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2015, Processo nº 420/2015. Valor estimado: R$217.830,00. Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:CAA49670

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 114/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Imperial Aluguel e Vendas de Estruturas para Eventos Ltda.-ME. Objeto: contratação futura e incerta de empresa especializada em locação e montagem de gradil para realização de eventos municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2015, Processo nº 420/2015. Valor estimado: R$17.960,00. Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:671BD8DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 115/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Mega Palco Serviços e Eventos Ltda.-ME. Objeto: contratação futura e incerta de empresa especializada em locação de palco para realização de eventos municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2015, Processo nº 420/2015. Valor estimado: R$15.000,00. Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:B855E573

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 116/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Pittersom Eventos Ltda.-ME. Objeto: contratação futura e incerta de empresa especializada em locação de mesa, cadeiras, gradil e placas de fechamento para realização de eventos municipais, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 050/2015, Processo nº 420/2015. Valor estimado: R$49.771,00. Vigência: 09/11/2015 a 09/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:60D0D62A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 117/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Karaíba Materiais de Construção Ltda.-EPP. Objeto: aquisição de material de construção, tintas e materiais diversos para pintura em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2015, Processo nº 372/2015. Valor estimado: R$13.499,00. Vigência: 09/11/2015 a 09 /11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:2E43B15C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 118/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Emigê Materiais Odontológicos Ltda. Objeto: aquisição de materiais odontológicos para a confecção de prótese dentária em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2015, Processo nº 320/2015. Valor estimado: R$4.740,90. Vigência: 10/11/2015 a 10/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:7F8F9BB0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 119/2015

Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: Equipar Médico Hospitalar Ltda. Objeto: aquisição de materiais odontológicos para a confecção de prótese dentária em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos, proposta comercial e mapa de apuração do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2015, Processo nº 320/2015. Valor estimado: R$2.622,75. Vigência: 10/11/2015 a 10/11/2016. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, que regulamenta Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e Lei Municipal nº 461/2014.

Catas Altas, 11 de novembro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:E381B36B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO**, o Extrato de Aditivo de Contrato. **PREGÃO PRESENCIAL N°031/2014**. 1° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0122/2014 – Prestar Clinica Médica S/C LTDA – CNPJ: 12.416.559/0001-86, valor global R$ 42.282,00. Objeto: Aditamento de quantitativo sobre o contrato de empresa especializada para prestação de serviços (profissional médico), para atendimento de grupos operativos da atenção básica, em atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura em 24 de Abril de 2015. Vigência: 09 Meses.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:D307C0E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO 024

Processo Licitatório nº090/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015, com base no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de: MAURÍCIO DE ARAÚJO MAHLER, para locação de imóvel para a instalação da Secretaria Municipal de Educação e Amoxarifado da educação, situado á Rua Cel. Maia nº 220, Centro, com valor de R$ 750,00(setecentos e cinquenta reais) mensais. O preço está compatível, de acordo com o Laudo de Avaliação, elaborado pelo Depto de Engenharia da Prefeitura Municipal atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, c
umpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 11 de novembro de 2.015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:43EE15AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 041/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/2015, de 05.01.2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2015***, pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de combustíveis automotivos (álcool etílico hidratado, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para os veículos da Prefeitura Municipal de Conquista, visando atender as Secretarias Municipais de Saúde, Gabinete, Administração e RH, Educação, Agropecuária, Assistência Social, Obras e Infra estrutura.**

Valor estimado: R$ 397.734,00(trezentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e quatro reais)

Ás 09:30 do dia 25 de novembro de 2015
.
Informações: Departamento de Licitações, Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, Conquista/MG, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.Conquista, 11 de novembro de 2015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:670EE17B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 043/2015

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 043/2015.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/15, de 05/01/2.0152, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de produtos químicos em geral destinados à limpeza e manutenção de piscinas e calçamentos do Conquista Tênis Clube e Setores da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Valor de referencia: R$*38.225,30*.

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 26 de novembro de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de novembro de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:518FC0A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
11/11/15	PISO MAC	455-3	58040-6	R$ 3.056,34

Conquista – MG, 11 de Novembro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:06DEB729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 – Ata de Registro de Preços nºs 035/2015 e 036/2015, firmada entre o Município de Corinto/MG e as empresas ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.453.723/0001-62 e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELE, CNPJ nº 21.189.554/0001-59.
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2015.
PROCESSO LICITATÓRIO nº 052/2015.
OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico hospitalares e alimento completo para nutrição enteral, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde.
VALOR REGISTRADO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO: R$ 152.674,68.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei 7.892/2013, LC nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 031/2013 e Lei 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
ASSINATURAS: Nilton Ferreira da Silva - Prefeito Municipal de Corinto/MG e representantes legais das empresas.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:42888819

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIN TO- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 2º termo aditivo, relativo aos contratos nº 187/2014 e 188/2014, celebrado entre o Município e as empresas Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda e Totalmed Distribuidora Farmacêutica Ltda, oriundos do Processo Licitatório 031/2014, Pregão Presencial nº 018/2014, Registro de Preços nº 004/2014. Objeto do aditivo: prorrogação de vigência do contrato primitivo. Vigência: 06/10/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 01/10/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:D268A963

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIN TO- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo aos contratos nº 074/2015, celebrado entre o Município e a empresa Adélia da Conceição Ferreira - ME, oriundos do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Objeto do aditivo: alteração do itinerário e aumento da quilometragem da linha. Vigência: 01/08/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 31/07/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:2BD77219

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIN TO- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo aos contratos nº 081/2015, celebrado entre o Município e a empresa Águia de Ouro Transportes Ltda - ME, oriundos do Processo Licitatório 040/2015, Pregão Presencial nº 028/2015. Objeto do aditivo: aumento da quilometragem da linha Extrema/Fazenda Bicudo/Corinto/Extrema/Fazenda Bicudo. Vigência: 29/09/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 28/09/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:661D20A0

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIN TO- EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º termo aditivo, relativo aos contratos nº 062/2015, celebrado entre o Município e a empresa Comercial de Petróleo Alphaville Ltda, oriundos do Processo Licitatório 036/2015, Pregão Presencial nº 026/2015, Registro de Preços nº 010/2015. Objeto do aditivo: reequilíbrio econômico nos combustíveis, gasolina comum e óleo diesel. Vigência: 16/10/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 15/10/2015.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:C92298DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL RETIFICADO

O município de Cruzília, vem por meio deste informar que a cláusula 6.2 do edital referente ao processo licitatório nº 00185/2015 pregão nº 00065/2015 foi retificada, e portanto, o credenciamento ocorrerá às 08:00 horas do dia 25/11/2015, maiores esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone: 35-3346.1250 (ramal 215), pelo e-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou site www.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília, 11 de novembro de 2015.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:24B1E87B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.947, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL ARLETE CHAVES MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal Arlete Chaves Moura, o benefício de nº 159.266.312-2, espécie 57, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB 4, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 384/2015, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 12 de novembro de 2015, a servidora municipal Arlete Chaves Moura, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB 4, Padrão I, Anexo III, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7B24CF46

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.627, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE NORMAS A SEREM OBSERVADAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 72 da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o encerramento do ano financeiro de 2015 e,

Considerando o Ofício nº 138/2015 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Para o encerramento do ano financeiro de 2015, as Secretarias, Subsecretarias, Departamentos, Setores e Assessorias desta Prefeitura deverão entregar até o dia 20/11/2015, todos os documentos de despesas para serem contabilizados e liquidados, ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Fica proibida a efetivação no período de 21/11/2015 a 31/12/2015 de quaisquer despesas empenhadas, solicitação de fornecimento e pedidos para aquisições e contratações, exceto as essenciais e imprescindíveis, que deverão ser submetidas à análise e avaliação da Secretaria Municipal de Administração, Politicas Sociais e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal de Fazenda, para controle, programação de pagamento e autorização.

Art. 3º O prazo máximo para solicitações de anulações, bloqueios e saldos de resto a pagar à Secretaria Municipal de Fazenda será até o dia 19/11/2015.

Art. 4º O não encaminhamento dos documentos de despesas para serem contabilizados, ou qualquer compra efetuada após os prazos previstos, em observância do art. 2º, importará na responsabilidade direta do servidor pelo descumprimento das determinações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:34C9FF6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.623, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

ALTERA O DECRETO Nº 1.156, DE 27 DE JANEIRO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 1002, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e as disposições contidas na Lei nº 1.002, que contém o Código Tributário Municipal e a Lei Complementar nº 42, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços – ISS,

Decreta:

Art. 1º O inciso VIII do art. 78 do Decreto nº 1.156, de 27 de janeiro de 2004, que regulamenta a Lei Complementar nº 42, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços – ISS passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 78. (...)
VIII – Declaração Mensal de Instituições Financeiras e Assemelhadas (DEM-IF)".

Art. 2º O Anexo VIII do art. 78 do Decreto nº 1.156, de 2004, passa a vigorar na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica alterada a redação dos arts. 111 e 112 e acrescentados os arts. 112-A, 112-B e 112-C ao Decreto nº 1.156, de 2004, com a seguinte redação:
"Art. 111. As instituições financeiras e assemelhadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF -, ficam sujeitas às obrigações acessórias definidas no art. 112-A."

"Art. 112. As instituições financeiras e assemelhadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN -, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF -, ficam dispensadas de emitir Nota Fiscal de Serviços desde que mantenham à disposição do fisco municipal "Razão Analítico", elaborado com histórico elucidativo dos fatos registrados em conta de resultado credora, de

forma a possibilitar a verificação e comprovação de ocorrência de fato gerador do imposto."

"Art. 112.-A. A partir da vigência deste Decreto as instituições financeiras e assemelhadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN -, e as demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF -, ficam obrigadas ao cumprimento das seguintes obrigações acessórias:
I – preenchimento, geração e entrega do demonstrativo da apuração do ISSQN mensal através dos seguintes documentos:
a) a Declaração Mensal de Instituições Financeiras e Assemelhadas (DEM-IF), Anexo VIII deste Decreto, que deverá ser preenchida e entregue à repartição fazendária até o dia 20 do mês subsequente do fato gerador do ISS;
b) o Demonstrativo de Apuração do ISSQN mensal através de mídia digital, no formato TXT, no padrão ABRASF, que deverá ser gerado e entregue à repartição fazendária até o dia 20 do mês subsequente do fato gerador;
II - Balancete Anual, que deverá ser gerado e entregue ao fisco municipal, na forma digital, no formato TXT, no padrão ABRASF, até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao de competência dos dados declarados;
III - Plano Geral de Contas Comentado – PGCC, adotado internamente pela instituição, com vinculação das Contas internas à codificação do COSIF, o respectivo enquadramento na lista de serviços da Lei Complementar 116/03 e a descrição detalhada da natureza das operações registradas nos subtítulos, que deverá ser entregue anualmente ao fisco municipal, na forma digital, no formato TXT, no padrão ABRASF, até o dia 20 do mês de julho do ano seguinte ao dos dados declarados, observados os seguintes requisitos:
o PGCC deve conter os Grupos do COSIF, sendo obrigatório somente para o grupo 7000000 o detalhamento dos respectivos subgrupos, desdobramento do subgrupo, e título e subtítulo, independentemente da incidência do imposto.
os subtítulos do grupo 7000000 deverão conter exclusivamente receitas de mesma natureza, no nível mais analítico, segregando os valores por espécie. Exemplo: juros, multas, amortizações, correção monetária, comissões pela intermediação na venda de seguro, comissões pela intermediação na venda de pacote turístico, comissões pela intermediação na venda de cartão de crédito, tarifas de emissão de cheque, tarifas de manutenção de Contas, tarifa de abertura de crédito, bonificações, honorários e taxas.
o detalhamento da natureza das operações registradas nos subtítulos só deve ser informado para os subtítulos de nível mais analítico e deve ser completo e claro o suficiente para identificar todos os tipos de operações vinculadas as receitas ali contabilizadas.
IV - demonstrativo da Receita Tributável por Substituto Contábil;
V - informação de Ausência de Movimento, por dependência ou instituição, se for o caso;
VI - demonstrativo de Rateio de Resultados Internos;
VII - Tabela de Tarifas de Produtos e Serviços da instituição, que deverá conter suas vinculações aos respectivos subtítulos de lançamento contábil. Para cada tarifa devem ser informados tantos registros quantos forem os subtítulos contábeis que recebem lançamentos referentes a essa tarifa. Todas as tarifas constantes da tabela de tarifas da instituição, independentemente de serem ou não cobradas ou de serem ou não prestados no município, devem constar em pelo menos um registro;
VIII - Tabela de Identificação de Serviços de Remuneração Variável, na qual são identificados os subtítulos onde são escrituradas as receitas dos serviços constantes na Tabela de Serviços de remuneração Variável prestados pela instituição potencial ou efetivamente, deverá ser fornecida ainda que não sejam prestados no município de Curvelo;
IX - informações das Partidas dos Lançamentos Contábeis;
X - balancete analítico.
Parágrafo único: Os documentos a que se referem os incisos IV a X deste artigo deverão ser fornecidos por solicitação, na forma e prazo do fisco municipal, e servirão de complemento para análise e interpretação das informações prestadas pela instituição financeira."

"Art. 112-B. Sendo apurada divergência entre o ISS declarado pela instituição financeira ou assemelhadas e o valor apurado pelo fisco, o sujeito passivo será notificado para retificar a diferença do lançamento no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de lavratura do auto de infração e cominação das penalidades legais."

"Art. 112-C. É permitido o preenchimento da DEM-IF por processamento eletrônico de dados, desde que o documento mantenha os elementos e a forma constantes do Anexo VIII."

Art. 4º Os efeitos da apuração do tributo são extensivos ao período decadencial do ISSQN das instituições financeiras e assemelhadas.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 2.483, de 15 de agosto de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de novembro de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

ANEXO VIII, A QUE SE REFERE O ART. 78 DO DECRETO Nº 1.156, DE 27 DE JANEIRO DE 2004

DECLARAÇÃO MENSAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS (DEM-IF)

DECLARAÇÃO MENSAL DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ASSEMELHADAS (DEM-IF) Mês/Ano _____/_____		
IDENTIFICAÇÃO		
Contribuinte:_____		
Endereço:_____		
Inscrição Municipal:_____CNPJ_____		
Tipo de Instituição:_____		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁVEL		
Código Contábil	Descrição dos Serviços	Receita do Mês
□ TOTAL □ TRANSPORTE PARA FOLHA SEGUINTE R$:		
Alíquota Aplicada: ISSQN (R$)		
A presente Declaração é a expressão da verdade Curvelo (MG), ____de _____de_____.		
Nome do Responsável:_____		
Assinatura:_____		
Carimbo de referência:		

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:816EDC5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de laboratório, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA. – EPP, Item 01, no valor total de R$ 1.549,50. Em 10/11/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B5E73E9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
REALINHAMENTO DE PREÇOS

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS.

Considerando a solicitação da Licitante **AUTO POSTO DUAS PONTES,** para realinhamento de preços no Processo 01/2015 Pregão 01/2015;
Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Município;
Considerando o Despacho do Chefe do Setor de Compras e Licitações;
Defiro o pedido de realinhamento nos seguintes termos:

1) Do aumento da gasolina no período posterior a 02/10/2015:
Considerando a nota fiscal de compra datada de 02/10/2015 (DANFE 530.054), houve um acréscimo no valor da gasolina de 3,39%, por aumento de tributação;
Considerando o repasse do acréscimo ao valor venal da gasolina no contrato, que era de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), obtemos o valor final de R$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), retroativos à data da apresentação da nota fiscal.

2) Do aumento do diesel no período posterior a 03/10/2015:
Considerando a nota fiscal de compra datada de 03/10/2015, houve um acréscimo no valor do diesel de 4,16%, por aumento de tributação;
Considerando o repasse do acréscimo ao valor venal do diesel no contrato, que era de R$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos), obtemos o valor final de R$ 3,00 (três reais), retroativos à data da apresentação da nota fiscal.

Determino os aumentos retroativos às datas das notas fiscais.

Desterro do Melo, 06 de novembro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:00389AE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA DO EDITAL 01/2006 DE 15 DE MARÇO DE 2006

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DIAMANTINA DO EDITAL 01/2006 DE 15 DE MARÇO DE 2006

O Prefeito Municipal de Diamantina, **Paulo Célio de Almeida Hugo**, **CONVOCA** a Concursada abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Edital 001/2006, realizado pela PMD, homologado pelo Decreto nº. 093 de 30 de Agosto de 2006 e prorrogado pelo Decreto nº, 149, de 23 de Junho de 2008, e faz publicar o ato de convocação, tendo em vista o cumprimento de ordem judicial vinculada ao processo nº 0216.14.001856-7:

1–Cargo: Servente Escolar - Sopa

Nome	Classificação
Neusa Marisa Rocha	2º

DA POSSE E DOCUMENTAÇÃO

Para a posse, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso, item 9.4, **a partir de 12/11/2015 até o dia 21/11/2015,** na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, na Rua da Glória, nº. 394, Centro, Diamantina. O candidato que não apresentar a documentação exigida na data prevista acima para tomar **posse até o dia 22/11/2015** perderá direito a vaga, conforme item 9.2 do Edital do concurso.

Será imediatamente **REVOGADA a NOMEAÇÃO** do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo ou não tomar posse nos prazos previstos, conforme a **Lei Complementar nº. 015/95, Artigos 20, § 2º e 25 § 3º.**

1. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
2. Fotocópia autenticada do CPF;
3. Fotocópia autenticada do Documento de Habilitação para o cargo
4. Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade;
5. Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
6. Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
7. Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
8. Uma fotografia 3x4;
9. Atestado de ter boa saúde física e mental; (avaliações que serão feitas por médicos credenciados pela Prefeitura);
10. Declaração de não acumulação de cargos públicos;
11. Declaração de bens;
12. Atestado de bons antecedentes criminais;
13. Apresentação de documento oficial de que se encontra inscrito no órgão fiscalizador da profissão que irá exercer, se for o caso;
14. Em caso de acumulação de cargo, apresentar declaração do órgão público /entidade/ empresa em que trabalha, mencionando o horário de trabalho diário e a função que exerce.
15. Os funcionários Municipais que se encontrarem, em licença sem vencimento, deverão, no ato da Posse, retornar ao serviço imediatamente;

Diamantina, 11 de Novembro de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:36BDE701

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Processo Licitatório nº 156/2015. Modalidade: Concorrência Pública nº 007/2015. Objeto: Contratação de empresa execução de obras de pavimentação em bloquete da Rua D. Geraldo P. Sigaud, bairro Vila Arraiolos, Município de Diamantina (MG). Fonte de recursos: Convênio nº 128/2014/SEGOV/PADEM. No Extrato do Termo de Homologação publicado na página 17 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição de 10/09/2015, na página 4 do Caderno 2 Publicações de Terceiros e Editais de Comarca, do Minas Gerais, edição de 11/09/2015 e na página 13, Caderno Primeiro Plano, do jornal Hoje em Dia, edição de 10/09/2015, onde se lê: "(...) homologo o presente procedimento em favor da empresa Serikawa Urbanização e Construções LTDA ME, com o valor global de R$ 75.348,89", leia-se: "(...) homologo o presente procedimento em favor da empresa Serikawa Urbanização e Construções LTDA ME, com o valor global de R$ 75.384,89".

Diamantina, 11 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:93F8EDA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 67/2015

RECURSO Nº 67/2015
RECORRENTE: José Antonio de Souza
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: REDUÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA PARA EFEITO DE ADEQUAÇÃO AO SUBTETO INSERIDO NO INCISO XI DO ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 – SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL – INDEFERIMENTO.

O artigo 9º da EC N° 41/2003, inseriu no inciso XI, do artigo 37, da Constituição Federal — "abate teto", a aplicação do artigo 17, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para efeito de compatibilizarão dos proventos de aposentadoria ao respectivo subteto, *in casu*, o subsidio do Prefeito.

Referido dispositivo, inserido no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, estabeleceu genuína hipótese de relativização do postulado do *direito adquirido*, determinando a imediata redução dos proventos de aposentadoria, modalidade remuneratória que aqui e a que interessa, percebidos em desacordo com a Constituição Federal de 1988.

A redução dos proventos de aposentadoria do i.Recorrente deve-se a aplicação da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal proferida no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 609381 de 02/10/2014;

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS dos presentes, em **negar provimento** ao recurso.

Sala das sessões, 03 de novembro de 2015.

GIULIANO ANTONIO DA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E53AA884

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2015
PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA DE REGISTRO DEPREÇO Nº 167/2015

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de filme Dry para impressoras compatíveis com a marca AGFA para o Setor de Radiologia da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horasdo dia 26/11/2015. Data e horário do inicio da disputa: às 09:00 horasdo dia 26/11/2015. Disponibilização do edital e informações nosendereços eletrônicos: www.divinopolis.mg.gov.br ou www.caixa.gov.br. Contato pelo telefone (37)3229-6826.

Divinópolis, 12 de novembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07B039F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.025/2015

Prorroga, por mais 04 (quatro) anos, o prazo concedido ao Grupo Educação, Ética e Cidadania, constante do § 2º do art. 2º da Lei nº 7.361, de 28 de junho de 2011.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos, o prazo concedido ao Grupo Educação, Ética e Cidadania, constante do § 2º do art. 2º da Lei nº 7.361, de 28 de junho de 2011.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33B607F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EDITAL PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2015 - P.A.L. Nº244/2015.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.702 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global o registro de preços para aquisição futura de exames de biopsia renal para atender pacientes do SUS, no dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2015, às 14h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br – Acesso rápido/Pregões e licitações. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 11 de novembro de 2015.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES
Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30C2D0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015 – PREGÃO Nº 040/2015.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Considerando a solicitação de cancelamento do ITEM 39 (Cefalexina 500mg) e documentação anexada a mesma, comprovando a suspensão, por tempo indeterminado, da produção deste medicamento

pelo Laboratório fabricante da marca ofertada, enviada pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, vencedora do mesmo.
Fica DEFERIDO o pedido de cancelamento do citado item a partir desta data. Não ficando a mesma desobrigada a cumprir as ordens de compras enviadas anteriormente a esta publicação, sob pena das sanções cabíveis e previstas no edital.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2015.

Pregoeira e

Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DBBD973A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 – PREGÃO Nº 034/2015.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Analisando o pedido de realinhamento de preço referente ao item 41 (Sinvastatina 40mg) e documentos anexados ao mesmo, encaminhados pela empresa Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, vencedora do mesmo.
Considerando item 14 e seus subitens do edital referente ao Processo Licitatório em questão.
Fica INDEFERIDO o pedido de realinhamento de preço do citado item.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2015.

Pregoeira e

Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E90F244C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2015 – PREGÃO Nº 034/2015.
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos para a Farmácia Pública Municipal

Analisando o pedido de realinhamento de preço referente ao item 35 (Carbonato de Lítio 300mg) e documentos anexados ao mesmo, encaminhados pela empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, vencedora do mesmo.
Considerando item 14 e seus subitens do edital referente ao Processo Licitatório em questão.
Fica INDEFERIDO o pedido de realinhamento de preço do citado item.

Divinópolis, 11 de Novembro de 2015.

Pregoeira e

Equipe de Apoio

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAA998DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 161/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): PAMELA ALVES SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:870AD2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: NAYARA RODRIGUES AMARAL DE OLIVEIRA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISAURA FERREIRA. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:349C5868

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SELMA NEVES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. PROFESOR DARCY RIBEIRO. Prazo 18/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:49F9BF7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 515/2015/SEMED

Contratado: **LIDIANY PRISCILA ALVES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – motivado pelo remanejamento da professora efetiva Vera Maria Ribeiro Período: 29/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.3327,48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81138922

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 516/2015/SEMED

Contratado: **THAINARA DIAS NUNES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora efetiva Neuza Maria Dias,matrícula 99018127 de licença médica.Período: 03/11/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.081,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07DA4413

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 517/2015/SEMED

Contratado: **TAMARA CRISTINA FERREIRA** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora contratada Iva Alves Ribeiro matrícula 99029531de licença médica. Período: 30/10/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.265,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:703C09F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 518/2015/SEMED

Contratado: **JOELMA GLEICE RIOS** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora efetiva Nívia Paula de Azevedo Guimarães matrícula 2017914 de licença médica seguida de licença prêmio.

Período: 03/11/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.081,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9222DC95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 519/2015/SEMED

Contratado: **MARIA APARECIDA AZEVEDO LOPES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a professora efetiva Luciane Vasconcelos Rodrigues matrícula 99029531 de licença médica.
Período: 04/11/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 3.019,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1CB6E6FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 520/2015/SEMED

Contratado: **CLEUNIDS JUSTO RIBEIRO FARIA** Cargo:ASSISTENTE EDUCACIONAL – Vaga temporária para acompanhamento a aluno de Inclusão.
Período: 04/11/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 1.930,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0823FF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 521/2015/SEMED

Contratado: **MARIA APARECIDA AZEVEDO LOPES** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a Lúcia da Fonseca Silva de licença médica. Período: 05/11/2015 à 30/11/2015 – Total: R$ 1.601,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65CF386A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 522/2015/SEMED

Contratado: **JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA PINHO** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a Maria Aparecida da Silva, matrícula 2017302 de licença médica.
Período: 06/11/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 2.896,14

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EEDC2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 523/2015/SEMED

Contratado: **JAINE CLAUDINA BERNARDO** Cargo: EDUCADOR IB-LINGUÍSTICA E LETRAS – Vaga temporária.
Período: 06/11/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 2.085,39

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FAF936B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 524/2015/SEMED

Contratado: **EUNICE FERREIRA MELO CARMO** Cargo:PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em substituição a Sirleny Fernandes Santos,matrícula 99020791 de licença médica.
Período: 05/11/2015 à 30/11/2015 – Total: R$ 1.601,86

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF071B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 525/2015/SEMED

Contratado: **CYNTHIA MACIEL MOREIRA** Cargo: EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS em substituição a professora efetiva Maria de Fátima Lemos de licença médica .
Período: 09/11/2015 à 22/12/2015 – Total: R$ 878,24

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5765941

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.500/2015/SEMED

Contratado: THAISA RIBEIRO ALMEIDA - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS EXATAS - Objeto: Alteração de Carga Horária de (22 Horas/Aulas para 18 Horas/Aulas) e Remuneração de (R$ 1.464,21 para R$ 1.197,99).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9E3EE1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.496/2015/SEMED

Contratado: **GIOVANI VINÍCIO FRANÇA** - Cargo: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA-
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2015 por continuidade da licença médica do professor contratado Alexandre Vitor matrícula 99029449.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:155C1064

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº499/2015/SEMED

Contratado: **IVAN MAGELA MIRANDA** - Cargo: EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA-
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2015 por continuidade da licença médica do professor contratado Alexandre Vitor matrícula 99029449.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:722CA659

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº. 489/2015/SEMED

Contratado: **VIVIANE ALMEIDA AMARAL** - Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL -
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 30/11/2015 por continuidade da licença médica da professora contratada Silvana Imaculada Bueno de Oliveira matrícula 99029449.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BA25663

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº478/2015/SEMED

Contratado: **FELIPE SOUSA PRADO** - Cargo: EDUCADOR IB – CIENCIAS HUMANAS-
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2015 motivado por licença médica da professora efetiva Eliana Tavares Cortes.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84E7E9F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº472/2015/SEMED

Contratado: **ÉRIKA DIAS ALEXANDRE** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -
Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2015 motivado pela prorrogação da licença médica da professora efetiva Regina Célia de Miranda, matrícula 2026603 .

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6D60A1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº472/2015/SEMED

Contratado: **CLAUDIANE REZENDE TEIXEIRA** - Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental -Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2015 motivado pela prorrogação da licença médica da professora contratada Regina Célia de Miranda, matrícula 99029556.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6813E334

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº429/2015/SEMED

Contratado: **MICHELE DE SOUZA PEIXOTO** - Cargo: EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/12/2015 motivado por continuidade da licença médica da professora efetiva Euzécia Cândida Maria de Oliveira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42E81C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 457/2015/SEMED

Contratado: **ELENICE CARDOSO CORRÊA** – Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental –Motivada pelo retorno da licença médica da professora efetiva Luzia da Silva Lucas,matrícula 99011250. - Data: 30/10/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF36FC5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 490/2015/SEMED

Contratado: **GILBERTO DE SOUZA** – Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL a pedido do contratado - Data: 12/10/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0FBC5AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 502/2015/SEMED

Contratado: **MEIRE COIMBRA DE FREITAS** – Cargo: PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – a pedido da contratada - Data: 29/10/2015

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9524C505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2014, datado de 06/03/2014. Processo Nº 00017/2014 – Convite Nº. 002/2014 – Contratada: Maria Aparecida Belo**.** Objeto: Aditamento de prazo. Vigência: até 31 de agosto de 2016.

Estrela do Indaiá, 30 de outubro de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:206B9C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG **–** PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 170/15 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 0124/15 – TIPO: Menor preço obtido pelo maior desconto percentual sobre a revista ABC FARMA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos por meio do maior desconto percentual sobre os itens da revista ABC FARMA para atender a Mandados Judiciais, Termos de Ajustamento de Conduta, doações e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Formiga. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 26/11/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8747D371

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 5067, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o Município de Formiga a celebrar convênio com a Fundação Educacional de Formiga – FUOM e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a celebrar convênio com a Fundação Educacional de Formiga - FUOM, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.128/0001-46, com sede na Avenida Dr. Arnaldo de Senna, 328, bairro Água Vermelha, nessa cidade de Formiga/MG, com objetivo de permitir a participação do Município no "*Projeto de Acompanhamento Clínico e Cirúrgico em Pequenos Animais*", cujo objetivo é "*orientar proprietários de pequenos animais, cães e gatos, a adotarem medidas higiênico-sanitárias e de manejo criatório de seus animais, tendo por finalidade a posse responsável"* e ainda realizar procedimentos gratuitos tais como atendimento clínico, exames de imagem e cirurgias de baixa complexidade.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0164091F

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 5068, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

Acresce parágrafos ao artigo 14, da Lei Municipal nº 4433, de 07 de abril de 2011, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICIPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O artigo 14, da Lei Municipal nº 4433, de 07 de abril de 2011, passa a viger acrescido dos seguintes parágrafos:

"*Art. 14. ...*
§ 1º. São autoridades sanitárias para os efeitos desta Lei:
I - Prefeito Municipal de Formiga/MG;
II - Secretário Municipal de Saúde;
III - Diretores dos serviços de vigilância sanitária e epidemiológica, ou de outros órgãos de natureza fiscal sanitária que os substituam;
IV - membros das equipes multidisciplinares ou grupos técnicos de fiscalização e vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, saúde do trabalhador; vigilância ambiental e de zoonoses;
V - Fiscais sanitários municipais.
§ 2º. Face à imperiosa necessidade e interesse público justificado, poderá ser considerado Autoridade Sanitária qualquer trabalhador de saúde e/ou profissional de saúde que preste serviços na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga.
§ 3º. A competência para expedir intimações, lavrar autos de infração e de coleta de amostras, autos de apreensão, de apreensão e depósito e inutilização de produtos, embalagens, utensílios e termos de interdição, é exclusiva das autoridades sanitárias municipais, em efetivos exercícios de seus cargos ou empregos, ou no exercício de cargos em comissão ou funções de confiança.".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 10 de novembro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0E3CD014

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 003 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 077/2013. **Contratante:** Município de Formiga-MG**. Contratada:** Cláudio Ananias de Oliveira - ME**.**Processo Licitatório 1052/2013 – Pregão 135/2013. **Da razão social:** Fica alterada para M.W.C. Sistemas Eletrônicos Ltda. **Do sócio administrador:** A administração da sociedade passa a ser de responsabilidade do Sr. Eric Rodrigo Orício de Faria. **Da vigência:** Fica prorrogada até 19/11/2016. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 09/11/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C6F20FCE

PORTARIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2014 (Processo Licitatório nº: 0261/2014, Pregão nº 0199/2014), Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: DION CÁSSIO MARQUES FERREIRA E CIA LTDA ME. Vigência: Fica prorrogada até 19/11/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 09/11/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7B21F3CA

PORTARIAS
SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: ***MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME* –** vencedora no item 07 no valor de **R$17.700,00** – (Dezessete mil e setecentos reais); **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME –** vencedora nos itens 01, 04 e 05 no valor de **R$6.738,00** – (Seis mil setecentos e trinta e oito reais); **GEORDANE JOSÉ DE MENDONÇA & CIA LTDA-ME –** vencedora no item 08, no valor de **R$15.980,00** – (quinze mil novecentos e oitenta reais); **EXPRESSA NOVECENTOS LTDA-EPP –** vencedora no item 02, no valor de **R$8.800,00** – (oito mil e oitocentos reais) e **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME –** vencedora nos itens 03 e 06, no valor de **R$19.880,00** – (dezenove mil oitocentos e oitenta reais); totalizando o valor geral de: **R$69.098,00** (Sessenta e nove mil e noventa e oito reais) – Processo Licitatório nº **0076/2015**, na modalidade Pregão nº **068/2015 – Registro de Preços**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:78741655

PORTARIAS
SAAE

SAAE - FORMIGA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 0074/2015** – MODALIDADE PREGÃO nº **066/2015** – Tipo: Menor Preço Global. **OBJETO:** Aquisição de bancos de capacitor, unidades capacitivas e mão de obra especializada para instalação e montagem dos respectivos bancos, para manutenção na rede elétrica desta

autarquia. **NOVA DATA DE ABERTURA** da sessão será às **08h30min, dia: 24/11/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24A9D502

PORTARIAS
SAAE

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **089, 090, 091, 092 e 093/2015**, Processo Licitatório nº: **0076/2015**, Pregão nº: **068/2015** – Registro de Preços – Contratadas: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: ***MOBILLE AÇO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA-ME*** **–** vencedora no item 07 no valor de **R$17.700,00** – (Dezessete mil e setecentos reais); **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME –** vencedora nos itens 01, 04 e 05 no valor de **R$6.738,00** – (Seis mil setecentos e trinta e oito reais); **GEORDANE JOSÉ DE MENDONÇA & CIA LTDA-ME –** vencedora no item 08, no valor de **R$15.980,00** – (quinze mil novecentos e oitenta reais); **EXPRESSA NOVECENTOS LTDA-EPP –** vencedora no item 02, no valor de **R$8.800,00** – (oito mil e oitocentos reais) e **ASTEM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME –** vencedora nos itens 03 e 06, no valor de **R$19.880,00** – (dezenove mil oitocentos e oitenta reais); totalizando o valor geral de: **R$69.098,00** (Sessenta e nove mil e noventa e oito reais) **–** SAAE – Formiga/MG. Vigência: **11/11/2015 a 11/11/2016**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DCBE6D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº34/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015
DATA DE ABERTURA: 25/11/2015 HS: 08:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº055/2015, modalidade Pregão Presencial nº034/2015, tipo menor preço por item para "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS".**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró no horário de 7:30 ás 12:30h.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br.

Francisco Badaró, 11 de novembro de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:65053E48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEM EFEITO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 404/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que fica sem efeito o extrato do Contrato Administrativo nº 404/2015, Procedimento Licitatório 125/2015, Processo Licitatório 057/2015, Pregão Presencial 052/2015, datado em 24.10.2015, tendo em vista que o mesmo foi publicado erroneamente.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:DA0ADE4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 328/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015
Às oito e trinta horas do dia onze de novembro do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**contratação de seguro para veículos da frota municipal".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Royal & |Sunalliance Seguros S.A.- rep. Renato Nicolau Teixeira, Gente Seguradora S.A. – rep. Eduardo Henrique Lauar Cunha e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – rep. João Arthur Nadais Porto. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Royal & Sunalliance Seguros S.A. que apresentou o menor preço de R$6.500,00 Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) não está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) inabilitada(s) por apresentar o documento de inscrição municipal de empresa alheia à esta licitação. Após procedeu-se a análise da documentação da segunda classificada a proponente Gente Seguradora S.A. tendo sido constatado que a(s) mesma(s) está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Gente Seguradora S.A. ao preço de R$6.999,00. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Tendo em vista que as licitantes não se declararam ME ou EPP, a Pregoeira faz uso da prerrogativa do art. 49, inc. II da Lei Complementar nº 123/2006. O envelope "Documentos de Habilitação" da proponente Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais foi devolvido ao seu representante nesta sessão. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de apoio

Proponente(s):

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS S.A.

GENTE SEGURADORA S.A.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:EA28DB46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO SORTEIO - CREDENCIAMENTO
LEILOEIRO OFICIAL

O Município de Japonvar (MG), através da Secretaria Municipal de Administração, vem convocar os participantes Credenciados no Processo Ad. 001/2015, cujo objeto é a **Contratação de leiloeiro oficial, para alienação de bens inservíveis da Administração Municipal,** para a Sessão Pública onde será realizado sorteio, conforme item 4.5 do edital, que definirá o vencedor do processo e futuro contratado para condução do Leilão a ser organizado pelo Município. A Sessão ocorrerá no dia 19/11/2015 as 10:00h na sala da CPL localizada na Rua Curitiba, nº 112, Centro, Japonvar/MG, informações pelo tel. (38) 3231:9122, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com. Na oportunidade destacamos que a fase recursal foi vencida sem a apresentação de recursos pelos participantes, o que possibilitou a continuidade dos trabalhos e conseqüente marcação da fase posterior que é a realização do sorteio, conforme disposição editalícia.

JULIANA NOGUEIRA JORGE
CPL

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:80169FD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2015

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO RESTRITA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E/OU REGIÃO DO MÉDIO PIRACICABA**, conforme Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL R$
W & M PUBLICIDADE LTDA. - EPP	1	29.216,00
		TOTAL 29.216,00

NOTA: Embora a empresa proponente supramencionada tenha ofertado o jornal "A Notícia", foi constatado pelo Pregoeiro Oficial após a sessão de processamento do Pregão Presencial referenciado que, este periódico de imprensa não tem circulação mínima de três vezes por semana, contrariando o Edital e seus Anexos, sendo portanto, substituído tempestivamente pelo jornal "Diário do Vale", visando assim, o pronto atendimento às necessidades de publicações legais/oficiais do Município de João Monlevade; de acordo também, com requerimento apresentado pela W & M PUBLICIDADE LTDA. – EPP, em 22/10/2015 e a aceitação/anuência da Assessoria de Comunicação da PMJM, em 26/10/2015 (conforme comprovantes anexos aos autos).

João Monlevade, 06 de Novembro de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:974B106E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO 23º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN

A Autoridade Municipal de Trânsito do Município de João Monlevade-MG,tendo em vista o 23º Boletim Informativo de 2015-SETTRAN,destinado aos julgamentos das Notificações de Autuações de Infrações de Trânsito, publicado no Diário oficial dos Municípios Mineiros –AMM no dia 25/08/2015, Edição 1567, **RETIFICA** o referido Boletim conforme informações abaixo:

Onde constar:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG00242311	OPH4515	01/07/2015	JULIO CESAR COELHO FERREIRA	NÃO ACOLHIDO

Leia-se:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG00242311	OPH4515	01/07/2015	JULIO CESAR COELHO FERREIRA	ACOLHIDO

Os demais itens do 23º BOLETIM INFORMATIVO DE 2015 – SETTRAN permanecem inalterados.

João Monlevade 09 de Novembro de 2015.

JORGE DE ASSIS LIAL
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C4DD473E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2013

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2013 – UBIRAJARA FORTUNATO MENDES. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua Guanhães, nº 23, Bairro Cruzeiro Celeste, João Monlevade – MG, destinado a instalação e funcionamento da base descentralizada do SAMU regionalizado, em atendimento a Secretara Municipal de Saúde, decorrente da **Dispensa nº 54/2013**. **- Fund.:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. **- Valor:** R$ 61.204,68. **– Vigência:** 08/11/2015 a 07/11/2016. **– Data:** 05/11/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:D53C8ED7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 05/2013**. - **Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **– Vigência:** 01/11/2015 a 31/12/2015. **– Data:** 29/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E06C6EB1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº185/2014

– CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** REVITALIZAÇÃO DA AV. ALBERTO LIMA, conforme lotes abaixo especificados, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução dos serviços, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos. , em atendimento a Secretaria Municipal de OBRAS, decorrente da **Concorrência nº11/2014 - Vigência:** 25/10/2015 a 24/02/2016. **– Fundamentação Legal:** Art. 57 da Lei 8666/93. **– Data:** 22/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:05079E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 135/2015, PROCESSO 578/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 135/2015, Processo 578/2015. Objeto: Registro de preços objetivando a aquisição de grama esmeralda para as Secretarias de Meio Ambiente e Educação. Tipo: Menor Preço Por Item. Licitante vencedor: Eletroporto Comercio Elétricos Ltda ME.

Pregoeiro, 11 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E1F60791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 142/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 142/2015. Objeto: aquisição de lâmpadas natalinas para decoração da Praia Municipal, Praça da Matriz e Praça do Cruzeiro e lâmpadas mistas para Manutenção do Terminal Turístico. Tipo menor preço por item. Abertura das propostas: 24/11/2015 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata 10 de novembro de 2015

Pregoeiro.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:D34B241F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 146/2015. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de PREGÃO nº. 146/2015. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, a serem instalados nas Secretarias e Setores da Prefeitura de Lagoa da Prata-MG, sem franquia mínima, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, pelo período de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 23/11/2015, às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

11/11/2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:4815E06D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2015-PREGÃO PRESENCIAL 045/2015

Proc. 065/2015-Pregão Presencial 045/2015-Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de construção, publicação/alojamento e manutenção de web site-Credenciamento: 26/11/2015-09:00-Praça 31 de Março, n° 111, Centro-(38)3745-1239-licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:3E3CAA38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

EDITAL N. 01/2015 PARA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ELETIVA MUNICIPAL DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) BIÊNIO 2015/2017.

A Prefeitura Municipal de Lambari/MG, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.912 de 20 de dezembro de 2013, que dispõe: Sobre o processo de eleição dos representantes das entidades de assistência social, **convoca** as entidades e organizações de assistência social para participarem do processo de eleição dos seus representantes para a composição deste Conselho, referente ao biênio 2015/2017, a qual se realizará na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua: Afonso Pena, 21, Sertãozinho, Lambari-MG, dos dias 06 a 21 de novembro de 2015 das 13h às 16h.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem o objetivo de regulamentar a eleição e indicação das entidades representativas e dos segmentos da assistência social, devidamente inscritas no CMAS em regular funcionamento, para compor e exercer mandato no referido Conselho, no período de 2015 a 2017, nos termos da Lei Municipal 1.912/2013.

• DAS VAGAS

2.1 Serão eleitos 03 (três) representantes de entidades de Usuários, ou Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal; 01 (um) representantes de entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal e 01(um) representante de entidades dos Trabalhadores da Área de Assistência Social, no âmbito municipal.

2.2 Cada titular do CMAS terá um suplente, oriundo da mesma entidade representativa, devendo ser observada a paridade entre representantes governamentais e não governamentais.

2.3 Cada organização de assistência social poderá concorrer somente a uma vaga no pleito eletivo, podendo representar somente um órgão ou entidade.

3. DAS ENTIDADES

3.1 As entidades e organizações sociais da sociedade civil que pleiteiam vaga no Conselho Municipal de Assistência Social de Lambari deverão ser inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, estar juridicamente constituída e em regular funcionamento, e apresentar, formalmente, à Comissão Eleitoral os documentos do item 4.1.

• DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período das inscrições das entidades de assistência social, candidatos a ocupar vaga no Conselho Municipal de Assistência de Social, será do dia 06 ao dia 21 de novembro de 2015, no horário das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Av. Afonso Pena, nº 21, Centro, Lambari-MG, devidamente documentados a seguir:

a) requerimento, na forma do modelo anexo I;

b) cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrados em cartório;

c) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

d) plano de ação;

e) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Registro do número da inscrição no CMAS.

5. DA VALIDADE

5.1- As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este edital.

• DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A comissão julgadora será composta por 06 (seis) membros nomeados pelo decreto n. 2.664 de 07/10/2015

6.2 A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os quesitos previstos neste edital.

7. DO DEFERIMENTO

7.1 A relação do deferimento das inscrições das organizações de assistência social que concorreram às vagas no Conselho Municipal de Assistência Social serão publicada na sede da Assistência Social deste Município.

8. DO INDEFERIMENTO

8.1 A relação das inscrições indeferidas pela comissão Eleitoral estará disponíveis na secretaria de Assistência Social para possíveis recursos.

8.2- O prazo para interpor recursos encerra-se 02 (dois) dias uteis após a publicação do deferimento das inscrições e deverão ser protocolado, mediante recibo, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

8.4- As peças recursais deverão ser apresentadas em duas vias, até às 17 horas a contar do item 8.2.

8.5- A Comissão Eleitoral analisará, julgará e publicará o extrato de julgamento no mural localizado na sede da Secretaria de Assistência Social.

• DA DESISTÊNCIA

9.1 Na desistência da instituição, entidade ou movimento social eleito, a Comissão Eleitoral poderá convocar a organização, habilitada a concorrer no pleito eletivo que não foi eleita, para ocupar a vaga da organização desistente no Conselho Municipal de Assistência Social.

9.2 Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga a Comissão Eleitoral escolherá a que tiver maior tempo de existência e funcionamento comprovado.

10. DOS CRITÉRIOS DE EMPATE

10.1 - Em caso de empate, o critério para proclamação da instituição eleita será o da instituição com maior tempo de existência e funcionamento comprovado, mediante análise do estatuto social protocolado.

11. DO RESULTADO

11.1 - Proclamado o resultado, as organizações eleitas deverão protocolar junto à Comissão eleitoral, ofício com a indicação de um representante titular e seus respectivos suplentes, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da eleição.

11.2- No ofício a que se refere o *caput* deste artigo deverão constar os dados cadastrais dos indicados, tais como, cópia de documento de identificação com foto, endereço residencial, telefones de contato e endereço de e-mail.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A homologação do resultado eleitoral das organizações de assistência social para exercer mandato no Conselho Municipal de Assistência Social será formalizada por meio de Decreto do Prefeito de Lambari, podendo retroagir seus efeitos à data subsequente ao encerramento do mandato anterior.

Lambari, 04 de novembro de 2015.

Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO

Venho por meio desta, requerer a inscrição para participação do Edital n. 01/2015 para Convocação da Assembleia Eletiva Municipal das Entidades de Assistência Social para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Biênio 2015/2017.

DADOS DA ENTIDADE
NOME
ENDEREÇO:
CNPJ:
TELEFONE:
E MAIL:
N. DA INSCRIÇÃO CMAS:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME:
ENDEREÇO:
CPF: RG:

TELEFONE:
E MAIL:

Termos em que Pede Deferimento.

Lambari-MG. de novembro de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Entidade

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F8C7C75A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00130/2015 – Pregão Presencial nº 00089/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL. Credenciamento: 25/11/15 às 13h15min. Sessão de lances: 25/11/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:820B547D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA CONTROLE INTERNO

'PORTARIA Nº 117/2015

NOMEIA NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

O Prefeito Municipal de Laranjal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, Constituição do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica do Município de Laranjal e Lei Complementar nº 28/2010,

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEIA Núcleo de Controle Interno os servidores públicos, Gabriel Costa Garcia, Rosângela Rocha e Araci Silva de Mello Paula.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Laranjal, 30 Outubro de 2015

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:630DBDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 095/2015

Processo: 084/2015, PP: 051/2015 – Menor Preço Por Item. **OBJETO**: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de café, lanches e congêneres para manutenção dos serviços municipais dentre eles programas, eventos, reuniões, seminários, conferencias, treinamentos e encontros. **Empresa Detentora:** Marcus Geraldo Rodrigues-Me, Ata: 095/2015**,** com valor global de R$: 69.469,10 (sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Vigência: 11/11/2015 a 10/11/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:AA8CDB40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/15

Retifica-se CNPJ da empresa vencedora da TP n° 18/2015 - Processo Licitatório – n°878/15, nos extratos de Adjudicação e Homologação publicados no diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 1616, no dia 05 de novembro de 2015.

Onde se lê:
Empresa vencedora: Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 604.318.240/0001-90

Leia-se:
Empresa vencedora: Pereira e Camillo Construtora Ltda **- CNPJ**: 04.318.240/0001-90

Permanecem inalterados as demais informações constantes nos extratos.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:449ED996

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02019, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	1.645,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	3.600,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	52		100	1.580,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55		100	690,00
02.02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64		100	300,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO				

ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86		100	3.000,00
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88		100	412,00
339030 - Material de Consumo	91		100	1.000,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140		100	1.570,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142		100	6.000,00
02.03.05.04.123.0005.2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160		100	1.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	161		100	366,00
02.04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180		101	3.800,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	181		101	81.400,00
319013 - Obrigacoes Patronais	182		101	12.366,00
339030 - Material de Consumo	185		101	530,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	192		101	4.900,00
339030 - Material de Consumo	196		101	1.550,00
02.04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	203		101	10.213,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	204		101	43.422,00
319013 - Obrigacoes Patronais	205		101	10.116,00
02.04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	216		101	617,00
02.04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	219		101	16.328,00
319013 - Obrigacoes Patronais	220		101	2.682,00
02.04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	242		118	3.065,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	243		118	18.402,00
319013 - Obrigacoes Patronais	244		118	4.244,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	259		147	3.100,00
02.04.04.12.361.0008.2.120 - MANUTENCAO DO ENSINO BASICO - QESE				
339030 - Material de Consumo	263		147	7.400,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND				
339030 - Material de Consumo	273		147	1.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	286		100	3.150,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293		100	8.040,00
02.04.05.13.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA				
339030 - Material de Consumo	300		100	50,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320		100	3.200,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC				
339030 - Material de Consumo	335		100	270,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	339		100	1.600,00
02.04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS				
339030 - Material de Consumo	340		100	1.100,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342		100	1.750,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	345		102	18.962,00
319013 - Obrigacoes Patronais	346		102	4.047,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	351		102	470,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	358		153	21.394,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				
319013 - Obrigacoes Patronais	362		148	5.571,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	365		155	1.860,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	850		148	2.138,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	851		148	432,00
02.05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	819		148	2.422,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	820		148	398,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	407		102	16.301,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		102	70.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	409		102	18.000,00
339030 - Material de Consumo	411		102	2.740,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	413		102	10.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	416		102	390,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425		102	5.206,00
319013 - Obrigacoes Patronais	426		102	6.450,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	427		102	7.634,00
02.05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470		102	8.991,00
319013 - Obrigacoes Patronais	471		102	2.074,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	479		150	12.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	480		150	20.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	481		150	6.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	485		102	2.497,00
02.05.02.10.305.0024.2.232 - MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	501		102	1.150,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
339030 - Material de Consumo	514		100	130,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	516		100	2.883,00
02.06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	542		100	14.314,00
319013 - Obrigacoes Patronais	543		100	3.154,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	544		100	404,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
339030 - Material de Consumo	545		100	4.400,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
- Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	623		129	30,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS				
339030 - Material de Consumo	642		100	628,00
02.08.02.15.451.0017.1.017 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	917		192	115.000,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	680		100	6.110,00
319013 - Obrigacoes Patronais	681		100	1.418,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	682		100	36,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	709		100	4.325,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
339030 - Material de Consumo	731		116	224,00
339030 - Material de Consumo	732		100	2.830,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	738		100	1.487,00
319013 - Obrigacoes Patronais	739		100	340,00
339030 - Material de Consumo	742		100	1.640,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	758		100	3.643,00
319013 - Obrigacoes Patronais	759		100	851,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	808		100	3.099,00
319013 - Obrigacoes Patronais	809		100	715,00
TOTAL DE CRÉDITOS				680.246,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
469091 - Sentencas Judiciais	22		100	6.990,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	107		100	1.000,00
02.02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319003 - Pensoes do RPPS e do Militar	109		100	40.000,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
339030 - Material de Consumo	138		100	1.570,00
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	230		118	10.000,00

02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	231		118	100.000,00
02.04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%				
319013 - Obrigacoes Patronais	232		118	40.352,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	310		100	475,00
02.04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	313		100	500,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	318		100	25,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	337		100	2.970,00
02.04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	341		100	1.750,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	359		102	10.964,00
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374		148	71.394,00
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
319013 - Obrigacoes Patronais	377		148	15.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	385		102	120.000,00
02.05.02.10.302.0012.1.089 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	401		102	3.570,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	412		102	2.000,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
339030 - Material de Consumo	429		102	1.038,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	519		100	453,00
02.06.02.16.482.0013.1.092 - APOIO PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES				
449051 - Obras e Instalacoes	538		100	10.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	552		100	38.000,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE				
339030 - Material de Consumo	555		100	11.737,00
02.07.01.08.244.0015.0.016 - CONCESSAO DE SUBVENCAO A ENTIDADES FILANTROPICAS				
335043 - Subvencoes Sociais	576		100	6.000,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620		129	30,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ				
449051 - Obras e Instalacoes	656		124	115.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	710		100	5.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713		100	5.918,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	745		100	240,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO				
339030 - Material de Consumo	752		100	7.870,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	757		100	49.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	762		100	1.400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				680.246,00
TOTAL DE RECURSOS				680.246,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2015.

Luz, 26 de outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C4380B0A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 02025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2015 (Lei nº 2309/14 de 18 de dezembro de 2014) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11		100	19.800,00
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA				
339030 - Material de Consumo	17		100	3.500,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339030 - Material de Consumo	29		100	100,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO				
339030 - Material de Consumo	85		100	200,00
02.02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	91		100	40,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	125		100	212,00
02.04.04.12.361.0008.2.173 - MANUTENCAO CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR - SEE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272		122	26.000,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293		100	240,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339030 - Material de Consumo	317		100	630,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	320		100	3.930,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	339		100	360,00
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	382		148	66.000,00
02.05.02.10.302.0012.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	404		102	250,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	433		102	6.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
339030 - Material de Consumo	483		150	280,00
02.06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO				
339030 - Material de Consumo	514		100	80,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617		129	130,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS				
339030 - Material de Consumo	731		116	1.500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	734		100	200,00
TOTAL DE CRÉDITOS				129.452,00

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19		100	3.500,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	32		100	2.000,00
02.02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86		100	200,00

02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	103		100	1.500,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE				
339030 - Material de Consumo	122		100	2.422,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA				
339030 - Material de Consumo	132		100	1.400,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142		100	6.000,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA				
339030 - Material de Consumo	147		100	800,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148		100	800,00
02.03.05.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163		100	1.000,00
02.04.06.27.812.0010.2.089 - APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	316		100	630,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	336		100	360,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	359		102	11.430,00
02.05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL. AT.BAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374		148	66.000,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	484		150	280,00
02.07.01.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620		129	130,00
02.08.02.15.451.0017.1.063 - PROLONGAMENTO E URBANIZACAO DA AV N. S. DA LUZ				
449051 - Obras e Instalacoes	656		124	26.000,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				
339030 - Material de Consumo	710		100	5.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				129.452,00
TOTAL DE RECURSOS				129.452,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

Luz, 03 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ECED2DEA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº. DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

"NOMEIA A SRA. IVANA DE OLIVEIRA LINO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, c/c o art. 189, II, "a", da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor a Sra. **IVANA DE OLIVEIRA LINO**, inscrita no CPF sob o nº. 668.723.406-49, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir do dia 13/11/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5CFBB36A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02300/2015.
CONCORRENCIA Nº 011/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 02300/2015. CONCORRENCIA Nº 011/2015.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS, OBRAS, EVENTOS, E PARCERIAS, BEM COMO ÀS CAMPANHAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DO EDITAL".** MENOR PREÇO GLOBAL**.** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 15.12.15 ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO. DE COMPRAS DA PREFEITURA M. DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 11.11.2015.

www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FE420AFD

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 207/15

Considerando o processo 40.017/15 de 10/11/2015 no qual a Senhora SABRINA SILVA CORRÊA requer, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito da requerente se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;
HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 11 de Novembro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:220B3F9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2015

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/11/2015, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão

Presencial para **Contratação de empresa para locação de brinquedos infantil para o projeto "LAZER PARA TODOS".** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 11 de NOVEMBRO de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4833303B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

ASSESSORIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

"Aprova expansão de loteamento e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a expansão do loteamento "Dona Nenê", aprovado através do Decreto Municipal Nº 013/2009, localizado no perímetro de expansão urbana do município de Medeiros/MG, conforme Lei Municipal Nº 30 de 02/09/1991, composto de 07 (sete) quadras, com 46 (quarenta e seis) lotes, conforme projeto de expansão de loteamento devidamente assinado pelo Engenheiro Paulo Lúcio de Menezes Neto CREA-MG 100.924/D.

Parágrafo único – A expansão do loteamento é originário do imóvel rural de propriedade do Sr. Wagner Leite de Morais, cadastrado no INCRA sob o nº 434.140.008.117-0, com área de 12.1000 ha, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bambuí, Estado de Minas Gerais, sob a matrícula nº 17.964.

Art. 2º - A área loteada, com total de 35.450,00 m², correspondente: Lotes: 13.327,00 m²; Ruas: 9.078,00 m²; Área Institucional: 4.785,00 m² e Área Urbana: 8.260,00 m², ficando anexada ao perímetro urbano da sede do município de Medeiros/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Medeiros, 09 de novembro de 2015.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinthya Fernandes de Morais
Código Identificador:DB4FBB6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
2° TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, O 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 069/2014 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 - Objeto**: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO.** Firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG** e a empresa **IVANEIDE PEREIRA DA SILVA SOARES – ME CNPJ: 08.194.264.0001-65**.Fica prorrogado ate 18 de agosto de 2016o referido contrato, vigorando a presente prorrogaçãoa partir de 18 de agosto de 2015. Permanecem em vigor e inalterada as clausulas do contrato original não, modificadas pelo presente aditivo.

Montezuma/MG, 14 de Agosto de 2015.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:D0426A69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 0015/2015

Convênio nº 0015/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FACULDADE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS DE BOM DESPACHO E FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BOM DESPACHO - INSTITUTOFACEB EDUCAÇÃO. Objeto: CONCESSÃO DE ESTÁGIO curricular obrigatório, NÃO REMUNERADO, pela concedente a alunos matriculados e frequentes nos cursos de PEDAGOGIA E PSICOLOGIA da faculdade. Vigência: 05 (cinco) anos a partir da assinatura do convênio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 04 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CBD92DAD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0302/2015

Contrato nº 0302/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AGÁS GASES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO E ACETILENO. Dotações: 02.14.04.122.0001.2.152-3.3.90.30-2117. Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 2.748,00. Pregão 0085/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7DF58E1C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0303/2015

Contrato nº 0303/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCORRO CAMILO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS. Dotações: 02.09.10.302.0022.2.290-3.3.90.39-0766 02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.39-2164. Vigência: Durante o exercício de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: 45.300,00. Pregão 0087/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9FAC852A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0304/2015

Contrato nº 0304/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CENTRAL TÉCNICA EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS. Dotações: 02.09.10.301.0022.2.282.339030-0506. Vigência: 20(vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 22.002,51. Pregão 0084/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E5FAA52A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 28/08/2015

ONDE SE LÊ: 5º TA ao Contrato 0181/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Labinbraz Comercial Ltda. Objeto: visando a prorrogação por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 25.150,96. Pregão 052/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 15 de Outubro de 2015.
LEIA-SE: 6º TA ao Contrato 0181/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Labinbraz Comercial Ltda. Objeto: visando a prorrogação por mais 03 (três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 25.150,96. Pregão 052/2013.

Pará de Minas, 15 de Outubro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:80E3449D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0305/2015

Contrato nº 0305/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES.
Dotações: 02.07.12.122.0001.2.033.339030-0137
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0200
02.07.12.365.0033.2.075.339030-0245
02.07.12.365.0033.2.076.339030-0254. Vigência: 20(vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 8.427,20. Pregão 088/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:90B57540

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0306/2015

Contrato nº 0306/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DILCEA MOREIRA DRUMMOND. Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES.
Dotações: 02.07.12.122.0001.2.033.339030-0137
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0200
02.07.12.365.0033.2.075.339030-0245
02.07.12.365.0033.2.076.339030-0254. Vigência: 20(vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 20.102,50. Pregão 088/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:00824361

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0307/2015

Contrato nº 0307/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIFORMES DIAS EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES.
Dotações: 02.07.12.122.0001.2.033.339030-0137
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0200
02.07.12.365.0033.2.075.339030-0245
02.07.12.365.0033.2.076.339030-0254. Vigência: 20(vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 13.499,75. Pregão 0088/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:834F14FE

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0308/2015

Contrato nº 0308/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MUTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES.
Dotações: 02.07.12.122.0001.2.033.339030-0137
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0200
02.07.12.365.0033.2.075.339030-0245
02.07.12.365.0033.2.076.339030-0254. Vigência: 20(vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 585.00. Pregão 088/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CD35B783

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0309/2015

Contrato nº 0309/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE UNIFORMES.
Dotações: 02.07.12.122.0001.2.033.339030-0137
02.07.12.361.0029.2.059.339030-0200
02.07.12.365.0033.2.075.339030-0245
02.07.12.365.0033.2.076.339030-0254. Vigência: 20(vinte) dias após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 5.913,25. Pregão 088/2015.

Pará de Minas, 05 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:CDEE02C4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVÊNIO Nº 0011/2015

Convênio nº 0011/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS. Objeto: viabilizar o Estágio Curricular Obrigatório, NÃO REMUNERADO, Supervisionado aos alunos regularmente matriculados no Curso de PSICOLOGIA. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 07 de Agosto de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:FA68BA02

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 0316/2015

Contrato nº 0316/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ISABEL CRISTINA OLIVEIRA FARIA CAMPOS. Dotações: 02.12.08.244.0021.2.135.3.3.90.36-0804. Vigência: 12(doze) meses após assinatura do o contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 21.600,00. Inexigibilidade 0009/2015.

Pará de Minas, 09 de Novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A761F9C3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 079/2015 - PRC 527/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 079/2015 – PRC 527/2015.** Foi considerada "DESERTA" a licitação por ausência e/ou desinteresse dos licitantes.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:4137FB31

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATORIO PRG 083/2015 - PRC 933/2015

ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO 083/2015 – PRC 933/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LINHA BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA, MARCADORES CARDÍACOS E ELETRÓLITOS

Notificar as empresas credenciadas para apresentar contrarrazões diante da manifestação expressa de recurso por parte da empresa Central de Artigos p/ Laboratórios Ltda conforme art. 4° inciso XVIII da Lei 10.520/2002.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:37B5931A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSO DA CONCORRENCIA 004/2015 - PRC 996/2015

Após detida análise do processo licitatório PRC 996/2015 Concorrência 004/2015, notadamente o recurso protocolizado pela empresa *"Athenas Construtora Ltda"*, adoto, *"in totum"*, o parecer da Comissão Permanente de licitações. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão anteriormente proferida pela Comissão, mantendo inabilitada a Recorrente pelo descumprimento do item 3.1, letra "s" e item 3.4 do instrumento convocatório, nos termos do artigo 3º e 41 da Lei Federal 8.666/93, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:00EE9028

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTINUAÇÃO DA CONCORRENCIA 004/2015 - PRC 996/2015

Concorrência 04/2015 – PRC 996/2015. Decorrido o prazo recursal do art. 109 da lei Federal 8.666/93, e sendo o mesmo julgado improcedente, a Comissão Permanente de Licitações vem através deste informar que dará continuidade ao processo no **dia 13 de novembro de 2015 às 14:00h**, na sala de Licitações, no 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de novembro 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:0765E07D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO 098/2015 - PRC Nº 0853/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 098/2015 – PRC Nº 967/15.** Objeto: **Aquisição de cestas básicas e cestas de higiene** Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 25/11/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 25/11/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 11 de novembro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E9805D4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO PROCESSO 050/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 035/2015

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá – MG, por meio do Pregoeiro, no uso de suas atribuições, em decorrência do Processo 050/2015 Pregão Presencial 035/2015, torna publico e oficializa a presente "ERRATA" ao processo em epígrafe, conforme a seguir:

Onde se Lê:
A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o término do Credenciamento dos licitantes, no dia **12 de Novembro de 2015 às 12h30min podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do pregoeiro**

1 - Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 As licitantes **deverão apresentar**, até o **dia 09 de Outubro de 2014**, as tabelas de preços oficiais com preços sugeridos **...**

Leia-se:
A abertura da sessão iniciar-se-á logo após o término do Credenciamento dos licitantes, no dia **26 de Novembro de 2015 às 08h00min podendo ser prorrogado, se necessário, a critério do pregoeiro**

1 - Poderão participar deste pregão as empresas:
2.1.1 As licitantes **deverão apresentar**, até o **dia 19 de Novembro de 2015** de 08h:00m as 11h:00min e de 12h:00min as 16h:30min, as tabelas de preços oficiais com preços sugeridos **...**

Pedra do Indaiá/MG, 11 de Novembro de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:AD2067BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI Nº. 910 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção ao Idoso, criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI e dá outras providências.

O povo do Município de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A Política Municipal de Atenção ao Idoso, no Município de Pedrinópolis, no estado de Minas Gerais, tem a finalidade de assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º - Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de 60 (sessenta) anos de idade.

Art. 3º - A participação de entidade beneficente e de assistência na execução da Política Municipal de Atenção ao Idoso se dará com a observância do disposto nesta lei.

CAPÍTULO II
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO AO IDOSO
Seção I
Dos Princípios

Art. 4º - A Política Municipal de Atenção ao Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:
I - a família, a sociedade e o Município têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos de cidadania, garantindo sua participação na comunidade e defendendo da dignidade, bem estar e o direito à vida;
II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos, com o incentivo e o desenvolvimento de programas educacionais;
III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza tendo assegurada a sua participação em todos os segmentos da sociedade;
IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
V - fica assegurado ao idoso à garantia e promoção da assistência à saúde, com ações que desenvolvam atividades de prevenção, manutenção à saúde, mediante programas e medidas específicas.
VI - na aplicação desta Lei deverão ser observadas pelo Poder Público e pela sociedade em geral as diferenças econômicas, sociais e regionais levando-se em conta as contradições entre o meio rural e urbano.

Seção II
Das Diretrizes

Art. 5º - Constituem diretrizes da Política Municipal de Atenção ao Idoso:
I - a Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana é o órgão gestor da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, cabendo à coordenação e implementação de ações integradas que viabilizem a aplicabilidade da Política Municipal de Atenção ao Idoso;
II - a viabilização de alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
III - a participação do idoso diretamente ou por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação da política, planos, projetos e programas a serem desenvolvidos;
IV - a capacitação, formação e reciclagem de recursos humanos nas áreas de prestação de serviço ao idoso;
V - a implementação de sistema de informação que permita a divulgação da política dos serviços, planos, programas e dos projetos em cada setor do governo;
VI - divulgação dos programas, projetos e serviços de atenção aos idosos oferecidos pelo município;
VII - o estabelecimento de mecanismos de divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
VIII - a descentralização dos programas de assistência, com a priorização do atendimento ao idoso em seu próprio ambiente;
IX - estabelecimento de programas comunitários de caráter solidário, envolvendo os vários segmentos da sociedade.

CAPÍTULO III
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Seção I
Da Criação

Art. 6º - Para coordenação, orientação e controle da implantação e execução da Política Municipal de Atenção ao Idoso, fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, de caráter paritário, permanente, deliberativo, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o Idoso no âmbito do Município de Pedrinópolis, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana.

Seção II
Da Competência

Art. 7º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI:
I - supervisionar, acompanhar, avaliar, fiscalizar, cumprir e fazer cumprir a Política Municipal de Atenção ao Idoso, observada à legislação em vigor;
II - elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos do Idoso;
III - indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
IV - cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº 8.842, de 4 de julho de 1994, a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e leis

pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
V - fiscalizar as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
VI - propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
VII - inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso;
VIII - estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;
IX - apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento ao idoso;
X - indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal de Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;
XI - fiscalizar as entidades de atendimento ao idoso que recebem auxílios e subvenções originários dos cofres públicos;
XII - elaborar seu Regimento Interno, submetendo-o à aprovação do Plenário, mediante Resolução.

Seção III
Da Constituição e da Composição

Art. 8º - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI é composto paritariamente por 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes do Governo Municipal e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, pela seguinte forma:
I - Do Governo Municipal:
Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
II - Da Sociedade Civil:
Serão 04 (quatro) representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, para preenchimento das seguintes vagas:
01 (um) representante de asilos e instituições geriátricas, de natureza filantrópica ou não;
01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
01 (um) representante de entidade não governamental de promoção, de defesa dos direitos ou ao atendimento à pessoa idosa, legalmente instituída;
01 (um) representante de entidade de promoção do bem estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência.
§ 1º - Cada membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá um Suplente, igualmente designados pelos órgãos públicos e entidades da sociedade civil que os indicarem, sendo as nomeações efetivadas por Decreto Executivo.
§ 2º - O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.
§ 3º - O titular de órgão governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.
§ 4º - As entidades representantes da sociedade civil terão mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única reeleição por igual período.
§ 5º - A função de Conselheiro não será remunerada, mas o seu exercício será considerado relevante serviço prestado ao município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que motivadas pelas atividades deste Conselho.

Art. 9º - As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:
I - extinção de sua base territorial de atuação no Município;
II - irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;
III - aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Seção IV
Da Estrutura e do Funcionamento

Art. 10 - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, possuirá a seguinte estrutura:
I - Diretoria Executiva, composta por Presidente e Vice-Presidente;
II - Secretário (a) Executivo (a), indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, submetido à aprovação do Conselho;

III - Comissões de Trabalho constituídas por resolução do Conselho;
IV - Plenário.
§ 1º - A Diretoria será eleita até 30 (trinta) dias após a posse do Conselho e, serão escolhidos mediante votação, dentre seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.
§2º - São impedidos de servir na mesma Diretoria, o marido e a mulher, ascendente e descendente, sogro e genro ou nora, irmão, cunhado durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
§3º - Parentes até 2ºgrau do Prefeito e dos Secretários Municipais são inelegíveis para a Diretoria Executiva.
§ 4º - O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana responsável pela execução da Política Municipal de Atenção ao Idoso prestará o necessário apoio técnico, administrativo e financeiro, para a consecução das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 12 - A organização e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI serão disciplinados em Regimento Interno a ser aprovado por ato próprio do referido Conselho, no prazo de 60 (sessenta) dias, após a posse de seus membros.
Art. 13 - Perderá o mandato de Conselheiro que:
I - desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
II - faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;
III - apresentar renúncia ao Plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV - apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V - for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 14 - Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 15 - Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 16 - O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, reunir-se-á ordinariamente a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente ou pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 17 - As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, inclusive seu regimento interno, acontecerão por intermédio de resolução aprovada pela maioria de seus membros e, serão publicadas no mural da Prefeitura Municipal.

Art. 18 - Todas as reuniões ou atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, serão públicas, abertas à participação popular e precedidas de ampla divulgação.

Art. 19 - Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

CAPÍTULO IV
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Art. 20 - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso é órgão colegiado de caráter deliberativo, composto paritariamente por representantes de entidades da sociedade civil, diretamente ligadas à defesa de direitos ou ao atendimento ao idoso, legalmente instituídas, tendo regular funcionamento há 01 (um) ano e por representantes do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de propor diretrizes gerais, avaliar a Política Municipal de Atenção ao Idoso e referendar os membros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.
§ 1º - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso reunir-se-á a cada 02 (dois) anos por convocação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso ou, por orientação dos Conselhos Nacional e Estadual, devendo preferencialmente acompanhar o calendário das conferências Nacional e Estadual.
§ 2º - Para a organização e a realização da Conferencia Municipal dos Direitos do Idoso o CMDI constituirá uma comissão organizadora, composta paritariamente por membros de organizações governamentais e não governamentais.
§ 3º - A convocação da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso será divulgada através dos meios de comunicação social.
§ 4º - O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser aprovado pelo CMDI, estabelecerá a forma de participação e de escolha dos delegados das entidades e organizações governamentais e não governamentais, assim como regulamentará a organização, temário, objetivos, formas de participação, plenárias e demais providencias pertinentes.

CAPÍTULO V
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Seção I
Da Constituição e Aplicação

Art. 21 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados ao Idoso, no âmbito do Município de Pedrinópolis, no estado de Minas Gerais.

Art. 22 - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana e, será de competência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados ao idoso.

Parágrafo único - O orçamento do Fundo Municipal de Direitos do Idoso integrará o orçamento do Município, em obediência aos princípios da unidade e universalidade, observando-se na sua execução e elaboração dos padrões e normas aplicáveis ao município.

Art. 23 - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso terá seu gestor indicado na forma da lei.

Art. 24 - Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão aplicados nas seguintes atividades que digam respeito ao atendimento aos diretos do idoso:
I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços voltados à pessoa idosa desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana ou por órgãos conveniados;
II - pagamento pela prestação de serviços às entidades conveniadas de direito público ou privado, para execução de programas e projetos dirigidos ao idoso;
III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas;
IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços voltados a desenvolvimento de atividades com idosos, condicionadas à observância da acessibilidade plena;
V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações voltadas ao idoso;
VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços ao idoso.

Art. 25 - O repasse de recursos às entidades conveniadas será efetivado por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, de acordo com critérios estabelecidos em Resolução aprovada em plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§ 1º - As transferências de recursos para entidades e organizações governamentais e não governamentais, que atuam com o idoso, se procederão mediante convênio, contrato, acordos, ajustes ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria, em conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.
§ 2º - Somente poderão ser beneficiadas entidades referidas no parágrafo anterior que cumprirem todas as exigências legais e, em se tratando de Entidades de Atendimento ao Idoso, que tenham seus programas inscritos junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na forma do artigo 48 e seguintes do Estatuto do Idoso.

Art. 26 - As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, de forma sintética a cada 03 (três) meses e anualmente de forma analítica.

Seção II
Dos Recursos do Fundo
Subseção I
Dos Recursos Financeiros

Art. 27 - São receitas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:
I - as transferências e repasses do Município;
II - as transferências e repasses da União, do Estado, por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como de seus Fundos;
III - os auxílios, legados, valores, contribuições e doações, inclusive de bens móveis e imóveis, que lhe forem destinados por pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais;
IV- produtos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
V - os valores das multas previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações, Estatuto do Idoso, quando aplicadas em favor do Município;
VI - as doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas deduzidas do Imposto de Renda, conforme a Lei Federal 2.213, de 20 de janeiro de 2010;
VII - as demais receitas destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
§ 1º - Não se isentam as respectivas secretarias de políticas específicas, de preverem os recursos necessários para as ações voltadas ao idoso, conforme determina a legislação em vigor.
§ 2º - Os recursos que compõe o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e sua destinação será deliberada por meio de projetos, programas e atividades aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI.
§ 3°- Os recursos de responsabilidade do Município de Pedrinópolis, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso serão programados de acordo com a Lei Orçamentária do respectivo exercício financeiro, para promover ações de proteção e promoção do idoso, conforme regulamentação desta Lei.

Art. 28 - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso não manterá pessoal técnico-administrativo próprio, que na medida da necessidade será fornecido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 29 - A administração operacional e contábil do Fundo Municipal dos Direitos Idoso será feita pela Secretaria Municipal de Fazenda, sendo vedada qualquer movimentação de recursos sem autorização expressa do plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Subseção II
Dos Ativos e Dos Passivos do Fundo

Art. 30 - Constituem ativos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI:
I - Disponibilidade monetária em bancos ou em caixa especial oriundos das receitas especificadas;
II - Direitos que porventura vierem a constituir;
III - Bens móveis e imóveis doados sem ônus destinados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI;
IV - Bens móveis e imóveis destinados à Administração do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI;
V - Bens móveis transferidos por pessoas jurídicas destinados à implantação de projetos de Atendimento ao Idoso;
Parágrafo único - Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 31 - Constituem passivos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso as obrigações de qualquer natureza, que porventura o Município de Pedrinópolis venha a assumir para a manutenção e o funcionamento da Política Municipal de Atenção ao Idoso, após serem autorizadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 32 - O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será extinto:
I – mediante Lei;
II – mediante decisão judicial.
Parágrafo único – O patrimônio apurado em caso de extinção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso será absorvido pelo Fundo Municipal..., salvo disposição em contrário.

Art. 33 – O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso terá vigência por prazo indeterminado.

Art. 34 - O Prefeito do Município, mediante decreto expedido no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta lei, estabelecerá as normas relativas à estruturação, organização e operacionalização do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI.

Art. 35 - Para o primeiro ano de exercício financeiro, o Prefeito do Município remeterá à Câmara Municipal, projeto de lei específico, do Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.
Parágrafo único - A partir do exercício do primeiro ano financeiro, o executivo providenciará a inclusão das receitas e das despesas autorizadas por esta lei, no orçamento do município.

Art. 36 - As entidades representantes da sociedade civil, no prazo de trinta (30) dias, a contar da data de publicação desta Lei, receberão da Secretaria Municipal de Assistência Social, os formulários de cadastro no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 37 - Considerar-se-á instalado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, em sua primeira gestão, com a publicação dos nomes de seus integrantes no mural da Prefeitura Municipal e sua respectiva posse.

Art. 38 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 733/2004, Lei Municipal nº 740/2004 e alterações.

Pedrinópolis - MG, 11 de novembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:C5C19ECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.232/2015 -WESLEY RODRIGO BARBOSA MENDES

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **5.232/2015**, contratado: **WESLEY RODRIGO BARBOSA MENDES**, portador do CPF: 016.620.676-82, Cargo: **Médico do PSF.** Leis Municipais n.° 2.469/06 e 2.642/10. Vencimento R$ 9.229,76 por mês. Vigência 14/10/2015 a 31/12/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0AC457C8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 06/15 AO CONTRATO N.º 5.041/15 - EDIONE CARLOS DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.015 AO CONTRATO Nº 5.041/15 FIRMADO EM 22.04.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIONE CARLOS DA SILVA.

Termo aditivo nº **06/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIONE CARLOS DA SILVA,** brasileiro, divorciado, Ajudante Geral, portador do CPF nº 038.444.436-90 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Av. Dep. José Aldo dos Santos, nº 131 – B. Bom Retiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 1.927 /97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.11 ficha 160, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.11.2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição ao servidor João Alexandre de Morais, que se encontra em férias regulamentares.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de outubro de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIONE CARLOS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:229720EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 5.237/2015 - ANA PAULA FREIRE PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **5.237/2015**, contratada: **ANA PAULA FREIRE PEREIRA,** portadora do CPF: 096.248.816-00 Cargo: **Professor III (**Ciências**)** Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010. Vencimento R$ 17,39 hora aula. Vigência 03/11/2015 a 16/12/2015, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A172F53E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 02/15 AO CONTRATO N.º 5.202/15 - JOSÉ ROBERTO DOMINGOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2.015 AO CONTRATO Nº 5.202/15 FIRMADO EM 01.09.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ROBERTO DOMINGOS.

Termo aditivo nº **02/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JOSÉ ROBERTO DOMINGOS,** brasileiro, casado, Vigia, portador do CPF nº 490.048.166-15 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Balduino Carvalho, nº 285 – B. Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **– da prorrogação**
Com permissão da Lei Municipal 1.927 /97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.11 ficha 61, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31-12-2015**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Administração e Recursos Humanos, em substituição ao servidor efetivo José Augusto de Rezende Neto, que se encontra afastado por motivo de doença..

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de novembro de 2015

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO DOMINGOS
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FBFAA89C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.068/2015 - MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON

PORTARIA Nº 6.068/15 d**e 06 de novembro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARY PATRICIA HUNTCHINSON.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **MARY PATRÍCIA HUNTCHINSON** de 15 (quinze) dias no período de 05.11.2015 a 19.11.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.11.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E8EFFA03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.069/2015 - FÉRIAS PRÊMIO - ELIAS SILVESTRE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 6.069/15 de 10 de novembro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, ELIAS SILVESTRE DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **ELIAS SILVESTRE DOS SANTOS,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2004 a 19/12/2014, que serão gozadas a partir de 12/11/2015 a 11/12/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:72703A5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.928/2015 - PROMULGADA EM 23.10.2015 - ESTABELEE NORMAS GERAIS DE ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS

LEI MUNICIPAL Nº 2.928/2015 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Perdões, por seus representantes **aprovou**, e eu, Presidente Keila Alves Cardoso, em conformidade com art. 54, §7º da Lei Orgânica do Municipio de Perdões estado de Minas Gerais, **promulgo** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, nos termos das Leis Federais n.s 10.048 e 10.098 de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2004, e do Decreto Legislativo nº 186 de 2008, que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo.

Art. 2º. Ficam sujeitos ao cumprimento das disposições desta Lei, sempre que houver interação com a matéria nela normatizada:
I - a aprovação de projeto de natureza arquitetônica e urbanística, de comunicação e informação, de transporte coletivo, bem como a execução de qualquer tipo de obra, quando tenham destinação pública ou coletiva; e
II - a outorga de concessão, permissão, autorização ou habilitação de qualquer natureza.

Art. 3º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e as organizações representativas de pessoas com deficiência terão legitimidade para acompanhar e sugerir medidas para o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

CAPÍTULO II
DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE

Art. 4º. Para os fins de acessibilidade, considera-se:
I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
II - acessível: espaço, edificação, mobiliário, equipamento urbano ou elemento que possa ser alcançado, acionado, utilizado e vivenciado por qualquer pessoa;
III - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:
a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;
b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;
c) barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes;
d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação; e
e) barreiras atitudinais.
IV - elemento da urbanização: qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, ao saneamento, à distribuição de energia elétrica, à iluminação pública, ao abastecimento e à distribuição de água, ao paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;
V - mobiliário urbano: o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;
VI - ajuda técnica: os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;
VII - edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;
VIII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;
IX - edificações de uso privado: aquelas destinadas à habitação, que podem ser classificadas como unifamiliar ou multifamiliar;
X - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou nas soluções que compõem a acessibilidade; e
XI - normas técnicas: toda normatização desenvolvida e consolidada pela ABNT.

Art. 5º. A formulação, implementação e manutenção das ações de acessibilidade atenderão às seguintes premissas básicas:
I - a priorização das necessidades, a programação em cronograma e a reserva de recursos para a implantação das ações; e
II - o planejamento, de forma continuada e articulada, entre os setores envolvidos.

CAPÍTULO III
DA IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA

SEÇÃO I
DAS CONDIÇÕES GERAIS

Art. 6º. A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos no Município devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas nesta Lei.

Art. 7º. A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
§ 1º - Para a aprovação, licenciamento ou a emissão de certificado de conclusão de projeto arquitetônico ou urbanístico pelo Município deverá ser atestado o atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e nesta Lei.
§ 2º - O Poder Público, após certificar a acessibilidade da edificação ou serviço, determinará a colocação, em espaços ou locais de ampla visibilidade, do "Símbolo Internacional de Acesso", na forma prevista nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e na Lei Federal nº 7.405 de 1985.

Art. 8º. Em qualquer intervenção nas vias e logradouros públicos, o Poder Público e as empresas concessionárias responsáveis pela execução das obras e dos serviços garantirão o livre trânsito e a circulação de forma segura das pessoas em geral, especialmente das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, durante e após a

sua execução, de acordo com o previsto em normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e nesta Lei.

Art. 9º. Orientam-se, no que couber, pelas regras previstas nas normas técnicas brasileiras de acessibilidade, observado o disposto na Lei Federal nº 10.257 de 2001, e nesta Lei:
I - o Plano Diretor e o Plano Diretor de Transporte e Trânsito elaborados ou atualizados a partir da publicação desta Lei;
II - o Código de Obras, o Código de Posturas, a Lei de Parcelamento do Solo, a Lei do Sistema Viário e a Lei de Uso e Ocupação do Solo;
III - os estudos prévios de impacto de vizinhança;
IV - as atividades de fiscalização e a imposição de sanções, incluindo a vigilância sanitária e ambiental; e
V - a previsão orçamentária e os mecanismos tributários e financeiros utilizados em caráter compensatório ou de incentivo.

§ 1º - Para concessão de alvará de funcionamento ou sua renovação para qualquer atividade, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas nesta Lei, nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e nos princípios do desenho universal.
§ 2º - Para emissão do habite-se ou habilitação equivalente e para sua renovação, quando esta tiver sido emitida anteriormente às exigências de acessibilidade contidas na legislação específica, devem ser observadas e certificadas as regras de acessibilidade previstas nesta Lei, nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e os princípios do desenho universal.

SEÇÃO II
DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Art. 10. Na promoção da acessibilidade serão observadas as regras gerais previstas nesta Lei, complementadas pelas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, pelos princípios do desenho universal e pelas disposições contidas na legislação federal, estadual e municipal em vigor.

Art. 11. No planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e princípios do desenho universal.

§ 1º - Incluem-se na condição estabelecida no *caput:*
I - a construção de calçadas para circulação de pedestres ou a adaptação de situações consolidadas;
II - o rebaixamento de calçadas com rampa acessível ou elevação da via para travessia de pedestre em nível;
III - a instalação de piso tátil direcional e de alerta cromo diferenciado; e
IV – a colocação de faixas de travessia;
§ 2º - Nos casos de adaptação de bens culturais imóveis e de intervenção para regularização urbanística em áreas de assentamentos subnormais, será admitida, em caráter excepcional, faixa de largura menor que o estabelecido nas normas técnicas citadas no caput, desde que haja justificativa baseada em estudo técnico e que o acesso seja viabilizado de outra forma, garantida a melhor técnica possível.

Art. 12. As características do desenho e a instalação do mobiliário urbano devem garantir a aproximação segura e o uso por pessoa com deficiência visual, intelectual ou auditiva, a aproximação e o alcance visual e manual para as pessoas com deficiência física, em especial aquelas em cadeira de rodas, e a circulação livre de barreiras, atendendo às condições estabelecidas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e nos princípios do desenho universal.
§ 1º Incluem-se nas condições estabelecidas no caput:
I - as marquises, os toldos, elementos de sinalização, luminosos e outros elementos que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação de pedestres;
II - as cabines telefônicas e os terminais de autoatendimento de produtos e serviços;
III - os telefones públicos sem cabine;
IV - a instalação das aberturas, das botoeiras, dos comandos e outros sistemas de acionamento do mobiliário urbano;
V - os demais elementos do mobiliário urbano;
VI - o uso do solo urbano para posteamento; e
VII - as espécies vegetais que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação de pedestres.
§ 2º - As botoeiras e os demais sistemas de acionamento dos terminais de autoatendimento de produtos e serviços e outros equipamentos em que haja interação com o público devem estar localizados em altura que possibilite o manuseio por pessoas em cadeira de rodas e possuir mecanismos para utilização autônoma por pessoas com deficiência visual e auditiva, conforme padrões estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 13. Os semáforos para pedestres instalados ou que vierem a ser instalados nas vias públicas deverão estar equipados com mecanismo que sirva de guia ou orientação para a travessia de pessoa com deficiência visual ou com mobilidade reduzida em todos os locais onde a intensidade do fluxo de veículos, de pessoas ou a periculosidade na via assim determinarem, bem como mediante solicitação dos interessados.

Art. 14. A construção de edificações de uso privado multifamiliar e a construção, ampliação ou reforma de edificações de uso coletivo devem atender aos preceitos da acessibilidade na interligação de todas as partes de uso comum ou abertas ao público, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT e dos princípios do desenho universal.
Parágrafo único - Também estão sujeitos ao disposto no caput os acessos, piscinas, andares de recreação, salão de festas e reuniões, saunas e banheiros, quadras esportivas, portarias, estacionamentos e garagens, entre outras partes das áreas internas ou externas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar e das de uso coletivo.

Art. 15. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público deve garantir, pelo menos, um dos acessos principais ao seu interior, com comunicação com todas as suas dependências e serviços, livre de barreiras e de obstáculos que impeçam ou dificultem a sua acessibilidade.
§ 1º - As edificações de uso público já existentes deverão garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
§ 2º - Sempre que houver viabilidade arquitetônica, o Poder Público buscará garantir dotação orçamentária para ampliar o número de acessos nas edificações de uso público a serem construídas, ampliadas ou reformadas.

Art. 16. Na ampliação ou reforma das edificações de uso púbico ou de uso coletivo, os desníveis das áreas de circulação internas ou externas serão transpostos por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical, quando não for possível outro acesso mais cômodo para pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 17. Os balcões de atendimento e as bilheterias em edificação de uso público ou de uso coletivo devem dispor de, pelo menos, uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
Parágrafo único - No caso do exercício do direito de voto, as urnas das seções eleitorais devem ser adequadas ao uso com autonomia pelas pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e estarem instaladas em local de votação plenamente acessível e com estacionamento próximo.

Art. 18. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou de uso coletivo devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
§ 1º - Nas edificações de uso público a serem construídas, os sanitários destinados ao uso por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida serão distribuídos na razão de, no mínimo, uma cabine para cada sexo em cada pavimento da edificação, com entrada independente dos sanitários coletivos, obedecendo às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º - As edificações de uso público já existentes terão de garantir pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
§ 3º - Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa com deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
§ 4º - Nas edificações de uso coletivo já existentes, onde haja banheiros destinados ao uso público, os sanitários preparados para o uso por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida deverão estar localizados nos pavimentos acessíveis, ter entrada independente dos demais sanitários, se houver, e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 19. Os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferência e eventos públicos, reservarão, pelo menos, dois por cento da lotação do estabelecimento para pessoas em cadeiras de rodas distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de públicos e a obstrução de saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
§ 1º - Nas edificações previstas no caput, é obrigatória, ainda, a destinação de dois por cento dos assentos para acomodação de pessoas com deficiência visual e de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo obesos, em locais de boa recepção de mensagens sonoras, devendo todos ser devidamente sinalizados e estar de acordo com os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
§ 2º - No caso de não haver comprovada procura pelos assentos reservados, estes poderão, excepcionalmente, ser ocupados por pessoas que não sejam deficientes ou que não tenham mobilidade reduzida.
§ 3º - Os espaços e assentos a que se refere este artigo deverão situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, um acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com as normas da ABNT.
§ 4º - Nos locais referidos no caput, haverá, obrigatoriamente, rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis, conforme padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a fim de permitir a saída segura de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, em caso de emergência.
§ 5º - As áreas de acesso aos artistas, tais como coxias e camarins, também devem ser acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
§ 6º - Para obtenção de financiamentos federal, estadual, municipal ou outros de qualquer natureza, as salas de espetáculo deverão dispor de sistema de sonorização assistida para pessoas com deficiência auditiva, de meios eletrônicos que permitam o acompanhamento por meio de legendas em tempo real ou de disposições especiais para a presença física de intérprete de Libras e de guias intérpretes, com a projeção em tela da imagem do intérprete de Libras sempre que a distância não permitir sua visualização direta.
§ 7º - O sistema de sonorização assistida a que se refere o § 6º será sinalizado por meio do pictograma aprovado pela Lei Federal nº 8.160 de 1991.
§ 8º - As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm que garantir a acessibilidade de que trata o caput e os §§ 1º a 5º.

Art. 20. Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários, de acordo com as normas da ABNT e os princípios do desenho universal.
§ 1º - Para a concessão de autorização de funcionamento, de abertura ou renovação de curso pelo Poder Público, o estabelecimento de ensino deverá comprovar que:
I - está cumprindo as regras de acessibilidade arquitetônica, urbanística e na comunicação e informação previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e nesta Lei;
II - coloca à disposição de professores, alunos, servidores e empregados com deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas (Libras, Braille e outras) que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas; e
III - seu ordenamento interno contém normas sobre o tratamento a ser dispensado a professores, alunos, servidores e empregados com deficiência, com o objetivo de coibir e reprimir qualquer tipo de discriminação, bem como as respectivas sanções pelo descumprimento dessas normas.
§ 2º - As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm que garantir a acessibilidade de que trata este artigo.

Art. 21. Nos estacionamentos externos ou internos das edificações de uso público ou de uso coletivo, ou naqueles localizados nas vias públicas, serão reservados, pelo menos, dois por cento do total de vagas para veículos que transportem pessoa com deficiência física ou visual definidas nesta Lei, sendo assegurada, no mínimo, uma vaga, em locais próximos à entrada principal ou ao elevador, de fácil acesso à circulação de pedestres, com especificações técnicas de desenho e traçado conforme o estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e nos princípios do desenho universal.
§ 1º - Os veículos estacionados nas vagas reservadas deverão portar identificação a ser colocada em local de ampla visibilidade, confeccionado e fornecido pelos órgãos de trânsito, que disciplinarão sobre suas características e condições de uso, observando o disposto na Lei Federal nº 7.405 de 1985.
§ 2º - Os casos de inobservância do disposto no § 1º estarão sujeitos às sanções estabelecidas pelos órgãos competentes.
§ 3º - Aplica-se o disposto no caput aos estacionamentos localizados em áreas públicas e de uso coletivo.
§ 4º - A utilização das vagas reservadas por veículos que não estejam transportando as pessoas citadas no caput constitui infração ao art. 181, inciso XVII, da Lei Federal nº 9.503 de 1997.

Art. 22. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas com deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 23. A instalação de novos elevadores ou sua adaptação em edificações de uso público ou de uso coletivo, bem como a instalação em edificação de uso privado multifamiliar a ser construída, na qual haja obrigatoriedade da presença de elevadores, deve atender aos padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
§ 1º - No caso da instalação de elevadores novos ou da troca dos já existentes, qualquer que seja o número de elevadores da edificação de uso público ou de uso coletivo, pelo menos um deles terá cabine que permita o acesso e a movimentação cômoda de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com o que especifica as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.
§ 2º - Junto às botoeiras externas do elevador, deverá estar sinalizado em Braille em qual andar da edificação a pessoa se encontra, de acordo com as normas da ABNT.
§ 3º - Os edifícios a serem construídos com mais de um pavimento, além do pavimento de acesso, à exceção das habitações unifamiliares e daquelas que estejam obrigadas à instalação de elevadores pela legislação municipal, deverão dispor de especificações técnicas e de projeto que facilitem a instalação de equipamento eletromecânico de deslocamento vertical para uso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com as normas da ABNT.
§ 4º - As especificações técnicas a que se refere o § 3º deste artigo, devem atender:
I - a indicação em planta aprovada pelo poder Público Municipal do local reservado para a instalação do equipamento eletromecânico, devidamente assinada pelo autor do projeto;
II - a indicação da opção pelo tipo de equipamento (elevador, esteira, plataforma ou similar);
III - a indicação das dimensões internas e dos demais aspectos da cabine do equipamento a ser instalado;

IV - as demais especificações em nota na própria planta, tais como a existência e as medidas de botoeira, espelho, informação de voz, bem como a garantia de responsabilidade técnica de que a estrutura da edificação suporta a implantação do equipamento escolhido; e
V - as normas da ABNT, os princípios do desenho universal e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

SEÇÃO III
DA ACESSIBILIDADE NA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Art. 24. Na habitação de interesse social deverão ser promovidas as seguintes ações para assegurar as condições de acessibilidade dos empreendimentos:
I - definição de projetos e adoção de tipologias construtivas livres de barreiras arquitetônicas e urbanísticas;
II - execução das unidades habitacionais acessíveis no piso térreo e acessíveis ou adaptáveis quando nos demais pisos, no caso de edificação multifamiliar;
III - execução das partes de uso comum, quando se tratar de edificação multifamiliar, conforme as normas técnicas de acessibilidade da ABNT;
IV - elaboração de especificações técnicas de projeto que facilite a instalação de elevador adaptado para uso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida; e

SEÇÃO IV
DA ACESSIBILIDADE AOS BENS CULTURAIS IMÓVEIS

Art. 25. As soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece as Instruções Normativas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

CAPÍTULO V
DA ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS

Art. 26. Para os fins de acessibilidade aos serviços de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, consideram-se como integrantes desses serviços os veículos, os terminais, as estações, os pontos de parada, as vias públicas, os acessos e operação.

Art. 27. Os sistemas de transporte coletivo são considerados acessíveis quando todos os seus elementos são concebidos, organizados, implantados e adaptados segundo o conceito de desenho universal, garantindo o uso pleno com segurança e autonomia por todas as pessoas, obedecidas as normas da ABNT.
Parágrafo único - A infraestrutura de transporte coletivo a ser implantada a partir da publicação desta Lei deverá ser acessível e estar disponível para ser operada, de forma a garantir o seu uso por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 28. Os responsáveis pelos terminais, pelas estações, pelos pontos de parada e os veículos, no âmbito de suas competências, assegurarão espaços para atendimento, assentos preferenciais e meios de acesso devidamente sinalizados para o uso das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme as normas técnicas da ABNT.

Art. 29. As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, no âmbito de suas competências, deverão garantir a implantação das providências necessárias na operação, nos terminais, nas estações, nos pontos de parada e nas vias de acesso, de forma a assegurar as condições previstas no art. 27 desta Lei.
Parágrafo único - As empresas concessionárias e permissionárias e as instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos, no âmbito de suas competências, deverão autorizar a colocação do "Símbolo Internacional de Acesso" após certificar a acessibilidade do sistema de transporte.

Art. 30. Cabe às empresas concessionárias e permissionárias e às instâncias públicas responsáveis pela gestão dos serviços de transportes coletivos assegurar a qualificação dos profissionais que trabalham nesses serviços, para que prestem atendimento prioritário às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

CAPÍTULO VI
O ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

Art. 31. No prazo de até doze meses a contar da data de publicação desta Lei será obrigatória à acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos da administração pública municipal na rede mundial de computadores (internet), para o uso das pessoas com deficiência visual, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis.

Art. 32. O Poder Público apoiará preferencialmente os congressos, seminários, oficinas e demais eventos científico-culturais que ofereçam, mediante solicitação, apoios humanos às pessoas com deficiência auditiva e visual, tais como tradutores e intérpretes de Libras, ledores, guias intérpretes, ou tecnologias de informação e comunicação, tais como a transcrição eletrônica simultânea.

CAPÍTULO VI
DAS AJUDAS TÉCNICAS

Art. 33. Para os fins desta Lei, consideram-se ajudas técnicas os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.
Parágrafo único - Para os fins desta Lei, os cães-guia e os cães-guia de acompanhamento são considerados ajudas técnicas.

CAPÍTULO VII
DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE

Art. 34. O Programa Municipal de Acessibilidade será regulamentado por Decreto do Poder Executivo e integrará os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais, devendo desenvolver as seguintes ações:
I - apoio e promoção de capacitação e especialização de recursos humanos em acessibilidade e ajudas técnicas;
II - acompanhamento e aperfeiçoamento da legislação sobre acessibilidade;
III - edição, publicação e distribuição de títulos referentes à temática da acessibilidade;
IV - cooperação com a União e o Estado para a elaboração de estudos e diagnósticos sobre a situação da acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte, comunicação e informação;
V - apoio e realização de campanhas informativas e educativas sobre acessibilidade;
VI - promoção de concursos regionais e nacionais sobre a temática da acessibilidade;
VII - estudos e proposição da criação e normatização do Selo Municipal de Acessibilidade, em conformidade com as normas técnicas específicas vigentes; e
VIII - criação de fórum para pesquisa e aplicabilidade desta Lei e da legislação pertinente, especialmente em situações onde se requeira adaptações e/ou reformas.

CAPÍTULO VIII
DAS PENALIDADES

Art. 35. A fiscalização do cumprimento desta Lei caberá ao Poder Executivo Municipal, na forma prevista em regulamento.

Art. 36. As violações às obrigações previstas nesta Lei sujeitarão o infrator à pena de multa no valor de 100 UFIMP por infração, na forma prevista em regulamento que deverá ser estabelecido por Decreto o procedimento de fiscalização, notificação, autuação e inscrição no prazo de 90 (noventa) dias.
Parágrafo único - A multa não é substitutiva da obrigação, que remanescerá mesmo após o pagamento da pena pecuniária.

Art. 37. A multa prevista neste Capítulo passará a incidir a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 38. Os recursos provenientes das multas serão destinados ao Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cujos recursos somente poderão ser revertidos em prol do Fundo.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. A execução do planejamento urbano, os projetos de revitalização, recuperação ou reabilitação urbana incluirão ações destinadas à eliminação de barreiras arquitetônicas e urbanísticas, nos transportes e na comunicação e informação devidamente adequada às exigências desta Lei.
Parágrafo único - O planejamento e a urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão privilegiar os pedestres em relação aos veículos automotores.

Art. 40 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Perdões, 23 de outubro de 2015.

KEILA ALVES CARDOSO
Presidente

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 23/2015 de autoria do Vereador Sandro Francisco de Oliveira Santos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9298127E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - 3º Termo de Aditamento a Ata n°026/2015. FANAL VALE DO PARAÍBA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível Diesel S-10, com fornecimento de tanques aéreos, bombas e filtros em sistema de comodato, incluída suas manutenções preventivas e corretivas para os veículos da Frota Municipal, solicitado pela Secretaria de Obras e Infraestrutura. Reequilíbrio no percentual de 5,729425401%, passando o valor por litro de R$ 2,87 para R$2,9287. Vigência: 02/06/2015 a 01/06/2016. Data: 11/11/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:548F92C1

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – RETIFICAÇÃO DO 2º Termo de Aditamento ao contrato n°092/2013. ROYAL SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) SA. Objeto: Contratação de cobertura de seguro patrimonial, pessoal e de responsabilidade civil de veículos da Frota Municipal. Valor: 14.970,93. Vigência: 09/11/2015 a 08/11/2016. Data: 11/11/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:ACF217B3

PREGOEIRA
INTENÇAÕ DE ADESÃO A ATA

O MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 216/2014, decorrente do Pregão Presencial nº 147/2014, Processo Licitatório 266/2014 do Município de Itajubá/MG. Registro de Preço para contratação de empresa especializada, credenciada pela concessionária local, destinada a execução de obras de infraestrutura urbana de iluminação publica de acordo com as necessidades do Município

Piranguinho/MG, 11/11/2015.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:471A7423

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 069/2015- AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Processo Licitatório nº 097/2015, tendo por objeto: Aquisição de materiais para enfeitar e ornamentar a cidade por ocasião do Natal 2015. A entrega e abertura dos envelopes **24/11/2015 às 09:00 horas**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 08:00 as 14:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 11/11/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:66593C59

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0468/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0468/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **CLEIDE SANTANA DA ROCHA**, nascida em 19/02/1952 (63 anos de idade), matrícula nº: 019, CPF n°: 542.661.306-00, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Assistente Técnico Administrativo – A. T. A. da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Assistente Técnico Administrativo – Símbolo/Nível: II, Letra "G", com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.748-00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 2.080,18 (dois mil e oitenta reais e dezoito centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 29 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:915A5A5B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 0469/2015 CONCEDE APOSENTADORIAPORTARIA Nº 0469/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 0469/2015

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e por tempo de contribuição com proventos integrais, equivalentes a cem por cento da media, à servidora **MARIA LUCIA RODRIGUES GONÇALVES**, nascida em 13/03/1960 (55 anos de idade), matrícula nº: 4768, CPF n°: 505.879.006-87, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Assistente Técnico em Saúde – A. T. S. da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Assistente Técnico em Saúde – Símbolo/Nível: III, Letra "D" , com fundamento do art. 57 da Lei Municipal n.º 1.770/2005, e art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal de 1.988 (com redação determinada pela EC n.º 41/03) tendo em vista o Processo n.º 2.749-00/2015 IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$1.491,65 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social, de acordo com a variação integral de índice, conforme legislação em vigor.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 29 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:4F6DA291

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº0470/2015 CONCEDE APOSENTADORIA

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **MARIA WALDENI LOPES DE OLIVEIRA**, nascida em 16/05/1965 (50 anos de idade), matrícula nº: 0637, CPF n°: 554.060.256-00, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Professor da Educação Básica – P. E. B. da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor da Educação Básica – Símbolo/Nível: III, Letra "F" –, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, tendo em vista o Processo n.º 2.750-00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$ 2.057,10 (dois mil, cinqüenta e sete reais e dez centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 29 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:AC26458E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 467/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO REVISIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Portaria Nº 467/2015

Designar servidores para constituírem Comissão Revisional de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.782/2005, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Reinaldo da Conceição Fonseca**, Assistente Técnico em Saúde – nível III, **Carla Diana Souza Dias**, Assistente Técnico Administrativo – nível II e **Elessandra Aparecida Pereira Rodrigues Ramos**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de Revisar o processo Administrativo Disciplinar do ex-servidor: **Inácio Rodrigues dos Santos Costa**, Oficial de Serviços Públicos, Nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão da Revisão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 28 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:2B803947

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 466/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO REVISIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria Nº 466/2015

Designar servidores para constituírem Comissão Revisional de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.782/2005, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Reinaldo da Conceição Fonseca**, Assistente Técnico em Saúde – nível III, **Carla Diana Souza Dias**, Assistente Técnico Administrativo – nível II e **Ana Carolina Rosa de Jesus Barbosa**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de Revisar o Processo Administrativo Disciplinar do ex-servidor: **Cesar Souza Lessa**, Oficial de Serviços Públicos, Nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão da Revisão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 28 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3E4D8661

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 465/2015

Designar servidores para constituírem Comissão Revisional de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 1.782/2005, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Viviane Pereira Neri de Deus**, Analista Administrativo – nível I, **Jandira Lopes da Silva**, Analista Administrativo – nível II e **Renata Cristina Cabral Lopes**, Assistente Técnico Administrativo – nível II, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de Revisar o Processo Administrativo Disciplinar do ex-servidor: **José Laurindo da Cruz**, Agente Operacional, Nível II, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão da Revisão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 28 de outubro de 2015.

HELLIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:11C2BF71

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 454/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO REVISIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Portaria Nº 454/2015

Designar servidores para constituírem Comissão Revisional de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.782/2005, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Reinaldo da Conceição Fonseca**, Assistente Técnico em Saúde – nível III, **Solange Gonçalves da Costa**, Analista Administrativo – nível II e **Ednir Medeiros Barbosa**, Analista Administrativo – nível II, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de Revisar o processo Administrativo Disciplinar do ex- servidor: **Charlys Rondinely de Magalhães**, Oficial de Serviços Públicos, Nível IV, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão da Revisão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:6EF660CD

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 453/2015 DESIGNAR SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM COMISSÃO REVISIONAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

Portaria Nº 453/2015

Designar servidores para constituírem Comissão Revisional de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal 1.782/205, e considerando a solicitação feita pela corregedoria Municipal,

Resolve:

Art. 1º- Designar os servidores **Jandira Lopes da Silva**, Analista Administrativo – nível III, **Rosilene Maria de Paula**, Analista Administrativo – nível III e **Andréia Aparecida Pereira Santos**, Assistente Técnico Administrativo – nível I, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão incumbida de Revisar o Processo Administrativo Disciplinar, da ex- servidora: **Priscila Santos de Souza**, Agente de Saúde – nível I, conforme pedido encaminhado à Corregedoria Municipal.

Art. 2º- O prazo para conclusão da Revisão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias contados da data de instalação da comissão, admitida sua prorrogação por igual prazo se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de outubro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:34766098

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 22/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado do Pregão Presencial 22/2015. Processo: 103/2015. Objeto: Vidrarias e reagentes para laboratório. Empresas vencedoras: Analítica Química Indústria e Comércio Ltda para os itens 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 14 e 17 no valor de R$1.697,60 (mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); Danpie Produtos para Laboratórios Ltda –ME para os itens 3, 6, 7, 8, 13, 15 e 16 o valor de R$3.362,00 (três mil trezentos e sessenta e dois reais). Valor total da aquisição: R$5.059,60 (cinco mil cinquenta e nove reais e sessenta centavos). O item 18 não foi cotado.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CB5D5585

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 23/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado do Pregão Presencial 23/2015 – Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 116/2015. Objeto: Materiais para construção da casa de bombas da ETA II. Empresas vencedoras: Auto Peças Parafusos Nossa Senhora de Fátima Ltda para os itens 8, 9, 10, 18, 22 e 29 no valor de R$1.579,00; Lauton e Vargas Materiais de Construção Ltda para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, no valor de R$ 18.880,60. Valor total desta aquisição R$20.459,60 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE

Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:388DEC4A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 24/2015 - EDITAL RETIFICADO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 24/2015. Processo: 117/2015. Objeto: Telefonia móvel celular. **EDITAL RETIFICADO** em 11/11/2015. Nova data para início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 25/11/2015 às 14h. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:C286CF6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/2015

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VII, nº 1619, do dia 10/11/2015, página 37, no **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 032/2015**, Onde se lê: "Valor do repasse: R$1.800,00 (um mil e oitocentos mil reais)", leia-se: "Valor do repasse: R$2.000,00 (dois mil reais)".

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8733D3C9

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 033/2015

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA VISTA, CNPJ nº. 04.176.218/0001-52.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO ao CODEBOV visando fortalecer as relações familiares e a convivência entre os membros da comunidade com a realização de jogos esportivos, celebração de missa, reuniões entre com membros da comunidade, entre outras atividades.
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2014.
Valor do repasse: R$2.000,00 (dois mil reais).
Prazo de vigência: de 09/11/2015 a 31/12/2015.
Data da Assinatura: 09/11/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:CD3D4C78

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS TÉCNICAS

A Câmara Municipal de Prata/MG torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do **julgamento** da etapa de **propostas técnicas** do Processo Licitatório nº 005/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2015, cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento e realização de concurso público, para provimento de vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal de Prata", obteve o seguinte resultado: **CONSESP – CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA,** obteve **0,875 pontos**; e a **SEAP – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP,** obteve **0,73 pontos**. Demais informações pelo tel. (34) 3431-1635 ou pelo e-mail licitacao@camaraprata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 11 de novembro de 2015.

MARCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:27A587E6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 005/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA/MG
CONTRATADA: CONSTRUTORA ATLAS LTDA.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Prata, situado à Praça XV de Novembro, nº35, Bairro Centro, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária".
VALOR R$: 48.373,15 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e quinze centavos)
VIGÊNCIA: 10/11/2015 à 31/12/2015

MÁRCIO SILVA CAMARGOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:B218D816

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 169/2015, modalidade Pregão Presencial nº 070/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do Bem Inventariado EAU-27 - Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho Seio de Moça, na Zona Rural do Município de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 11 de novembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:7D0AEE39

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 25/11/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 070/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do Bem Inventariado EAU-27 - Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho Seio de Moça, na Zona Rural do Município de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 11 de novembro de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:32F3F914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2015

"Institui Comissão Municipal para Avaliação de bens imóveis com a finalidade de alienação".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere a lei Orgânica Municipal e Constituição do Estado de Minas Gerais, e;

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição da República;

Considerando ainda o disposto nos artigos 61, IX, 68, 74, II, "in fine" e V e 84, "a" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a possibilidade de se realizar a alienação de imóveis urbanos de propriedade do Município.

Considerando que para a realização de alienação de imóveis da municipalidade, necessária a avaliação prévia, nos termos do art. 19 da Lei 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Municipal para avaliação de bens imóveis do Município será composta pelos servidores **Voninho Alves da Silva**, CPF: 041.394.626-63, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, **Luciano Geraldo Teixeira**, CPF Nº.036.762.038-74, ocupante do cargo de Motorista e **Edson Caetano de Faria**, CPF Nº.894.152.566-72 ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público, sobre a presidência deste último.

Art. 2º. – A Câmara Municipal deverá ser oficiada para indicar um membro para acompanhar a avaliação, caso queira.

Parágrafo Único – A Comissão quando da avaliação deverá comunicar ao membro indicado pela Câmara Municipal onde serão realizadas as avaliações.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG aos 11 de novembro de 2015.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B292992E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 – Pregão Presencial nº 019/2015 para Registro de Preços (maior desconto percentual sobre a Tabela da ABCFARMA) para aquisição de medicamentos. O prefeito Municipal de Queluzito (MG)

homologa o Processo Licitatório nº 036/2015 – Pregão Presencial nº019/2015.

Queluzito, 11/11/2015

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:60D81A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA DE QUELUZITO – MG EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015 – A Prefeitura de Queluzito torna público que fará realizar Pregão Presencial p/ aquisição de livros didáticos p/ atender a Escola Municipal Padre Claudionor Tavares. Credenciamento: até as 13h15min. do dia 24/11/2015. Edital disponível no site: www.queluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:9B5077E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO JULGAMNETO PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO/MG – RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015 – Objeto: Registro de Preços (maior desconto percentual sobre a Tabela da ABCFARMA) para aquisição de medicamentos. Proposta vencedora: Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 02 (81%) e item 03 (70%); o item 01 restou deserto.

Queluzito, 11/11/2015

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:6DA99EB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica especializada para possível e eventual prestação de serviços de escavadeira hidráulica 22 toneladas para o SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO. O Procedimento será realizado no dia 24 de novembro de 2015, às 09hs00min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, através do telefone (32)3444-1202 ou pelo e-mail saaerecreiomg@hotmail.com.

Recreio, 11 de novembro de 2015.

MARCEL MELLO LACERDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis Machado Silva
Código Identificador:A22BC33D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 032/2015
Registro de Preços nº 023/2015
Processo nº 053/2015
Emissão: 11/11/2015
Abertura: 23/11/2015 às 09:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para contratação estimada de serviços de Lavação e Lubrificação para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:0D451D82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015 REGISTRO DE PREÇO 24/2015

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Pregão Presencial nº 033/2015
Registro de Preços nº 024/2015
Processo nº 054/2015
Emissão: 11/11/2015
Abertura: 23/11/2015 às 14:00hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para contratação estimada de serviços de cola e vulcanização para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A59BD776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/15

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 006/15, Processo nº. 162/15, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 29 de outubro de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia compreendendo a execução do Projeto Físico de Decoração de Natal da cidade de Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Encel Engenharia de Construções Elétricas Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de novembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DDB8301E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 008/15

Processo n.º 121/2015

Modalidade: Concorrência n.º 008/2015

Objeto: contratação de serviços de publicidade.

Licitantes habilitados: Lume Comunicação Ltda. e AZ3 Publicidade e Propaganda Eireli

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 11 de novembro de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:3E24CB71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/15

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 073/2015, Processo n.º 144/2015, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 10 de novembro de 2015, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de locação e instalação de som e iluminação de grande porte, para eventos promovidos e apoiados pelo Município, tendo sido adjudicada às empresas: Zoom Locação de Equipamentos Ltda., itens: 1, 2, 3; Anita Márcia de Souza Silva – ME, item 4; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de novembro de 2015.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:46A29895

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
LISTA DOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROGRAMA "VOCÊ NA UNIVERSIDADE"

De acordo com a **Lei Municipal N°1775/2015** regulamentada pelo **Decreto N°2953/2015, art.3°, §2,** fica divulgado os nomes dos alunos que atendem a todos os critérios do Programa "Você na Universidade" e os 10 **PRÉ-SELECIONADOS**, após estudo social realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
Conforme estabelece o Decreto N°2953/2015, art.4°:
Após classificação de acordo com a renda familiar *per capta* e, ser for o caso, as aplicações das regras de preferência estabelecidas no art.6°,§1°, da Lei Municipal 1775/2015, será publicada a Lista com os interessados contemplados pelo programa pela Secretaria Municipal de Educação.
O interessado que se sentir prejudicado com o resultado da classificação poderá requerer a reconsideração ao Secretário Municipal de Educação no prazo de 02(dois) dias, apresentando desde já os fundamentos necessários ao acolhimento de seu pedido.
Somente poderão ser acolhidos os pedidos de reconsideração apresentados por escrito e que demonstrarem erro na análise da documentação efetivamente apresentada pelo interessado, conforme estabelece o Decreto Municipal 2953/2015.

1	**Emanuel Felipe Gomes De Oliveira***
2	**Lucas Alves Dias***
3	**Maira Mirena de Carvalho***
4	**Larissa Kelen Josué***
5	**Raphael Anderson da Silva***
6	**Fernando Campos Ferreira***
7	**Dominique Waters Gonçalves dos Anjos***
8	**Vanessa de Oliveira da Luz***
9	**Jeferson Silva Ramos***
10	**Alexandro Marcos***
11	Eduardo Pereira Santana Santos
12	Tayrone Estevam Silva
13	Augusto Felipe Silva Pinto
14	Fabiana de Melo Arcanjo
15	Isabela Cristina Souza Alves
16	Gabriela Cirilo Machado
17	Jéssica Ivone Viegas
18	Silas Modesto de Melo
19	Camila Moreira Ribeiro
20	Lucélia Aparecida Bicalho
21	Adrielle Keila Moreira
22	Hugo Geraldo Fonseca
23	Willy Sanches da Silva
24	Roberto Mahler de Morais
25	Cláudia Aparecida Ferreira
26	Mirian Aparecida Neves
27	Wenderson Luis Pereira
28	Juliano Martino Carneiro Lopes
29	Rebeca Antunes Ribeiro
30	Caroline das Dores Zeferino
31	Franciele Fonseca
32	Yule Karen de Carvalho Batista
33	Débora da Silva Reis
34	Nandara dos Santos Marcos
35	Joyce Mara Gomes de Jesus
36	Lucas de Souza Fonseca
37	Aurilaine Ávila de Freitas
38	Robson Amaro Pedro
39	Jéssica de Sá Ferreira
40	Ana Carolina Martins Fonseca
41	Laura Cristina Viegas dos Santos
42	Larissa Elisa Alves silva
43	Vinícius Brandão Júnior
44	Dafne Fernandes Machado
45	Luan Lima Ribeiro

• São Pré-selecionados os 10 (dez) primeiros candidatos listados acima

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:938E4F7E

SECRETARIA DE TURISMO
LISTA DO INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTA BÁRBARA - MG

Com intuito de dar ampla publicidade ao Inventário Cultural de Santa Bárbara/MG, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico deste município, com apoio do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara, divulga a listagem dos bens culturais inventariados de acordo com a categoria e o seu ano de ocorrência. As fichas completas de cada bem cultural encontram-se disponíveis para consulta na sede desta Secretaria à Rua Conselheiro Afonso Pena, nº 116, Centro, Santa Bárbara/MG. É necessário agendamento prévio através do telefone (31) 3832-1616.

Disque-Denúncia: Em caso de depredação, desrespeito, destruição ou qualquer outro tipo de dano ao Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Bárbara **DENUNCIE** através do e-mail conselhopatrimôniosb@gmail.com ou telefone (31)3832-1616.

CATEGORIA: ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

Inventariado no ano 2000 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:
1. Capela Arquiconfraria do Cordão de São Francisco - Rua São Francisco, s/nº, Bairro São Francisco, Santa Bárbara/MG.;
2. Capela Cemitério - Rua Antônio Pereira Rocha, s/no, Centro, Santa Bárbara/MG.

3. Capela Nosso Senhor do Bonfim - Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.
4. Prefeitura Municipal - Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, Santa Bárbara/MG.
5. Casa da Cultura - Praça Joaquim Aleixo Ribeiro nº 75, Centro, Santa Bárbara/MG.
6. Antigo Patronato Afonso Pena - Rua Francisco Archanjo de Souza Melo s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.
7. Escola Nossa Senhora do Sagrado Coração - Rua Rabelo Horta nº 200, Centro, Santa Bárbara/MG.
8. Igreja Matriz Santo Antônio - Praça Cleves de Faria, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.
9. Igreja Nossa Senhora das Mercês - Rua Nossa Senhora das Mercês, s/nº, Bairro Vila Verde, Santa Bárbara/MG.
10. Igreja Nossa Senhora do Rosário - Praça Joaquim Aleixo, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.
11. Igreja Matriz Santo Amaro - Rua da Paciência, s/nº, Centro, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG;
12. Prédio da Antiga Farmácia - Avenida Governador Valadares, nº 161, Centro, Santa Bárbara/MG;
13. Prédio da Antiga Cadeia Municipal - Praça Cleves de Faria, nº 74, Centro, Santa Bárbara/MG;
14. Casa de Affonso Penna - Rua Conselheiro Afonso Pena, nº 116, Centro, Santa Bárbara/MG;
15. Casa da Rua Tenente Carlos - Rua Tenente Carlos, nº 112, Centro, Tenente Carlos, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2001 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:

16. Residência - Rua São Francisco, nº 40, Centro, Santa Bárbara/MG.
17. Residência - Rua São Francisco, nº 45, Centro, Santa Bárbara/MG.
18. Residência - Rua São Francisco, nº 352, Centro, Santa Bárbara/MG.
19. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 145, Centro, Santa Bárbara/MG.
20. Residência e Comercio - Rua Visconde do Rio Branco, 185/193/201, Centro, Santa Bárbara/MG.
21. Comércio - Rua Antonio Pereira da Rocha, nº 95 e 109, Centro, Santa Bárbara/MG.
22. Comércio - Rua Antonio Pereira da Rocha, nº 141 e 149, Centro, Santa Bárbara/MG.
23. Residência e Comércio - Rua Antonio Pereira da Rocha, nº 136 e 140, Centro, Santa Bárbara/MG.
24. Residência - Rua Antonio Pereira da Rocha, nº 153, Centro, Santa Bárbara/MG.
25. Residência e Comércio - Rua Antonio Pereira da Rocha, nº 216 e 218, Centro, Santa Bárbara/MG.
26. Comércio - Praça Pio XII, nº 27, 27A e 27B, Centro, Santa Bárbara/MG.
27. Residência e Comércio - Rua João Mota, nº 395 e 397, Centro, Santa Bárbara/MG.
28. Residência - Rua João Mota, nº 421 - Esquina com Domingos Pena - Centro, Santa Bárbara/MG.
29. Comércio - Rua Domingos Pena, nº 19 - Esquina com João Mota - Centro, Santa Bárbara/MG.
30. Residência - Rua Conselheiro Afonso Pena, nº290, Centro, Santa Bárbara/MG.
31. Residência - Rua Conselheiro Afonso Pena, nº 495 e 497, Centro, Santa Bárbara/MG.
32. Residência - Rua Conselheiro Afonso Pena, nº549, Centro, Santa Bárbara/MG.
33. Residência - Rua São Francisco, nº45, Centro, Santa Bárbara/MG.
34. Residência dos Diretores da Rede - Praça da Estação, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.
35. Residência - Rua Afonso Pena, nº 290, Centro, Santa Bárbara/MG;
36. Sede da Estação - Praça da Estação, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2003 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:

37. Cinema - Rua João Mota, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.
38. Conjunto de Comércio - Rua Conselheiro Afonso Pena, nº 133, Centro, Santa Bárbara/MG.
39. Casas Geminadas com Residência e Comercio - Rua Conselheiro Afonso Pena, nº 204/210, Centro, Santa Bárbara/MG.
40. Pré-Vestibular Senha - Rua João Mota, nº 84/94, Centro, Santa Bárbara/MG.
41. Residência - Rua João Mota, nº 136a e 136b, Centro, Santa Bárbara/MG.
42. Residência, comércio e serviço - Rua João Mota, nº 07/25a/25b, Centro, Santa Bárbara/MG.
43. Residência e comércio - Rua João Mota, nº 168/174, Centro, Santa Bárbara/MG.
44. Capela de Santa Luzia - Morro de Santa Luzia.
45. Residência com armazém e loja - Rua Vereador Sigefredo, nº 82,Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
46. Ruínas de Capivari - área rural, Distrito Conceição do Rio Acima, Santa Bárbara/MG;
47. Capela Senhor dos Passos - Rua Paciência com Rua Quitanda, Distrito Brumal. Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2004 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:

48. Comércio - Av. Governador Valadares, nº 49, Centro, Santa Bárbara/MG.
49. Escola Estadual Afonso Pena - Av. Governador Valadares, nº 21, Centro, Santa Bárbara/MG.
50. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 145, Centro, Santa Bárbara/MG.
51. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 281, Centro, Santa Bárbara/MG.
52. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 307, Centro, Santa Bárbara/MG.
53. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 317, Centro, Santa Bárbara/MG.
54. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 349, Centro, Santa Bárbara/MG.
55. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 366, Centro, Santa Bárbara/MG.
56. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 375, Centro, Santa Bárbara/MG.
57. Residência - Rua Visconde do Rio Branco, nº 387/389, Centro, Santa Bárbara/MG.
58. Residência - Rua Domingos Pena, nº 57, Centro, Santa Bárbara/MG.
59. Ruínas de Pedra do Hospital Velho - Rua Benedito Francisco Martins, s/nº, São Francisco, Santa Bárbara/MG.
60. Capela de Santo Antonio - Rua Principal, s/nº, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
61. Muro da antiga senzala - Lado esquerdo da Rua que corta a rua principal, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
62. Residência - Rua Principal, nº 168, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
63. Residência Sr. Antonio Leite - Rua Principal, nº 18,Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
64. Residência / comércio - Rua Principal, s/nº, às margens do rio, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
65. Residência - Rua Principal, s/nº - ao lado da Residência do Sr. Raul, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
66. Residência - Rua Principal, s/nº, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
67. Igreja Nossa Senhora da Conceição - Rua Principal, s/nº, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
68. Muro da Igreja - Rua Principal, s/nº, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
69. Residência - Rua N. Sra. da Conceição - aos fundos da Igreja N. Sra. Conceição, Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG.
70. Ruínas do Barão de Catas Altas - Rua da Paciência, s/nº, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
71. Ruínas do Capivari – área rural, Distrito de Conceição do Rio Acima. Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2007 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:

72. Edificação - Rua São Pedro, nº 1529, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.

73. Edificação - Rua da Paciência (ou Praça Santo Amaro), nº 1413 e 1423, esquina com o Beco da Caixa D'água, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
74. Edificação - Rua da Paciência(ou Praça Santo Amaro), nº 1397, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
75. Edificação- Rua da Paciência (ou Praça Santo Amaro), nº 1383/1357LA, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
76. Edificação - Rua da Paciência (ou Praça Santo Amaro), nº 1357, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
77. Edificação - Rua da Paciência (ou Praça Santo Amaro), nº 1335, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
78. Edificação (Cartório de Registro Civil e Notas) - Rua da Paciência nº 1313, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
79. Edificação - Praça Santo Amaro, nº 23, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
80. Edificação- Associação Comunitária de Brumal - Praça Santo Amaro, entre o nº 23 e o nº 110, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
81. Edificação - Praça Santo Amaro, nº 110, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
82. Edificação - Praça Santo Amaro, nº 78, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
83. PraçaSanto Amaro ouLargo de Brumal - Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
84. Cemitério da Igreja de Santo Amaro - Atrás de Igreja Matriz de Santo Amaro, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
85. Capela de São José - Margem da Rodovia do Caraça - MG-170, Sumidouro, Santa Bárbara/MG.
86. Edificação - Praça do Chafariz, s/nº, Sumidouro, Santa Bárbara/MG.
87. Praça Irmão Miguel – Sumidouro, Santa Bárbara/MG.
88. Capela de Santana - Final da rua principal do povoado, Santana do Morro, Santa Bárbara/MG.
89. Edificação (Sítio) - área rural, próximo à Igrejinha de Cubas, Cubas, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2009 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:
90. Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição - Rua Principal, nº 92, Distrito de Conceição do Rio Acima, Santa Bárbara/MG.
91. Capela Santo Antônio - Largo principal, s/nº, Vigário da Vara, Santa Bárbara/MG.
92. Capela Santa Cruz - Rua Principal, s/nº, Cruz dos Peixotos, Santa Bárbara/MG.
93. Edificação - Rua Principal, nº 61, Cruz dos Peixotos, Santa Bárbara/MG.
94. Edificação - Rua Principal, nº 120, Cruz dos Peixotos, Santa Bárbara/MG.
95. Edificação - Rua Principal, nº 170, Cruz dos Peixotos, Santa Bárbara/MG.
96. Edificação - Rua Principal, nº 190, Cruz dos Peixotos, Santa Bárbara/MG.
97. Capela de Santo Antônio e São Geraldo - Largo principal, s/nº, André do Mato Dentro, Santa Bárbara/MG.
98. Edificação - Rua Principal nº 361, André do Mato Dentro, Santa Bárbara/MG.
99. Edificação - Rua Principal nº 10, Galego, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2010 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:
100.Igreja Nossa Senhora da Glória - Praça Cônego Lacerda s/nº, Florália, Santa Bárbara/MG.
101.Edificação - Casa Paroquial - Rua Carlos Antônio Pereira, nº 130,Florália, Santa Bárbara/MG.
102.Edificação - Praça Zico Sanches, nº 07,Florália, Santa Bárbara/MG.
103.Cemitério - Rua do Campo, Florália, Santa Bárbara/MG.
104.Capela Sagrado Coração de Jesus - Estrada para Barro Branco, a 7km do Centro, Barro Branco, Santa Bárbara/MG.
105.Sítio Mutuca - Estrada para Rio Piracicaba, a 17km de Florália, Mutuca, Santa Bárbara/MG.
106.Sítio Macaco - Estrada para Rio Piracicaba, a 32km do Centro, Cachoeira, Santa Bárbara/MG.
107.Sítio Leite - Estrada para Florália, a 13km do Centro, Engenheiro Costa Lacerda, Santa Bárbara/MG.
108.Fazenda José Antônio de Sá - Estrada para Rio Piracicaba, a 23km do Centro, Bateias, Santa Bárbara/MG.
109.Fazenda Bateias - Estrada para Rio Piracicaba, a 23km do Centro, Bateias, Santa Bárbara/MG.
110.Capela São Manoel - Estrada para Rio Piracicaba, a 22km do Centro, Bateias, Santa Bárbara/MG.
111.Fazenda Córrego da Prata - Estrada para Rio Piracicaba, a 20km do Centro, Bateias, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2011 – Estruturas Arquitetônicas e Urbanísticas:
112.Edificação - Rua Visconde do Rio Branco, nº 167, Centro, Santa Bárbara/MG.
113.Edificação - Rua João Mota, nº 58, Centro, Santa Bárbara/MG.
114.Edificação - Rua João Mota, nº 198, Centro, Santa Bárbara/MG.
115.Edificação - Rua João Mota, nº 367, Centro, Santa Bárbara/MG.

CATEGORIA: NÚCLEOS HISTÓRICOS / CONJUNTOS URBANOS:

Inventariado no ano 2000 – Núcleos Históricos / Conjuntos Urbanos:
116.Núcleo Histórico Urbano da Sede - Distrito Sede, Santa Bárbara/MG.
117.Núcleo Histórico Urbano de Brumal - Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2007 – Núcleos Históricos / Conjuntos Urbanos:
118.Conjunto Urbano de Brumal -Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
119.Conjunto Urbano de Sumidouro –Sumidouro, Santa Bárbara/MG.
120.ConjuntoUrbano de Santana do Morro - Santana do Morro, Santa Bárbara/MG.

CATEGORIA: CONJUNTOS PAISAGÍSTICOS:

Inventariado no ano 2000 – Categoria: Conjuntos Paisagísticos:
121.Parque Municipal Recanto Verde - Centro, Distrito Sede, Santa Bárbara/MG.
122.Praça Cleves de Faria - Centro, Distrito Sede, Santa Bárbara/MG.
123.Praça Leste de Minas- Centro, Distrito Sede, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2004 – Conjuntos Paisagísticos:
124.Conjunto Natural Paisagístico e Arqueológico do Barro Branco - Barro Branco, Florália, Santa Bárbara/MG.
125.Conjunto Natural Paisagístico e Paleontológico da Bacia do Gandarela - Conceição do Rio Acima, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2009 – Conjuntos Paisagísticos:
126.Conjunto Paisagístico da Reserva do Caraça - Coordenadas em latitude e longitude de 20°05'52.43"S e 43°29'18.44"O. Distrito de Conceição do Rio Acima. Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2010 – Conjuntos Paisagísticos:
127.Represa Peti - Coordenadas Geográficas 19°53'06''S e 43°23'05'', Barro Branco, Santa Bárbara/MG.

CATEGORIA: BENS MÓVEIS E INTEGRADOS

Inventariado no ano 1999 – Bens Móveis e Integrados:
· Acervo da Igreja Matriz de Santo Antônio - Praça Cleves de Faria, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.

128.Retábulo Mor;
129.Retábulo de São Francisco;
130.Retábulo de São José;
131.Retábulo de N. Sra. Do Carmo;
132.Retábulo do Sagrado Coração de Jesus;
133.Arco Cruzeiro;
134.Tarja do Arco-Cruzeiro;
135.Anjo na Cimalha Real Direita;

136.Anjo na Cimalha Real Esquerda;
137.Forro da Capela Mor;
138.Forro da Nave;
139.Forro do Átrio;
140.Sobreverga decoradana Capela-mor lado Epístola;
141.Sobreverga Decorada Capela-mor lado Evangelho;
142.Pintura Parietal “O Filho Pródigo”;
143.Pintura Parietal “A Volta do filho pródigo”;
144.Pintura Parietal “Abraão em busca da terra prometida”;
145.Pintura Parietal “Deus aparece a Abraão”;
146.Pintura Parietal “Promessa de Deus a Abraão”;
147.Pintura Parietal “Abraão reverencia os Três Anjos”;
148.Pintura Parietal “Abraão ceia com os Anjos”
149.Pintura Parietal “Abimeleh devolve Sara a Abraão”;
150.Pintura Parietal “Sacrifício de Abraão”;
151.Pintura Parietal “Morte de Abraão”;
152.Elementos Decorativos -Rocalhas(seis)
153.Tribunas (duas)
154.Decoração do Presbitério;
155.Púlpitolado Evangelho;
156.Púlpitolado Epístola;
157.Sobrevergas decoradas (três)na Nave Lado Epístola entre Púlpito e Retábulo / Nave Lado Evangelho entre Púlpito e Capela do Santíssimo / Nave debaixo do Coro à direita;
158.Decoração da Porta Lateral da Nave;
159.Decoração da Porta do Batistério;
160.Decorações da Janela (três);
161.Sobreverga Nave lado Epístola entre dois Retábulos;
162.Decoração da PortaCoro;
163.Decoração da Janela Coro;
164.Sobrevergas (quatro)no Coro;
165.Decorações da Janela (duas)na Nave;
166.Sobrevergana Nave;
167.Balaustrada da Nave;
168.Decoração do Coro e Paravento;
169.Portada da Capela do Santíssimo;
170.Decorações Parietais (duas)na Capela do Santíssimo;
171.Decoração do Forroda Capela do Santíssimo;
172.Pias de Água Benta (duas) Quantidade Correta;
173.Pias de Água Benta (duas) Quantidade Correta;
174.Pias Batismais (duas) Quantidade Correta;
175.Armário Embutido;
176.Forroda Tribuna à Direita;
177.Forroda Tribuna à Esquerda;
178.Forroda Escada do Consistório;
179.Lavabo;
180.Mesa de Coluna;
181.Pia de Água Benta do Corredor Direito da Sacristia;
182.Retábulo Nicho Consistório;
183.Armário Embutido;
184.Santo Antonio - Imaginária;
185.São João Batista - Imaginária;
186.São Sebastião - Imaginária;
187.São Francisco de Assis - Imaginária;
188.São Miguel - Imaginária;
189.São José - Imaginária;
190.Nossa Senhora do Carmo - Imaginária;
191.São Elesbão - Imaginária;
192.São João da Cruz - Imaginária;
193.Santa Bárbara - Imaginária;
194.São Jerônimo - Imaginária;
195.Senhor Morto - Imaginária;
196.Nossa Senhora das Dores - Imaginária;
197.Crucifixo;
198.Crucifixo;
199.Crucifixo de Banqueta;
200.Crucifixo;
201.Castiçais (seis);
202.Tocheiros (dois);
203.Castiçais (seis);
204.Castiçais (seis);
205.Castiçais (seis);
206.Tocheiros (quatro);
207.Trono;
208.Mesa Altar;
209.Mesada Sacristia;
210.Mochos (três) Quantidade Correta;
211.Confessionários (quatro) Quantidade Correta;
212.Cofre-esmoleiro Nave lado Evangelho;
213.Cofre-esmoleiro Nave lado Epístola;
214.Lampadário;
215.Lampadário;
216.Lampadário;
217.Arcaz (quatro);
218.Oratório Sacristia/Sobre o Arcaz;
219.Cadeira;
220.Arcas Banco (três);
221.Confessionário;
222.Cristo da Cana VerdePintura de Cavalete;
223.Cristo de Coluna Pintura de Cavalete;
224.Cristo – Coroação de EspinhosPintura de Cavalete;
225.Estante de Altar;
226.Armas Franciscanas;
227.Esquife do Senhor Morto;
228.Arcas (duas);
229.Cristo Ressuscitado;
230.Cristo na Coluna/ Senhor dos Passos- Imaginária;
231.Varas Pálio (seis);
232.Lanternas Processional (quatro);
233.Lanternas Processional (quatro);
234.Ciriais (quatro);
235.Cruz Processional;
236.Cálice;
237.Âmbula;
238.Cálices (dois);
239.Pátena;
240.Colher da Galheta;
241.Pátena;
242.Pátena Aparador;
243.Campainha;
244.Campainha de Carrilhão;
245.Campainha de Carrilhão;
246.Campainhas (duas);
247.Matracas (três);
248.Umbela;
249.Estandarte do Divino;
250.Cruzes Processional (três);
251.Varas de Irmandade (duas);
252.Castiçais (seis);
253.Crucifixo de Banqueta;
254.Castiçais de Banqueta (seis);
255.Candelabros (dois);
256.Castiçal – Palmatória;
257.Vasos (dois);
258.Jarra;
259.Custodia – Cálice;
260.Turíbulo;
261.Navetas (duas);
262.Píxides (dois);
263.Caldeirinha de Água Benta;
264.Âmbula;
265.Âmbula ou Libório;
266.Cálice;
267.Pátenas (duas);
268.Colher /Galheta;
269.Colher/ Naveta;
270.Chave do Sacrário;
271.Caixa de chave do Sacrário;
272.Luneta;
273.Caixa de Santos Óleos;
274.Sinete (Selo);
275.Santo Lenho;
276.Recipiente de Água Benta;
277.Sineta;
278.Verônica (Santa Face);
279.Coroas (quatro);
280.Resplendores (dois);
281.Resplendores (quatro);

282.Cruz Altar-Mor;
283.Colar Altar-Mor;
284.Resplendor;
285.Resplendor;
286.Resplendor;
287.Balança de São Miguel;
288.Baú;
289.Véu de Cálice;
290.Nossa Sra. do Rosário- Imaginária;
291.Nossa Sra. das Dores - Imaginária;
292.Relógio;
293.Sino Torre;
294.Sino Torre Esquerda;
295.Sino Torre Direita;
296.Decoração da Porta (Frontispício);
297.Decorações da Janela (três) Fachada Principal;
298.Decorações da Janela (três)Fachada;
299.Decoração da Porta Parede Externa.

Inventariado no ano 2000 – Bens Móveis/integrados:
300.Chafariz do Largo de Brumal - Praça Santo Amaro, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2004 – Bens Móveis e Integrados:
· Acervo da Capela do Senhor do Bonfim - Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, sede. Santa Bárbara/MG.
301.Nossa Senhora da Soledade - Imaginária;
302.Santa Maria Madalena - Imaginária;
303.São João Evangelista - Imaginária;
304.São Joaquim - Imaginária;
305.São José de Botas - Imaginária;
306.São Vicente de Paulo - Imaginária.

Inventariado no ano 2008 – Bens Móveis e Integrados:
· Acervo da Igreja Matriz Santo Amaro - Rua da Paciência s/nº, Centro, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.

307.Andor;
308.Arcaz (quatro gavetas);
309.Arcaz (seis gavetas);
310.Arco-cruzeiro;
311.Balaustrada da nave;
312.Baldaquino;
313.Castiçais (dois);
314.Castiçais (seis);
315.Confessionário;
316.Crucifixo (altar colateral lado Epístola);
317.Crucifixo (retábulo-mor);
318.Cruz (sacristia);
319.Cruz processional;
320.Lavabo;
321.Mesa do altar-mor;
322.Mesas dos altares colaterais (duas);
323.Palmas de altar (quatro);
324.Peanha;
325.Pia batismal;
326.Pias de água benta da Capela-mor (duas);
327.Pias de água benta do átrio (duas);
328.Pintura Parietal no presbitério lado Evangelho - "Apresentação de Jesus ao Templo";
329.Pintura Parietal na Capela-mor - Brutescos (vinte e três);
330.Pintura Parietal na nave – Brutescos (duas);
331.Pintura Parietal no presbitério lado Epístola - Cartela;
332.Pintura Parietal no presbitério lado Evangelho - Cartela;
333.Pintura Parietal na nave lado Epístola -"Casamento da Virgem Maria";
334.Pintura Parietal na Capela-mor lado Evangelho -"Milagre de Santo Amaro I";
335.Pintura Parietal na Capela-mor lado Epístola-"Milagre de Santo Amaro II";
336.Pintura Parietal na nave lado Evangelho - Milagre do burro;
337.Pintura Parietal na nave lado Evangelho -"Milagre dos peixes";
338.Pintura Parietal na nave lado Epístola-"Natividade de Nossa Senhora";
339.Pintura Parietal - Painel vazadono presbitério lado Epístola;
340.Portada do frontispício;
341.Portas da Capela-mor;
342.Púlpito;
343.Quadro – "A Ressurreição de Cristo";
344.Retábulo colateral direito na nave lado Epístola;
345.Retábulo colateral esquerdo na nave lado Evangelho;
346.Retábulo-mor;
347.Sacrário;
348.Nossa Senhora das Dores - Imaginária
349.Santo Amaro - Imaginária;
350.São Caetano - Imaginária;
351.São João Batista;
352.São Manuel - Imaginária;
353.São Sebastião - Imaginária;
354.Sino maior;
355.Sino menor;
356.Tribuna do coro;
357.Trono do camarim retábulo-mor.

· Acervo da Capela Senhor dos Passos - Rua da Paciência com Rua da Quitanda, Centro, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
358.Mesa do altar-mor;
359.Nossa Senhora das Mercês - Imaginária;
360.Nossa Senhora do Sombrio - Imaginária;
361.Senhor dos Passos - Imaginária.

· Acervo da Capela São José - Margem da Rodovia do Caraça - MG-170, Sumidouro, Santa Bárbara/MG.
362.Arco-cruzeiro;
363.Púlpito;
364.Retábulo-mor;
365.Tribuna do Coro.

· Acervo da Capela Santana–Povoado de Santana do Morro, Santa Bárbara/MG
366.Mesa do altar-mor
367.Retábulo-mor;
368.Sino.

Inventariado no ano 2009 – Bens Móveis e Integrados:
· Acervo da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição - Rua Principal, nº 92, Distrito de Conceição do Rio Acima, Santa Bárbara/MG.
369.Balaustrada da nave;
370.Jesus Crucificado - Imaginária;
371.Nossa Senhora da Conceição - Imaginária;
372.Pia de Água Benta;
373.Pintura de Forro da Capela-mor;
374.Retábulo-mor;
375.Sagrado Coração de Jesus - Imaginária;
376.São Francisco de Assis - Imaginária;
377.São Sebastião - Imaginária.
378.Sino –Acervo da Capela Santo Antônio. Largo principal, s/nº, Vigário da Vara, Santa Bárbara/MG.
379.Moinho d'água - Edificação à Rua Principal, s/nº, Vigário da Vara, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2010 –Bens Móveis e Integrados:
· Acervo da Igreja Nossa Senhora da Glória - Praça Cônego Lacerda s/nº, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
380.Retábulo-mor;
381.Nossa Senhora das Dores - Imaginária;
382.Nosso Senhor dos Passos - Imaginária;
383.Nossa Senhora da Boa Morte - Imaginária;
384.São Sebastião - Imaginária;
385.Nossa Senhora da Glória - Imaginária.
386.Harmônio - Casa Paroquial Nossa Senhora da Glória. Rua Carlos Antônio Pereira nº 130,Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
387.Sagrado Coração de Jesus – Imaginária – Acervo da Capela Sagrado Coração de Jesus, Estrada para Barro Branco, a 7km do Centro, Barro Branco, Santa Bárbara/MG.
388.Engenho - Fazenda Soares. Área rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.

389.Carro de boi - Fazenda Soares. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
390.Tacho em cobre - Fazenda Soares. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
391.Canastra - Sítio Mutuca. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
392.Canastra com rebite - Sítio Mutuca. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG
393.Bigorna - Sítio Mutuca. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
394.Engenho - Sítio Mutuca. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
395.Moinho d'água - Sítio Mutuca. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
396.Fole de ferreiro - Sítio Mutuca. Área Rural, Mutuca, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
397.Engenho - Sítio Macaco. Área Rural, Cachoeira, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
398.Tacho em cobre - Sítio Macaco. Área Rural, Cachoeira, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
399.Relógio de pêndulo - Fazenda Bateias. Estrada para Rio Piracicaba, a 23km do Centro, Bateias, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
400.Oratório –acervo da Capela São Manoel. Estrada para Rio Piracicaba, a 22km do Centro, Bateias, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
401.Baú para mantimentos - Fazenda Córrego da Prata. Estrada para Rio Piracicaba, a 20km do Centro, Bateias, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
402.Carro de boi - Fazenda Córrego da Prata. Estrada para Rio Piracicaba, a 20km do Centro, Bateias, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2012 – Bens Móveis e Integrados:
· Acervo da Igreja Nossa Senhora do Rosário - Praça Joaquim Aleixo, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.

403.Arco-cruzeiro;
404.Balaustrada da nave;
405.Balaustrada do coro;
406.Tribuna do Coro;
407.Forro da Capela-mor;
408.Forro da nave;
409.Pia batismal;
410.Púlpitos (dois);
411.Coroa de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos;
412.Coroa do Menino Jesus;
413.Forro do átrio;
414.Mesa do altar;
415.Nossa Senhora do Rosário - Imaginária;
416.Resplendor do Santo Antônio de Categeró;
417.Retábulo-Mor;
418.Santa Efigênia - Imaginária;
419.Santo Antônio de Categeró - Imaginária;
420.São Benedito - Imaginária.

· Acervo da Igreja Nossa Senhora das Mercês - Rua Nossa Senhora das Mercês, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.

421.Retábulo-mor;
422.Arco-cruzeiro;
423.Cadeira do sacerdote;
424.Crucifixo;
425.Mesa do Altar;
426.Nossa Senhora das Dores - Imaginária;
427.Nossa Senhora de Fátima - Imaginária;
428.Nossa Senhora das Mercês - Imaginária;
429.Sagrado Coração de Jesus - Imaginária;
430.Santa Efigênia - Imaginária;
431.São José - Imaginária;
432.São Pedro Nolasco - Imaginária;
433.São Raimundo Nonato - Imaginária.

· Acervo da Capela do Cemitério - Rua Antônio Pereira Rocha, 150, Centro, Santa Bárbara/MG.
434.Crucifixo;
435.Nossa Senhora da Conceição - Imaginária;
436.Nossa Senhora da Piedade - Imaginária;
437.Portada do frontispício;
438.Retábulo.

· Acervo da Capela do Senhor do Bonfim - Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Centro, Santa Bárbara/MG.

439.Arco-cruzeiro;
440.Pia de água benta;
441.Porta do confessionário;
442.Portada do frontispício;
443.Retábulo;
444.Senhor do Bonfim - Imaginária;
445.Sino.

Inventariado no ano 2013 – Bens Móveis e Integrados:
· Acervo da Capela da Arquiconfraria do Cordão de São Francisco - Rua São Francisco, s/nº, bairro São Francisco, Santa Bárbara/MG.

446.Andor;
447.Arcaz;
448.Arco-cruzeiro;
449.Balaustrada da nave;
450.Balaustrada do coro;
451.Castiçais (seis);
452.Coro;
453.Credência;
454.Crucifixo;
455.Crucifixo com calvário;
456.Crucifixo;
457.Forro da Capela-mor;
458.Forro do retábulo-mor;
459.Mesa do altar;
460.Nossa Senhora Auxiliadora - Imaginária;
461.Pia de água benta;
462.Retábulo-mor;
463.São Francisco do retábulo-mor;
464.São Francisco - Imaginária;
465.São Geraldo - Imaginária;
466.Sino maior;
467.Sino menor;
468.Tribunas.

Inventariado no ano 2014 – Bens Móveis e Integrados:
· Acervo do Memorial Affonso Penna - Rua Conselheiro Afonso Pena, s/nº 116, Centro, Santa Bárbara/MG.
469.Forro dos Quatro Continentes;
470.Mausoléu de Affonso Penna;
471.Estátua de Affonso Penna.

CATEGORIA: ARQUIVOS

Inventariado no ano 2004 – Arquivos:
472.Arquivo Público da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara - Antigo Patronato Afonso Pena. Rua Francisco Archanjo de Souza Melo, s/nº. Centro, Santa Bárbara/MG.
473.Arquivo da Câmara Municipal de Santa Bárbara - Rua Rebelo Horta, nº 69, Centro, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2007 – Arquivos:
474.Cartório de Registro Civil e Notas- Rua da Paciência nº 1313, Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2009 – Arquivos:
475.Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais - Rua de Cima, nº 186, Distrito de Conceição do Rio Acima, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2010 –Arquivos:
476.Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais - Praça Cônego Lacerda, nº04,Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2011 – Arquivos:
477.Arquivo Público do Fórum - Av. Petrina de Castro Chaves, nº 145, Centro, Santa Bárbara/MG.
478.Arquivo Eclesiástico da Paróquia de Santo Antônio - Praça Cleves de Faria, nº 48, Centro, Santa Bárbara/MG.
479.Arquivo fotográfico particular do LEG - Rua Antônio Pereira Rocha, s/nº, Centro Sede. Santa Bárbara/MG.
480.Arquivo Público do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural de Santa Bárbara. Sede. Santa Bárbara/MG - Praça Joaquim Aleixo, 75, Centro Sede. Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2014 – Arquivos:
481.Arquivo do Memorial Affonso Penna - Rua Conselheiro Afonso Pena, s/nº 116, Centro, Santa Bárbara/MG.

CATEGORIA: PATRIMÔNIO IMATERIAL

Inventariado no ano 2004 – Patrimônio Imaterial:
482.Cavalhada (Celebração) - Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG
483.Queca de Natal de D. Lélis (Saberes) - Distrito de Barra Feliz, Santa Bárbara/MG

Inventariado no ano 2007 –Patrimônio Imaterial:
484.Festa de Santo Amaro e Cavalhada de Brumal- (Celebração) - Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
485.Folia de Reis (Celebração) - Distrito de Brumal, Santa Bárbara/MG.
486.Festa de São José (Celebração) - Sumidouro, Santa Bárbara/MG.
487.Festa de Santana do Morro (Celebração) - Santana do Morro, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2009 – Patrimônio Imaterial:
488.Festa: Nossa Senhora da Conceição (Celebração) - Distrito de Conceição do Rio Acima, Santa Bárbara/MG.
489.Festa de Santo Antônio (Celebração) - Vigário da Vara. Distrito de Conceição do Rio Acima, Santa Bárbara/MG.
490.Festa de Santa Cruz (Celebração) - Cruz dos Peixotos, Santa Bárbara/MG.
491.Festa de Santo Antônio e São Geraldo e Cavalhada Feminina (Celebração) - André do mato Dentro, Santa Bárbara/MG.
492.Fabricação de queijo (Saber) - Área rural, Vigário da Vara, Santa Bárbara/MG.
493.Fabricação de rapadura (Saber) - Área rural, Vigário da Vara, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2010 – Patrimônio Imaterial:
494.Festa de Nossa Senhora da Glória (Celebração) - Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
495.Semana Santa (Celebração) - Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
496.Festa de São Sebastião (Celebração) - Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
497.Festa de Desagravo do Sagrado Coração (Celebração) - Barro Branco, Santa Bárbara/MG.
498.Quitandas da Dona Geralda (Saber) – Bateias, Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.
499.Festa de São Manoel (Celebração) – Bateias,Distrito de Florália, Santa Bárbara/MG.

Inventariado no ano 2011 – Patrimônio Imaterial:
500.Festa de Santo Antônio (Celebração) –Sede, Santa Bárbara/MG.
501.Festa de Nossa Senhora do Rosário (Celebração) – Sede, Santa Bárbara/MG.
502.Encenação "Os Passos da Agonia" (Forma de expressão) – Sede, Santa Bárbara/MG.
503.Corporação Musical Santo Antônio (Forma de expressão) – Sede, Santa Bárbara/MG.
504.Coral Cantares (Forma de expressão) – Sede, Santa Bárbara/MG.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:A8CBD947

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DE APOSENTADORIA - JOSE SANTANA

DECRETO Nº034/ 2015.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA AO SERVIDOR SR. JOSÉ SANANA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria ao Servidor *SR. JOSÉ SANTANA*, CPF: 423.465.766-20423.465.766-20, RG: M-2.499.317, nos termos do **Art. 6º da EC 41/03, C/C Art. 2º da EC 47/05 e Art. 20 da Lei Municipal nº. 948/2008.**

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 03 de novembro de 2015.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5FE951AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 045/2015. Objeto: Contratação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, configuração de redes e aulas de informática. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, com amparo do artigo 49 da Lei Federal 8.666/1993 torna pública a revogação do processo licitatório em referência, motivada por fato superveniente decorrente da insuficiência de elementos técnicos necessários para a especificação do objeto da contratação. O processo administrativo se encontra devidamente instruído, à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: riopretolicita@yahoo.com.br

(A) MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:A653DD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, SRA MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 083/2015, PREGÃO

PRESENCIAL N° 047/2015, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE: CARDIOLOGIA, ANESTESIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, CIRURGIA, CLÍNICA GERAL, PLANTÕES, SOBREAVISO E DIREÇÃO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO À SECRETARIAMUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG** COM O VALOR TOTAL DE R$ 2.482.881,60 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS). EMPRESAS: **DUTRA MEDICINA EMPRESARIAL LTDA** COM O VALOR DE R$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA MIL REAIS). **CLINICA MITSUNAGA DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA-EPP** COM O VALOR DE R$ 522.936,00 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). **LONDE LIMA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-EPP** COM O VALOR DE R$ 252.945,60 (DUZENTOS E CINQÜENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **CLINICA FEMINA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA-ME** COM O VALOR DE R$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS). **RAVE DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA** COM O VALOR DE R$ 405.000,00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS). **CLINICA CARDIOLOGICA SACRE-COEUR LTDA-ME** COM O VALOR DE R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS). **CLINICA MEDICA E PEDIATRA DR. MARCO ANTONIO LTDA –EPP** COM O VALOR DE R$ 324.000,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 28 DE SETEMBRO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:D6BB1535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 163/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 163/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015. OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DO ITEM 01 DO TERMO DE CONTRATO 163/2015. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$907,50 (NOVECETOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADA: COZINHA DA TERRA LTDA-ME.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5510F6B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 10º termo aditivo ao Contrato 067/2014

Espécie: 10º termo aditivo do contrato nº 067/2014. Origem: Processo Licitatório nº 066/2014, Tomada de Preços nº 013/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Construtora Projet-lar Ltda ME. Objeto: Constitui objeto do 10º termo aditivo a prorrogação da execução da obra por mais 102 (cento e dois) dias, no que se refere a Construção dos muros, reforma dos banheiros, pintura externa e cobertura da entrada na Escola Municipal Dona Lourdes Ladeira, em conformidade com a Clausula III do Termo de Contrato 067/2014. Vigência: 01/11/2015 a 10/02/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

LEILA MARIA TEIXEIRA
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:5F689D1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO, AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/087/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2015. PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE CONCEDIDO SOBRE A TABELA CMED. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, OFERTADO NA TABELA CMED SOBRE O PREÇO DE FABRICA (PF). DATA DE ABERTURA: 24/11/2015 – APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES ÀS 13H30MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES/DISPUTA DOS LANCES: ÀS 13H45MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: licitacaosg@gmail.com

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:2513D584

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/089/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO GLOBAL SOBRE A TABELA DA REVISTA SIMPRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO". APRESENTAÇÃO CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES PARA: 24/11/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/11/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS). O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103-

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:A0EF5B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2015

Processo nº: 076/2015- Inexigibilidade nº: 009/2015

Partes: Município de São João da Ponte/MG x FÁBIO MURILO NAZA OAB/MG 76.955; Valor do Contrato R$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
O PRESENTE CONTRATO SESSARÁ APÓS A REALIZAÇÃO DO EVENTO.
Objeto: Contratação de profissional especializado em prestação de serviços jurídicos para defesa do Município de São João da Ponte/MG nos precatórios comuns e alimentares de números: 03/1996, 04/1996, 05/1997, 06/1997, 07/1997, 08/1997, 10/1998, 12/1999, 13/1999, 13/2000, 02/2001 (alimentar), 15/2001, 16/2001, 03/2009 (alimentar), 04/2009 (alimentar), 17/2011 perante a Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC/TJMG) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso V, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020104.122.0001.2069 manutenção das atividades jurídicas 3339036000000 – pessoa física – Recurso 1100

São João da Ponte/MG, 24 de setembro de 2015.

KELLY FABIANA FAGUNDES SANTOS
Secretária da CPL

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:42E641E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.728 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº. 5.722, DE 28/10/2015

DECRETO Nº 5.728

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 5.722, de 28/10/2015 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 90, incisos II, IX e XII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a análise realizada pela Advocacia Geral do Município, culminando com a expedição do Despacho nº. 050/2015, na data de 10/11/2015, no âmbito do Requerimento protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0580, em 09/09/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº. 5.722, de 28/10/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/vlbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:83CCAB09

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.725 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 70.000,00

DECRETO Nº 5.725

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 70.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água e Esgoto - SAAE
Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
6.01.00.17.512.028.1.0044 - 4.4.90.51.00 Melhoria Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - R$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - -- - - - - R$ 70.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - R$ 70.000,00
Total Geral - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 70.000,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município:

Órgão 06 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto - SAAE
Unidade 01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Sub-Unidade 00 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
6.01.00.17.512.029.1.0045 - 4.4.90.51.00 Construção Unidades Elevação e Tratamento de Esgoto - - - -- - - - - - - - R$ 70.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -- - - - - - - - - - - - - R$ 70.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 70.000,00
Total Geral - R$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 09 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Presidente do SAAE

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C0A87668

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.726 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 260.000,00

DECRETO Nº 5.726

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 260.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal de São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.2.0047 - 3.3.90.39.00 Manutenção da Iluminação Pública - - - - -- - - - R$ 260.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - R$ 260.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - - - - - - R$ 260.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - -- - - -- - - R$ 260.000,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 10 de novembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:65976902

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

3º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO-006/2015.
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Poli & Toledo Comércio de Combustíveis Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial 021/2014.
Objeto: reajuste de preço de R$ 2,75 para R$ 2,87 o preço do litro do óleo diesel.
Data da assinatura: 16/10/2015.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:73F06EE4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 036/2014
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a: **GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS**
Objeto: Contrato de prestação de serviços de Operador de ETA/ETE POR (59) dias.
Valor: R$1.729,56 (Um mil setecentos e vinte e nove reais e cinqüenta e seis reais), mensais.
Data da assinatura: 03/11/2015

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AA981DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 007-14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 007/2014. Termo de Prorrogação Contratual. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO VILA MARIANA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.380 DE 09 DE JULHO DE 2013, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS ANEXOS AO PROCESSO**. Do prazo da Prorrogação: 90 (noventa) dias, iniciando em 27/10/2015 e findando em 26/01/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: **MARY – CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.

27/10/2015.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:CBFA0EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO PREGÃO 016/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 016/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 04 do lote 05 (Longarina em tecido 4 lugares), será adicionado ao valor global já contratado: Contratado: DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO LTDA-EPP, CNPJ 71.181.184/0001-81. A quantidade do item 04 do lote 05 (Longarina em tecido 4 lugares), passa a ser de: 05 (cinco).

Sem Peixe, 11 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 016/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido ao item 02 do lote 01 (Aparelho de pressão aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas, atende as normas da AAMI de resistência a impactos, pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração, garantia de calibração por 5 anos, manômetro gira 360° para fácil visualização, livre de látex, único com braçadeira para braço direito e esquerdo, braçadeira com durabilidade de até 100.000 ciclos), item 07 do lote 01 (Estetoscópio de pinard, utilizado na ausculta dos batimentos cardíacos fetais, a ausculta deve ser feita com o objetivo de detectar possíveis desacelerações nos batimentos cardíacos fetais, fabricado em poliestireno resistente, atóxico, produto não estéril, modelo único, embalados individualmente em saco plástico), item 14 do lote 03 (Halteres emborrachados de 3kg) e item 15 do lote 03 (Tornozeleira de 2kg), serão adicionados aos valores global já contratado: Contratado: VISAMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 08.380.296/0001-25. A quantidade do item 02 do lote 01 (Aparelho de pressão aneróide sem engrenagens e resistentes a quedas, atende as normas da AAMI de resistência a impactos, pode ter uma queda de até 76 cm, não quebra e não perde a calibração, garantia de calibração por 5 anos, manômetro gira 360° para fácil visualização, livre de látex, único com braçadeira para braço direito e esquerdo, braçadeira com durabilidade de até

100.000 ciclos), passa a ser de: 10 (dez), item 07 do lote 01 (Estetoscópio de pinard, utilizado na ausculta dos batimentos cardíacos fetais, a ausculta deve ser feita com o objetivo de detectar possíveis desacelerações nos batimentos cardíacos fetais, fabricado em poliestireno resistente, atóxico, produto não estéril, modelo único, embalados individualmente em saco plástico), passa a ser de: 10 (dez), item 14 do lote 03 (Halteres emborrachados de 3kg), passa a ser de: 20 (vinte) e 15 do lote 03 (Tornozeleira de 2kg), passa a ser de: 20 (vinte).

Sem Peixe, 11 de novembro de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E0F4E289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município torna publico o cancelamento da ratificação feito no dia 10/11/2015. Onde o objeto é a contratação da empresa **M & S CONSTRUTORA LTDA**. O presente contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE AO PÓRTICO DE REFORÇO DA PONTE NO DISTRITO DE SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG**.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:288FE9EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal, Sr. Paulo Luís Rabello, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, ANULA o julgamento do Procedimento Licitatório nº 578/2015 – Concorrência nº 008/2015, que teve como objeto a concessão da exploração dos serviços públicos funerários no âmbito do Município de Três Pontas para até 02 (duas) concessionárias, pelo prazo de 10 (dez) anos, realizado no dia 22 de junho de 2015, devido à infringência do artigo 9º da Lei nº 8.666/93 c/c Título XIX, item 19.6, do edital do processo em epígrafe. Data: 20/10/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:18CB311B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-033/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - PROCESSO Nº 086/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
DETENTORA: MARCILIA AZEVEDO GROSSI CPF: 317.707.976-53 - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.821.116/0001-07.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner para impressora.

Valor global registrado para a Ata: **R$ 4.080,00** (quatro mil e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035.
Vigência da Ata: 04/11/2015 a 03/11/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:18ED9394

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-034/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - PROCESSO Nº 086/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.
DETENTORA: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.740.865/0001-48.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de cartuchos de toner para impressora.

Valor global registrado para a Ata: **R$ 9.200,00** (nove mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 035.

Vigência da Ata: 04/11/2015 a 03/11/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DF2ACA8C

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 - PROCESSO Nº 089/2015.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 031/2015**, tipo: **menor preço unitário, para aquisição de materiais de limpeza, higiene e cozinha.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **25 DE NOVEMBRO DE 2015**, **às 08:30 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9509.

Três Pontas - MG, 09 de novembro de 2015.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:FD1A7A45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2015 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que tendo sido deserta a sessão realizada no dia 09 de Novembro de 2015 referente ao Processo Licitatório nº 099/2015, Chamamento Público nº 004/2015, cujo objeto é o credenciamento de empresas para Prestação de Serviços especializados na realização de exames de diagnose e terapêutica para as Unidades de Saúde Municipal tendo como referência a tabela SIGTAP e OPME do SUS, fica marcado nova data para **14 de Dezembro de 2015 às 13:30 hrs**, na Prefeitura Municipal, para entrega e abertura dos envelopes. Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.vespasiano.mg.gov.br

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:BC217EAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Origem: Tomada de Preços nº 004/2015.
Objeto: Adição de Valor ao Contrato original, para acrescer ao mesmo a quantia de R$35.623,40 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), em virtude do acréscimo de serviços conforme planilha orçamentária de custos – aditivo de contrato, que corresponde a 13,49% do valor original.
Contratante: Município de Ibiá - MG
Contratada: ANDRADE ROMANELLI OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ: 09.003.366/0001-99
Valor do Aditivo: R$ 35.623,40 (Trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos)
Data do Aditivo: 10 de novembro de 2015

Ibiá (MG), 10 de novembro de 2015.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:DD6D32CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Processo Licitatório nº 042/2015. Pregão Presencial nº 029/2015. Extrato de Contrato nº 064/2015. Objeto: prestação de serviços de software, necessários à automação e à gestão da prestação de serviços de saúde publica à população do Município de Nepomuceno. Vigência: 2 anos. Valor Global: R$ 142.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno e Vivver Sistemas Ltda.

Nepomuceno, 19/10/2015.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:0A9A4544

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação. Processo Licitatório nº 050/2015. Pregão Presencial nº 036/2015. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na forma do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 036/2015, realizado em 05/11/2015, tendo por objeto a Aquisições de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos, de informática e mobiliários, para equipar o Centro de Eventos, conforme Plano de Trabalho do Convênio Nº 1491000965/2015, firmado junto o Município de Nepomuceno e a Secretaria de Estado de Governo, solicitados pela Secr. Mun. De Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, que fora julgado e assinado e adjudicado pela Pregoeira em ata qualificada, Homologo o objeto ora licitado à licitante Pedro César Borges Ramos ME, ao valor global de R$ 1.856,00; Sul Minas Fábrica de Móveis Ltda ME, ao valor global de R$ 47.934,00; Digital Informática e Tecnologia Ltda, ao valor global de R$ 2.948,74; Midas Com. Atac. Prod. Hospitalares Ltda ME, ao valor global de R$ 2.600,00; Moura Empreendimentos Comerciais Ltda, ao valor global de R$ 29.489,93.

Nepomuceno, 26/10/2015.

JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA.
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:6AC10368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 082/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADAIR JOSE DE OLIVEIRA	AG00507879	GOU6719	16/10/2015	17:00:00	Rua Goias 331	7366 / 2
ADRIANO OLIVEIRA LIMA	AG00502165	OLQ6645	17/10/2015	09:26:00	Avenida Sete De Setembro 834	7366 / 2
AFRANIO RODRIGO GUIMARAES	AG00507561	HDK7133	16/10/2015	11:50:00	Avenida Coronel Joao Notini Oposto N 248 Oposto	5550 / 0
ALBANEZ FREIRE COM DE ANTENAS LT	AG00506668	PWN4456	19/10/2015	17:18:00	Rua Goias 1340	7366 / 2
ALCIMAR LUIZ OLIVEIRA	AG00106973	HCU1632	26/10/2015	16:40:00	Avenida 21 De Abril 500	7366 / 2
ALISSON DE ALMEIDA BRITO	AG00507269	HJF9939	16/10/2015	17:40:00	Rua Goias 358	7366 / 2
ANA CAROLINA GONTIJO RESENDE	AG00507804	HNO4811	16/10/2015	10:07:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 321	7366 / 2
ANA PAULA MIRANDA	AG00495578	NYE8018	23/10/2015	09:25:00	Rua Goias 1024	7366 / 2
ANDERSON SILVA CEZAR	AG00507881	HJL1196	16/10/2015	14:29:00	Rua Minas Gerais 639	7366 / 2
ANDRE FRANCISCO DE ASSIS	AG00106815	GTJ1412	24/10/2015	00:50:00	Rua Pitangui 240	7234 / 0
ANDRE FRANCISCO DE ASSIS	AG00106816	GTJ1412	24/10/2015	00:51:00	Rua Pitangui 240	5185 / 1
ANTONIO CARLOS SILVA	AG00507628	HCF0196	16/10/2015	09:13:00	Avenida 21 De Abril 391	5487 / 0
ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	AG00506574	OMC8605	20/10/2015	17:00:00	Rua Goias 1297	7366 / 2
ARVAL BRASIL LTDA	AG00506850	FRE8649	16/10/2015	09:35:00	Avenida Olimpio De Moraes 290	7366 / 2
BEATRIZ DE PAULA VITOR	AG00507678	OQO0174	20/10/2015	17:15:00	Rua Goias 1285	7366 / 2
CARLA APARECIDA SOARES	AG00507802	HGB2936	16/10/2015	10:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sn	5541 / 2

CARLOS ANTONIO LUIZ	AG00507870	LOV8243	19/10/2015	11:43:00	Rua Goias 1381	5487 / 0
CARLOS ANTONIO LUIZ	AG00507871	LOV8243	19/10/2015	11:48:00	Rua Goias 1381	5835 / 0
CEITECMG CENTRO ESPECIALIZADO EM INSPECA	AG00507762	FIQ1500	16/10/2015	12:36:00	Rua 7 De Setembro 1078	7366 / 2
CELSO ARINOS BARROSO MAGALHAES	AG00507305	HOG9588	15/10/2015	09:20:00	Rua Goias oposto N 1477 Oposto	5541 / 2
CLAUDIO DONIZETI ROSA	AG00507676	HHE0074	20/10/2015	17:50:00	Rua Goias 1340	7366 / 2
CLELIA BORGES AVELAR DORNELAS	AG00507858	GWH9754	19/10/2015	10:29:00	Praca Benedito Valadares Oposto 38 Oposto	5541 / 2
CRISTIANO DE PAULA REIS	AG00507558	HGM2560	16/10/2015	09:15:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande So Sul Sn	5185 / 1
DANIELLE CRISTINA GOMES	AG00507860	OWT6540	19/10/2015	10:37:00	Praca Benedito Valadares Oposto 30 Oposto	5541 / 2
DARI CAMILO DA SILVA	AG00507798	PWE1640	14/10/2015	12:02:00	Rua Sao Sebastiao 431	7366 / 2
DIONE RODRIGUES REZENDE	AG00507853	BHJ7168	19/10/2015	09:43:00	Rua Sao Paulo Oposto N 614 Oposto	5541 / 2
ELO COMERC DE ENERGIA LTDA-ME	AG00507348	OXK3705	14/10/2015	09:50:00	Avenida Jk Com Antonio Florentino Sn	7366 / 2
ERICA GONCALVES RODRIGUES	AG00507559	HEM9514	16/10/2015	10:40:00	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2
EVANDRO HENRIQUE NUNES SOARES	AG00506971	HGR4701	16/10/2015	09:26:00	Rua Rio De Janeiro 128	5541 / 2
EZIEL BERTUNES MATOS	AG00507232	GQO5816	17/10/2015	10:05:00	Rua 23 De Novembro oposto 341 Oposto	5550 / 0
FABIANA CLAY PRADO VIEIRA	AG00507854	NLB0847	19/10/2015	09:56:00	Rua Sao Paulo Oposto N 614 Oposto	5541 / 2
FLAVIA MARIA DA FONSECA	AB05178967	HJW0284	28/10/2015	17:53:00	Av Getulio Vargas 855	5509 / 0
FREDERICO MARTINS FERREIRA	AG00507877	HDO1555	16/10/2015	17:17:00	Rua Goias 331	5185 / 1
GERALDO SILVA DE LACERDA	AG00506974	OQB8021	16/10/2015	09:13:00	Rua Getulio Vargas 460	7366 / 2
GUILHERME MENDES SILVA	AG00507313	NXZ6598	15/10/2015	10:30:00	Rua Maranhao 478	5541 / 2
JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA DO VAL	AG00506575	FWU8220	20/10/2015	17:35:00	Rua Goias 1285	7366 / 2
JERRY ADRIANO MODESTO	AG00507373	HJH1267	15/10/2015	14:02:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
JOAO BATISTA FERREIRA DE FREITAS	AG00507760	EGW9537	16/10/2015	10:40:00	Rua Pernambuco Oposto Ao 1211 Oposto	5541 / 4
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	AG00506661	HBG5628	14/10/2015	13:47:00	Rua Goias Com Rua Amazonas Sn	6050 / 1
JOSE DONIZETE	AG00506669	OQS7534	19/10/2015	18:05:00	Rua Goias 1358	7366 / 2
JOSE JOAO DA SILVA	AG00507603	HCS4229	16/10/2015	11:15:00	Rua Santo Antonio 451	5541 / 2
JULIO CESAR DA SILVA	AG00507754	HKT4060	13/10/2015	12:45:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2
JULIO CESAR MENDES SANTOS	AG00507097	HNQ4630	16/10/2015	15:38:00	Rua Sao Paulo 453	5541 / 2
JULIO CEZAR DE LACERDA	AB05178958	HHK7334	17/10/2015	20:00:00	Rua Goias 101	6050 / 1
LANA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00507318	OWU2821	17/10/2015	09:10:00	Avenida Getulio Vargas 372	5541 / 1
LEONARDO FARIA COELHO	AG00507391	HAK6910	20/10/2015	15:21:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
LEONARDO FARIA COELHO	AG00507878	HAK6910	16/10/2015	17:10:00	Rua Goias 288	7366 / 2
LIBENCIO JOSE PINHEIRO	AG00507523	PUU5484	15/10/2015	17:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2
LOCADORA DE VEIUCLOS ALVORADA LTDA	AG00507869	JUO9043	19/10/2015	11:31:00	Rua Sao Paulo 478	5541 / 2
LUANA GONCALVES RABELO	AG00507797	GZK0571	15/10/2015	12:07:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
LUCIANO APARECIDO DE F BARBOSA	AG00494700	OQP9919	16/10/2015	16:57:00	Rua Goias 1572	7366 / 2
M M RENT A CAR LTDA	AG00507555	PUK3263	15/10/2015	10:48:00	Rua Goias C Av 7 De Setembro Sn	7366 / 2
MARCELO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	AG00498526	NVM6726	30/10/2015	14:10:00	Avenida Sete De Setembro 1161	7366 / 2
MARCELO PINTO CAMARGOS	AG00494335	OPJ3407	23/10/2015	16:50:00	Rua Minas Gerais 1385	5487 / 0
MARCIO MAIA DE OLIVEIRA	AG00507268	HLT2632	15/10/2015	17:00:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2
MARIA APARECIDA ALVES LAMOUNIER	AG00505174	GLH2626	15/10/2015	10:56:00	Avenida Primeiro De Junho 961	5550 / 0
MARIA DAS GRACAS N. PENHA	AG00507662	HNS4002	16/10/2015	16:21:00	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
MARIA DE LOURDES C DUARTE	AG00507669	OLY5342	19/10/2015	10:08:00	Rua Pernambuco 865	5541 / 4
MARIA PUREZA DE OL. GUIMARAES	AG00507234	HAA6038	19/10/2015	15:00:00	Rua Minas Gerais 202	7366 / 2
MARIONIZIO MORAIS	AG00507796	GXA7128	15/10/2015	10:50:00	Rua Mato Grosso X R Goias Sn	6041 / 2
MATHEUS ANTONIO COSTA CARDOSO	AG00097117	HCI3962	23/10/2015	17:28:00	Rua Minas Gerais 55	5185 / 2
MELINA GUIBU ORBOLATO PARADA	AG00507805	FER0427	17/10/2015	10:50:00	Rua Goias 603	7366 / 2
NEILOR GUIMARAES AMBROSIO	AG00507769	HFZ1409	19/10/2015	17:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
NOELE FERNANDA SILVA LIMA	AG00507388	HKO1313	19/10/2015	14:49:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256 Oposto	5550 / 0
OLIVEIRA SILVA TRANSP P S LTDA	AG00506728	FWJ2077	15/10/2015	11:19:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
PATRICIA FARIA CAMARA	AG00507627	GOA7423	16/10/2015	08:22:00	Rua Oeste De Minas 2037	5452 / 1
PAULO DOMINGOS SANTOS	AG00506735	KJH9608	17/10/2015	08:43:00	Rua Goias Esq C Amazonas Sn	6050 / 1
PEDRO HENRIQUE ANTUNES	AG00507314	HGR5497	16/10/2015	08:31:00	Rua Mato Grosso 600	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOPOL	AG00507794	PUD6323	15/10/2015	08:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2097	5452 / 5
RINALDO TADEU LOPES FILHO	AG00506563	GZJ6456	19/10/2015	14:38:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 807 Oposto	5541 / 2
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	AG00507521	GRE7231	15/10/2015	15:08:00	Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
ROSANGELA A MOREIRA NOGUEIRA	AG00507096	HHY9590	16/10/2015	15:35:00	Rua Sao Paulo 439	5541 / 2
ROSANGELA AMARAL	AG00507380	HDR6219	16/10/2015	10:00:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto	5550 / 0
SAMUEL DE FARIA VILACA	AG00506573	HFP3417	20/10/2015	17:32:00	Rua Goias 1285	7366 / 2
SANDRO LUCIO MONTEIRO	AG00507755	HET9714	15/10/2015	08:50:00	Rua 7 De Setembro C Rio De Janeiro Sn	6041 / 2
SANDRO PINTO RIBEIRO	AG00507761	HJJ7711	17/10/2015	10:40:00	Rua Goias 495	5541 / 4
TATIANE MACIEL CORDEIRO LOPES	AG00495585	HAM4811	23/10/2015	10:35:00	Rua Goias Com Rua Minas Gerais Sn	5185 / 1
VALDECI FERNANDES BARBOSA	AG00499032	GQU6710	15/10/2015	12:35:00	Rua Esmeralda Sn	7366 / 2
VIAGAM IMOVEIS LTDA - EPP	AG00507667	PVN4048	16/10/2015	15:42:00	Rua Para 265	7366 / 2
WESLEY GARCEZ DO NACIMENTO	AG00506667	GYY4753	19/10/2015	15:21:00	Rua Goias 205	5541 / 1

Divinopolis 11 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A067228E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 077/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ABRIGO DOS HEBREUS VEM PARA JESU	AG00505824	HMB3926	03/09/2015	08:50:00	Rua Goias 591	7366 / 2	68,1	85,13
ADILENE RABELO DA FONSECA	AG00505772	HGS5738	28/08/2015	14:25:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
ADILSON ANANIAS DA SILVA	AG00505706	HEL9995	25/08/2015	14:28:00	Avenida 21 De Abril Oposto 832 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ALBERTO LACERDA	AG00503819	GYS0603	31/08/2015	10:26:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao N 63 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ALD AUTOMOTIVE SA	AG00501443	OWO3951	02/09/2015	14:30:00	Rua Bahia 505	5541 / 2	42,56	53,2
ALVEGISTO VIANA DOS SANTOS	AG00505795	GOZ8918	03/09/2015	09:23:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2	68,1	85,13
ALVIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	AG00501421	OQS9041	01/09/2015	12:06:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2	68,1	85,13
ANA CAROLINA CAMPOS OLIVEIRA	AG00505663	OXD3881	26/08/2015	08:27:00	23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
ANA CONSTANCIA DE PAULA RANGEL	AG00501970	GYR3092	26/08/2015	15:03:00	Rua Oeste De Minas 2037	5452 / 1	102,15	127,69
ANA PAULA AVELAR COSTA	AG00505876	HGZ4316	03/09/2015	10:52:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5410 / 0	68,1	85,13
ANA PAULA MIRANDA	AG00503820	NYE8018	31/08/2015	10:33:00	Rua Pernambuco 6	7366 / 2	68,1	85,13
ANGELICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG00505670	PVX3377	26/08/2015	08:51:00	Beira Alta Lado Oposto 691 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELINA MARIA MATEUS	AG00503619	CVM3274	28/08/2015	10:10:00	Rua Niquelina Oposto 691 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANNA AMELIA SARMENTO FIGUEIREDO	AG00500946	PWJ7309	01/09/2015	14:20:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
ANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	AG00505490	PVW3359	25/08/2015	15:00:00	Av 1 De Junho r Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA	AG00505656	HFH0601	26/08/2015	08:20:00	23 Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	AG00505741	GZT7401	31/08/2015	18:03:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
APEX LOC DE VEICULOS LTDA	AG00502527	OQU6637	28/08/2015	17:05:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
ATRI LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG00503425	FJE4800	29/08/2015	09:18:00	Rua Goias 1555	5541 / 2	42,56	53,2
AUREO SERGIO ALVES	AG00505708	HLQ8484	25/08/2015	14:29:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BECKHAUSER INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHA	AG00502589	OQY4224	08/09/2015	14:15:00	Rua Oeste De Minas Oposto Ao 100 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
CALZOBECTO JOSE FRAGAS	AG00505467	OOW9377	28/08/2015	16:35:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ALBERTO RESENDE	AG00505825	HDJ6951	03/09/2015	09:55:00	Avenida 7 De Setembro 795	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS EDUARDO FERREIRA MARTINS	AG00505863	DMU1829	05/09/2015	08:53:00	Rua Goias 1545	5738 / 0	153,23	191,54
CARLOS JOSE DA SILVA	AG00505662	HFB6922	26/08/2015	08:26:00	23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
CELIO FONTE BOA NOGUEIRA	AG00501423	PUR0624	02/09/2015	09:32:00	Avenida 7 De Setembro 751	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTIANO ALBERTO A. DE ALMEIDA	AG00505790	HAR5707	02/09/2015	10:26:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5460 / 0	68,1	85,13
CRISTIANO DINIZ SILVA	AG00502530	GTP2680	31/08/2015	08:40:00	Av 1 Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
DALMO ANTONIO DA SILVA	AG00505809	GWH0992	26/08/2015	15:00:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 812 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
DANIELA HELENA LOURENCO	AG00505261	GYB8439	01/09/2015	13:45:00	Divino Espirito Santo 6	5568 / 0	102,15	127,69
DEBORA CRISTINA DOS S TEIXEIRA	AG00505737	HHW4689	28/08/2015	23:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	5185 / 2	102,15	127,69
DENILZA CORDEIRO GANDRA	AG00505634	HKJ5057	31/08/2015	08:54:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
DIOGO CHAVES	AG00503330	BIU8746	08/09/2015	14:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541 / 2	42,56	53,2
EDILSON CAMARGOS	AG00505738	JFZ5000	31/08/2015	15:32:00	Rua Mato Grosso 461	5541 / 2	42,56	53,2
ELIANA ROSA MELO	AG00505716	PVM9977	25/08/2015	14:43:00	Praca Benedito Valadares 84	5541 / 2	42,56	53,2
ELISA B C MEDEIROS DE AZEVEDO	AG00505673	HGP7581	27/08/2015	10:18:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
ENIUS MARCOS DA FONSECA	AG00505851	HHP6217	03/09/2015	09:50:00	Avenida 7 De Setembro 795	5541 / 2	42,56	53,2
EUGENIO ANTONIO PACCELI ROSADO	AG00503903	GVO8818	31/08/2015	18:30:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
FABIO DENIS CRUZ	AG00505255	KEZ1362	29/08/2015	11:23:00	Parana Lado Oposto N 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
FABIO JUNIO DE ARAUJO	AG00505746	JGU4341	05/09/2015	09:20:00	Rua Goias 331	5541 / 2	42,56	53,2
FATIMA APARECIDA DO NASCIMENTO	AG00505812	HEF4109	26/08/2015	15:09:00	Avenida 21 De Abril Oposto 800 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
FELICIO PAPINI	AG00505423	GVY0033	03/09/2015	10:35:00	R 23 De Novembro 353	7366 / 2	68,1	85,13
FERNANDA LACERDA DE SOUZA	AG00505779	OMD6663	27/08/2015	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541 / 2	42,56	53,2
FRANCELINO CORREA FILHO	AG00501475	PUM7776	29/08/2015	09:49:00	Rua Maranhao 604	5541 / 2	42,56	53,2
GEOVANE DOS SANTOS	AG00502537	JKU9716	31/08/2015	08:15:00	R Fernao Dias 670	5541 / 4	42,56	53,2
GERMANDO JUNQUEIRA BOTREL	AG00505469	AEK3064	01/09/2015	10:22:00	Avenida Sete De Setembro oposto 943 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
GILDANIA CRISTINA COSTA FREITAS	AG00505422	OPS6272	01/09/2015	10:35:00	Av Ant O De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
GIOVANNI XAVIER DE CASTRO	AG00505789	HHM1209	02/09/2015	10:24:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
GRACIELE APARECIDA G.COUTO	AG00505251	OPE6231	29/08/2015	08:55:00	Baiha 467	5541 / 2	42,56	53,2
GUILHERME AUGUSTO G SILVEIRA	AG00505497	OLO7930	02/09/2015	10:20:00	Avenida 21 De Abril 354	5541 / 2	42,56	53,2
GUILHERME DOS SANTOS E SOUZA	AG00505499	FOO5247	02/09/2015	10:32:00	Avenida 21 De Abril 499	5541 / 2	42,56	53,2
GUILHERME HENRIQUE P MACIEL	AG00505465	OME4901	28/08/2015	14:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
HELDER PONCIANO DOMINGUETI	AG00505802	HHG0362	25/08/2015	14:50:00	Avenida Getulio Vargas 419	5541 / 2	42,56	53,2
HELIO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG00505882	PVO4318	05/09/2015	10:55:00	Rua Pernambuco 342	7366 / 2	68,1	85,13
HERBERSON CARLOS GONTIJO	AG00505637	HLT9966	31/08/2015	10:23:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
IGREJA CRISTA MARANATA P.E.S	AG00505870	HCY5044	05/09/2015	09:10:00	Rua Goias 1515	5541 / 2	42,56	53,2
ILDEVAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	AG00503355	EKS8645	27/08/2015	09:32:00	Avenida Getulio Vargas 46	5541 / 2	42,56	53,2
ILZA DE FATIMA LIMA	AG00505429	GUA3887	27/08/2015	15:10:00	Avenida Getulio Vargas Oposto Ao 120 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JADER EVANGELISTA C DE OLIVEIRA	AG00501474	PUH4002	29/08/2015	08:54:00	Rua Bahia 520	5541 / 1	42,56	53,2
JESSE MARCOS DUARTE LACERDA	AG00495315	NYG2057	06/09/2015	10:45:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1	102,15	127,69
JOAO ANTONIO DE MELO	AG00505668	DEM3969	26/08/2015	11:03:00	25 Novembro Lado Oposto N 341	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO HENRIQUE DOS SANTOS	AG00503794	HJZ1497	26/08/2015	09:30:00	Avenida 1 Junho 274	5541 / 4	42,56	53,2
JOAO HERBERT DA SILVA	AG00505782	FOB7844	27/08/2015	18:06:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO PEDRO LIMA CUNHA	AG00501975	HCU5036	27/08/2015	14:25:00	Praca Da Estacao 12	5568 / 0	102,15	127,69
JONATHAN ALVES PEREIRA	AG00501462	HLY1168	27/08/2015	10:45:00	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO ALVES	AG00505765	OLO0921	26/08/2015	16:20:00	Av T Osvaldo Cruz 254	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE APARECIDO MARTINS	AG00501461	FWZ5252	27/08/2015	10:18:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE CARLOS DE SOUSA	AG00501460	GWH1922	27/08/2015	10:17:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13

JOSE GERALDO PIRES	AG00501442	HNM1358	01/09/2015	16:10:00	Rua Sao Paulo 346	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE LUCIANO DA SILVA	AG00501973	HGZ4409	26/08/2015	18:38:00	Avenida Getulio Vargas C R Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE LUIS ANDRADE GUIMARAES	AG00505775	HDD2088	28/08/2015	14:35:00	Av 1 De Junho C Rua Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE SIMPLICIO DE LIMA	AB05323603	HKL4046	08/09/2015	18:03:00	Avenida Primeiro De Junho 411	5878 / 0	68,1	85,13
JOSE TEIXEIRA DIAS	AG00505821	GWH8069	02/09/2015	11:11:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE VICENTE DOS SANTOS	AG00505315	ORA6568	25/08/2015	16:57:00	Rua Goias 804	7366 / 2	68,1	85,13
KARINE HELENA PEREIRA DA SILVA	AG00505265	OYA5396	01/09/2015	15:31:00	Paraiba 164	7366 / 2	68,1	85,13
KATE REJANE LOURENCO	AG00503422	GOJ7618	28/08/2015	10:30:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 6	42,56	53,2
LANA MARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00505801	OWU2821	25/08/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 365	5541 / 1	42,56	53,2
LAR SANTO AMBROSIO DE ARAUJOS	AG00503621	GYB8710	28/08/2015	10:15:00	Rua 23 De Novembro Oposto 355 Oposto	5541 / 7	42,56	53,2
LEONARDO RODRIGUES DE PAULA	AG00483347	GZM3558	27/08/2015	09:15:00	Rua Vinte E Tres De Novembro Sn Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LILIA OLIVEIRA SILVA	AG00505816	OPT9607	27/08/2015	14:00:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5738 / 0	153,23	191,54
LINDALVA APARECIDA SILVA	AG00505430	EBR7283	27/08/2015	15:13:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541 / 2	42,56	53,2
LOCADORA DE VEICULOS CONFIANCA LTDA ME	AG00505651	OYP1147	25/08/2015	09:31:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
LOCALIZA LTDA	AG00503818	GKJ0850	31/08/2015	10:25:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 27	5541 / 2	42,56	53,2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00503446	PUP9349	02/09/2015	13:48:00	Rua Pernambuco 454	5487 / 0	102,15	127,69
LOURENCO MACHADO MOREIRA ME	AG00505500	HIE2009	02/09/2015	11:04:00	Avenida 21 De Abril Oposto 630 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS SANTOS DE LACERDA	AG00095474	PWE2400	14/09/2015	17:47:00	Rua Doze De Dezembro 950	7048 / 1	153,23	191,54
LUCIANO CESAR	AG00505813	GSW6470	26/08/2015	15:07:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 762 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANO WALBON	AG00505712	HLD3422	25/08/2015	14:31:00	Rua 21 De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIO EUSTAQUIO VARGAS	AG00505998	PUO1616	25/08/2015	14:27:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 201	7366 / 2	68,1	85,13
LUIZ GUSTAVO BARBOSA ARAUJO	AG00503796	OLA5820	26/08/2015	10:40:00	Avenida 21 Abril oposto N 762 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS	AG00503091	PWJ5201	02/09/2015	14:48:00	Rua Pernambuco 865	5541 / 4	42,56	53,2
M M RENTA CAR LTDA	AG00505781	PUN3299	27/08/2015	17:51:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2	68,1	85,13
M & M RENT A CAR LTDA	AG00501469	HBW8857	28/08/2015	10:25:00	Rua 23 De Novembro N Oposto 341 Oposto	7366 / 2	68,1	85,13
MAICON PARALON CARLOS BRAZ	AG00505773	LYX9716	28/08/2015	14:25:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
MARA MARGARETE BARCELOS	AG00502501	NYA3185	29/08/2015	09:39:00	Rua Goias 325	5487 / 0	102,15	127,69
MARCELA DE MELO FERNANDES	AG00505421	GSZ2529	31/08/2015	08:30:00	R 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO J MORETHSON DE OLIVEIRA	AG00501971	HFX8122	26/08/2015	15:06:00	Rua Rio De Janeiro C Av 1 De Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCOS AURELIO MERGH MURER	AG00503797	HNY7565	26/08/2015	11:00:00	Avenida 21 Abril oposto N 86 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ALTINA LIDUARIO	AG00505785	GZI9889	31/08/2015	10:53:00	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA F. DE BARCELOS	AG00505740	HIH0633	31/08/2015	16:02:00	Rua Mato Grosso 500	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA CELIA DE LACERDA	AG00501427	HNY7208	28/08/2015	09:54:00	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA DE JESUS SILVA FLORES	AG00503351	GLS7330	27/08/2015	09:28:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA E DA SILVA F SANTANA	AG00503822	HHG2471	01/09/2015	10:23:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA E DA SILVA F SANTANA	AG00503823	HHG2471	02/09/2015	10:42:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA E DA SILVA F SANTANA	AG00501432	HHG2471	29/08/2015	09:50:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
MARIELA VIEIRA DA SILVA	AG00505834	GYQ1126	28/08/2015	15:11:00	Avenida Getulio Vargas 15	5541 / 2	42,56	53,2
MARINA LASMAR DE MOURA COSTA RESENDE	AG00505815	GYR3303	26/08/2015	15:12:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2	42,56	53,2
MARLENE APARECIDA SOARES PEREIRA	AG00501454	GYA2374	26/08/2015	08:38:00	Rua 23 De Novembro N Oposto 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MATHEUS RODRIGUES DE AGUIAR	AG00495317	GZX0458	06/09/2015	10:53:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1	102,15	127,69
MATHEUS VITOR DE CARVALHO	AG00501452	EDQ4493	26/08/2015	08:31:00	Rua 23 De Novembro N Oposto 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MEIRE TAVARES GONTIJO	AG00505362	JXN8029	25/08/2015	16:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
MELISSA BRUNO PRESSATO RIBEIRO	AG00503146	HIG0566	26/08/2015	10:40:00	Av 21 De Abril 772	5541 / 2	42,56	53,2
NAYARA CRISTINA DE ANDRADE	AG00505822	LRP0686	02/09/2015	12:10:00	Rua Goias 172	7366 / 2	68,1	85,13
NEWMAR DE SOUZA COTTA	AG00505797	PUK8154	03/09/2015	11:41:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2	68,1	85,13
NICOLAS AZEVEDO SANTOS	AG00505826	GRD3473	27/08/2015	15:06:00	Avenida 1 Junho 745	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON FERNANDES DOS SANTOS	AG00503795	GZM3522	26/08/2015	09:38:00	Avenida 1 Junho Oposto N 285 Oposto	5541 / 5	42,56	53,2
OTAIDES SOARES ANDRADE	AG00505267	HEK2734	01/09/2015	16:23:00	Divino Espirito Santo 20	5452 / 2	102,15	127,69
PAPELPLASTIC TRANSP E DIST LTDA	E100008848	GSV6180	03/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE ANTUNES	AG00505713	HGR5497	25/08/2015	16:53:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
PREF MUN DE STO ANT DO MONTE MG	AG00501447	OMF2717	03/09/2015	14:14:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
PREF MUNICIPAL DE L DA PRATA	AG00505734	HMH2360	27/08/2015	13:38:00	Avenida Getulio Vargas 337	7366 / 2	68,1	85,13
PREF.MUN.DE STO.ANT.DO MONTE-MG	AG00503499	PVS6160	25/08/2015	15:10:00	Avenida Getulio Vargas 366	7366 / 2	68,1	85,13
PREFEITURA MUN.DE NOVA SERRANA	AG00505671	HMN9000	26/08/2015	11:19:00	23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNIC DE ITATIAIUCU	AG00505664	HLF8380	26/08/2015	09:05:00	23 Novembro Lado Oposto 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	AG00505669	PVL8310	26/08/2015	11:01:00	23 Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
PRIMOS REPRESENTACOES LTDA	AG00503424	OLS8132	28/08/2015	11:05:00	Rua Minas Gerais 317	5541 / 2	42,56	53,2
PRV INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA.	AG00503419	KKV0367	26/08/2015	11:03:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 812	5541 / 2	42,56	53,2
RAMON VINICIUS FERREIRA DA CRUZ	AG00505627	HGZ2562	26/08/2015	16:43:00	23 De Novembro Oposto 341 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
RENATO MATEUS SILVA	AG00505786	HGR3193	31/08/2015	09:44:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366 / 2	68,1	85,13
RICARDO GOMES DE PINHO	AG00505888	HHM2081	08/09/2015	15:35:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO EUSTAQUIO M. GUIMARAES	AG00503622	PVL1440	29/08/2015	09:40:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO SILVA MIRANDA	AG00503374	ARJ1727	02/09/2015	15:03:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
RUAN DE OLIVEIRA LOPES ROSA	AG00505796	OWX4988	03/09/2015	10:33:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2

RUBENS DE SOUZA	AG00505528	GOY5733	04/09/2015	15:18:00	Rua Sao Paulo 129	5487 / 0	102,15	127,69
SABRINA MAIA BENTO	AG00505742	HIM0897	31/08/2015	18:10:00	Rua Goias 1358	7366 / 2	68,1	85,13
SANDRA ROSA TEIXEIRA	AG00505848	HKC7071	02/09/2015	10:25:00	Minas Gerais 1120	5525 / 0	68,1	85,13
SEBASTIAO FERREIRA EZEQUIEL	AG00501468	GTG7823	28/08/2015	08:42:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
SELMA APARECIDA MAGALHAES MACEDO	AG00503902	LAU9302	31/08/2015	15:10:00	Rua Niquelina Sn Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SELMA APARECIDA MAGALHAES MACEDO	AG00505635	LAU9302	31/08/2015	10:12:00	Rua Niquelina Oposto Ao N 640	5550 / 0	68,1	85,13
SPAL IND BRAS DE BEB SA	AG00503900	HDD4325	01/09/2015	15:40:00	Avenida Getulio Vargas 973	5550 / 0	68,1	85,13
SUPERMERCADOS BH COM ALIM LTDA	AG00505493	OOW1271	25/08/2015	15:44:00	Av 1 De Junho r Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
TEREZINHA NOGUEIRA GOMES	AG00503370	GWB0862	02/09/2015	15:01:00	Rua Coronel J Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
THALES CAIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA	AG00498203	GYP7427	28/08/2015	23:32:00	Rua Afranio Peixoto Com Cascalho R sn	6050 / 2	153,23	191,54
TRANSDATA TRANSPORTES LTDA	AG00505462	EZL1794	27/08/2015	14:35:00	Rua Mato Grosso 621	5541 / 2	42,56	53,2
UANDERSON DAVID BARRETO BORGES	AG00505806	GXO1265	25/08/2015	18:28:00	Rua Itapecerica 413	7366 / 2	68,1	85,13
UILSON LUIZ DE REZENDE JUNIOR	AG00505553	GYS2302	31/08/2015	16:20:00	Rua Sao Paulo 106	5541 / 2	42,56	53,2
VANDUIR ALVES	AG00505638	DAV2091	31/08/2015	11:58:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
VISAOGEO LTDA EPP EPP	AG00505640	MLP2478	01/09/2015	10:58:00	Avenida Rio Grande Do Sul C Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
VITOR BORGES BERNARDES	AG00501457	HJC1396	26/08/2015	11:06:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
VIVIANA FLAVIA RODRIGUES SILVA	AG00505661	GYB2752	26/08/2015	08:25:00	23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
WARLEN HENRIQUE AMANCIO DA CRUZ	AG00502907	HJN0688	02/09/2015	12:10:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
WELLINGTON EUSTAQUIO DE SOUSA	AG00503910	OWX5335	02/09/2015	15:50:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0	68,1	85,13
WELLINGTON RIBEIRO SILVA	AG00502561	GVP9681	01/09/2015	17:28:00	Rua Goias 1299	7366 / 2	68,1	85,13
WILIAN CHAVES DOS ANJOS	AG00502902	KLJ4045	02/09/2015	11:02:00	Praca Mercado Municipa L Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ZORAIDE DE CARVALHO REIS	AG00505262	GZB6178	01/09/2015	14:15:00	Sete Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13

Divinopolis 11 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A551FCDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°081/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADILSON GOMES DOS SANTOS	AG00507310	OLT1898	15/10/2015	10:20:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2
ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR	AG00506970	GTB6951	16/10/2015	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 132	5541 / 2
ADRIANA AGUILAR MENDES LODI	AG00507390	HLW9469	19/10/2015	18:39:00	Avenida 1 De Junho 550	5541 / 4
ADRIANA MIRANDA DOS REIS AMARAL	AG00507370	OXA6444	14/10/2015	17:24:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
ALAN LEANDRO LACERDA	AG00507345	OQN3609	14/10/2015	10:06:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
ALCINA RIOS DE OLIVEIRA V. BOAS	AG00507880	NXZ3540	16/10/2015	15:59:00	Av 1 De Junho 210	7366 / 2
ALESSANDRA GARCIA VILANO	AG00506969	OQL9762	16/10/2015	09:24:00	Rua Rio De Janeiro 140	5541 / 2
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AG00507378	OWL9677	16/10/2015	09:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 2076	5452 / 5
ALESSANDRO MARTINS SILVA	AG00097114	DFM1371	23/10/2015	15:02:00	Rua Minas Gerais 55	7366 / 2
AMANDA CAROLINA PEREIRA	AG00507629	GZM3059	16/10/2015	09:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais C Rua Rio De JanEIRO SN	7366 / 2
ANA MARIA SANTOS AVELAR	AG00507527	OPO0735	15/10/2015	15:06:00	Av 21 De Abril 496	5541 / 2
ANDERSON VALERIO	AG00507529	GNX2277	15/10/2015	15:23:00	Av 21 De Abril 530	5541 / 2
ANDREIA SEVERINO DOS SANTOS	AG00507605	HCL3171	16/10/2015	12:55:00	Avenida 21 De Abril 293	7366 / 2
ANGELA MENDES TAVEIRA	AG00507864	HLD5935	19/10/2015	11:05:00	Rua Sao Paulo 455	5541 / 2
ANGELITA APARECIDA SILVA MEDEIRO	AG00506736	HMQ4596	17/10/2015	08:56:00	Rua Pernambuco 1125	5550 / 0
ANGELO ASSIS JOHANN DE RESENDE	AG00106974	OQE4522	26/10/2015	17:15:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	5185 / 1
ANGELO ROBERTO ROSA	AG00507633	GTM6507	19/10/2015	14:30:00	Rua Do Rosario 41	5541 / 2
ANTONIO CAMPOS DOS SANTOS	AG00506849	HCW4897	14/10/2015	10:44:00	Rua Mato Grosso 600	7366 / 2
ANTONIO CARLOS CAETANO	AG00507553	MNI0603	14/10/2015	10:50:00	Rua Goias 541	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00506666	NYB7508	19/10/2015	15:13:00	Rua Goias 219	5541 / 2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00506662	NYB7508	15/10/2015	15:27:00	Rua Goias 167	5541 / 2
ANTONIO CARLOS GONTIJO MAIA	AG00506660	GUV4311	13/10/2015	17:47:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2
ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	AB05311135	GQY9315	22/10/2015	10:54:00	Rua Goias 209	7366 / 2
AUTO BOX LOCACAO DE VEICULOS LTD	AG00495583	PWD4437	23/10/2015	10:00:00	Rua Goias 1285	7366 / 2
BARBARA CAROLINE SANTOS GONTIJO	AG00507856	HBX1009	19/10/2015	10:03:00	Sao Paulo Em Frente Pc Santuario Sn	5541 / 2
BIANCA GOMES TEIXEIRA FARIA	AG00507346	HIC8997	14/10/2015	10:06:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
BRENO AUGUSTO CRUZ FARIA	AG00507315	GQY1701	16/10/2015	09:55:00	Rua Sergipe 89	7366 / 2
CARLA MARY FERNANDES RODRIGUES	AG00507381	GWS4335	16/10/2015	10:35:00	Rua Goias 361	5460 / 0
CARLOS ANTONIO ERNESTO DA SILVA	AG00507383	LKC3540	16/10/2015	12:50:00	Rua Goias 325	5550 / 0
CAROLINA MARTINS GUIMARAES	AG00507862	HBR2920	19/10/2015	10:45:00	Praca Benedito Valadares Oposto N 38 Oposto	5541 / 2
CASSIA APARECIDA ALEXANDRE	AG00490504	PUX9368	11/10/2015	15:51:00	Rua Monte Santo 360	5738 / 0
CASSIA APARECIDA ALEXANDRE	AG00490503	PUX9368	11/10/2015	15:50:00	Rua Goias 1989	5991 / 0
CASSIO HENRIQUE DE MORAIS	AB05178963	GZJ6550	22/10/2015	20:52:00	Rua Sao Paulo 614	5185 / 1
CELIA REGINA CARNEIRO	AG00507672	HAM2488	19/10/2015	10:46:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2
CENTRO DE FORM. C.TRADICAO LTDA	AG00106972	HMQ3878	15/10/2015	15:14:00	Rua Pernambuco 570	5460 / 0
CIBELE CRISTINA ALVES MAIA	AG00507604	OWR1074	16/10/2015	11:20:00	Rua Santo Antonio 456	5541 / 2
CLARISSA ALMEIDA PINTO	AG00507304	HNS2982	15/10/2015	09:05:00	Rua Goias 1245	7366 / 2

CLAUDINEI ANTONIO DA SILVA	AG00506569	HEB5438	20/10/2015	14:12:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
CLERIO FERREIRA DINIZ	AG00507673	GZJ6615	19/10/2015	11:16:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00507758	NYA5365	15/10/2015	12:41:00	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2
CONFECCOES LUMA VILLE IND COM LT	AG00507927	HLG5269	16/10/2015	14:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2
CRISTINA SILVA	AG00507677	HMD5716	20/10/2015	17:40:00	Rua Goias 1285	7366 / 2
DANIEL HENRIQUE GONCALVES	AG00507552	HLI9717	14/10/2015	10:43:00	Rua Goias 513	5541 / 4
DANIELA NATIVIDADE PENHA FERREIR	AG00507764	HNU3703	17/10/2015	11:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 822	7366 / 2
DANIELA PEREIRA NOGUEIRA	AG00507384	OQQ5685	19/10/2015	13:37:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
DANILO SANTOS BHERING	AG00505175	GZW0664	15/10/2015	10:54:00	Rua Goias 556	5568 / 0
DAVID GONCALVES DE MELO	AG00507903	HEZ0257	16/10/2015	17:10:00	Rua Goias 561	5541 / 5
DEBORAH KARLA FONTES	AG00499330	HKJ4852	20/10/2015	12:00:00	Bom Sucesso 1900	7366 / 2
DEMERVAL BENTO DE OLIVEIRA	AG00507800	GSP4732	16/10/2015	09:13:00	Avenida 7 De Setembro 370	5550 / 0
DENNER FRANCISCO DA SILVA	AG00507316	JXF4133	16/10/2015	10:00:00	Rua Sergipe 89	7366 / 2
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00506972	HGZ2978	16/10/2015	09:50:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541 / 2
DICKENS SANTOS	AG00507664	HES0089	16/10/2015	14:52:00	Rua Mato Grosso Esq C Rua Goias Sn	7366 / 2
DJANIRA MARIA DE ASSIS	AG00507382	OPC0795	16/10/2015	12:06:00	Avenida 7 De Setembro 1057	7366 / 2
DUAS FAZ IND COM PR ALIMENTICIOS	AG00506825	HJA6725	14/10/2015	17:24:00	Rua Pernambuco 86	7366 / 2
EDIMILSON APARECIDO	AG00507372	OWY1343	14/10/2015	16:41:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0
EDIMU FRANCISCO RESENDE	AB05178968	ORB4756	28/10/2015	19:40:00	Rua Pernambuco 1352	6050 / 1
EDNILSON BRANT GOMES	AG00506729	GVX1289	15/10/2015	11:19:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4
ELAINE MARIA CLEMENTINO SILVA	AG00506739	HLE4588	17/10/2015	09:56:00	Rua Pitangui Esq C Centralina Sn	5452 / 2
ELBA LUCIA FARIA	AG00504101	HJC8768	22/10/2015	10:49:00	Rua Mato Grosso 1741	7366 / 2
ELIANA ALVES DA SILVA	AG00499453	HBC2345	16/10/2015	17:15:00	Rua Orion Sn	5720 / 0
ELIANA SALVINO	AG00506571	HDV0601	20/10/2015	15:19:00	Avenida 21 De Abril 581	7366 / 2
ELYSE CRISTINA BORGES	AG00507876	HGV4571	15/10/2015	14:55:00	Praca Dom Cristiano 46	7366 / 2
EMERSON ALEXANDRE DA COSTA	AG00498409	HBW8862	14/10/2015	13:40:00	Avenida Primeiro De Junho 284	7366 / 2
ESTAEL PEREIRA DE FREITAS	AG00507369	HKP8458	14/10/2015	15:39:00	Rua Do Cobre Esq Cav Gov Magalhaes Pinto Sn	7366 / 2
FABIO LUCAS DE FREITAS	AG00507531	HBB3434	15/10/2015	15:41:00	Av 21 De Abril 489	5541 / 2
FABRICIO HENRIQUE DA SILVA	AG00506727	PVM3276	15/10/2015	09:37:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 428	5738 / 0
FERNANDO APARECIDO T DE OLIVEIRA	AG00506665	HJB1329	19/10/2015	15:02:00	Rua Goias 167	5541 / 2
FERNANDO BELCHIOR DE PAIVA	AG00506737	HMQ5411	17/10/2015	12:21:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5185 / 1
FLAVIO JOSE FARIA	AG00507631	HMA5876	16/10/2015	09:57:00	Praca Dr Dulphe Pinto De Aguiar 4	5550 / 0
FRANCISCA DA CRUZ ALMEIDA	AG00506663	OQM2791	15/10/2015	15:37:00	Rua Goias 167	5541 / 2
FRANCISCO DE ARAUJO	AG00507855	HIE1936	19/10/2015	09:55:00	Rua Sao Paulo Oposto N 614 Oposto	5541 / 5
GERALDO ANSELMO DE MENEZES	AG00507237	HAM2718	19/10/2015	18:20:00	Rua Goias 1015	7366 / 2
GILBERTO DOS SANTOS GONCALVES	AG00507763	OXB6774	16/10/2015	10:59:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366 / 2
GIOVANI CESAR DA SILVA	AG00507859	PVN8370	19/10/2015	10:33:00	Praca Benedito Valadares Oposto 38 Oposto	5541 / 2
GRAZIELE CRISTINA PEREIRA	AG00495580	GTA5019	23/10/2015	09:40:00	Rua Goias 1285	5185 / 1
GUILHERME GUIMARAES SILVA	AG00507901	OLS3407	16/10/2015	16:13:00	Antonio Olimpio De Morais 747	5541 / 6
GUSTAVO HENRIQUE BAHIA	AG00507376	LTP2704	16/10/2015	09:15:00	Avenida 7 De Setembro X R Ceara Sn	5380 / 0
GUSTAVO VALERIO DE SOUSA	AG00498527	DNU3896	30/10/2015	14:55:00	Avenida Sete De Setembro 1078	7366 / 2
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG00507671	HMD4747	19/10/2015	10:34:00	Avenida Ant O De Morais 615	7366 / 2
HARLEY FRANK CAMPOS	AG00507312	HLA1912	15/10/2015	10:15:00	Rua Maranhao 428	5541 / 2
HELENA LIBERIA LOPES DE OLIVEIRA	AG00507756	HND6551	15/10/2015	12:18:00	Rua Sao Paulo 791	7366 / 2
HELI FERREIRA DUARTE	AG00507597	HDI7956	14/10/2015	15:23:00	Rua Para 265	7366 / 2
HENRIQUE CARVALHO SOUSA	AG00507795	OOY2716	15/10/2015	11:47:00	Avenida 7 De Setembro 543	5550 / 0
HILTON DE AGUIAR	AG00090675	HLA0567	11/10/2015	08:55:00	Praca Doutor Dulphe P Aguiar 469	7366 / 2
HILTON DE AGUIAR	AG00490505	HLA0567	11/10/2015	08:55:00	Pca Doutor Dulphe P Aguiar 469	5185 / 1
HUMBERTO GUIMARAES RABELO	AG00506565	HCU3736	19/10/2015	15:20:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ILDA MARIA SANTOS TEIXEIRA	AG00507928	HLF9117	16/10/2015	18:09:00	Avenida Parana C Candeias Sn	7366 / 2
IRAIDE APARECIDA DE ARAUJO	AG00507204	GRY0588	19/10/2015	15:15:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ISABELA CRISTINA DINIZ	AG00507322	GYL7467	17/10/2015	10:15:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
ISAURA DE JESUS LEAL PEREIRA	AG00507865	GZW2194	19/10/2015	11:11:00	Rua Sao Paulo 479	5541 / 2
ITALO RICARDO PRADO	AG00506566	GYG0067	19/10/2015	15:18:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
IZABEL GARCETE ELENIR	AG00498429	GTV5326	23/10/2015	20:09:00	Rua Castro Alves 1354	5185 / 1
IZABEL GARCETE ELENIR	AG00498428	GTV5326	23/10/2015	20:09:00	Rua Castro Alves 1354	5193 / 0
IZABEL GARCETE ELENIR	AG00498430	GTV5326	23/10/2015	20:09:00	Rua Castro Alves 1354	5185 / 2
JACIMARA REGINA DUARTE	AG00507308	HMQ9120	15/10/2015	09:25:00	Rua Goias 1515	5541 / 2
JADER LUIZ DE OLIVEIRA	AG00507379	MUX3668	16/10/2015	09:58:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 366 Oposto	5550 / 0
JADIR DE SOUSA	AG00507344	GZX2894	14/10/2015	10:06:00	Rua Divinopolis Oposto Ao 46 Oposto	5410 / 0
JANAINA DE SOUSA CASTRO	AG00507759	PWB3761	16/10/2015	10:35:00	Rua Pernambuco Oposto Ao 1211 Oposto	5541 / 4
JANE APARECIDA DA COSTA	AG00507093	OMG7414	14/10/2015	15:30:00	Rua Do Cobre Sn	5550 / 0
JCS REPRESENTACOES COM LTDA	AG00495579	GUP4818	23/10/2015	09:26:00	Rua Goias 1024	7366 / 2
JEAN ROCHA ROSA	AG00498455	HZP4357	17/10/2015	17:45:00	Rua Goias 1339	5185 / 1
JESUS VENANCIO AMARAL	AG00498406	HGJ7368	14/10/2015	13:34:00	Avenida Primeiro De Junho Com Rua Goias 284	6050 / 1
JOAO ANTONIO DA SILVA	AG00507342	HEA1133	14/10/2015	10:00:00	Rua Divinopolis Oposto Ao 46 Oposto	5410 / 0
JOAO PAULO GUIMARAES FERREIRA	AG00507095	OPS9578	16/10/2015	15:31:00	Rua Sao Paulo 462	5541 / 2
JOAO PAULO ROMMEL DO NASCIMENTO	AG00507902	HMQ5278	16/10/2015	17:07:00	Rua Goias 561	5541 / 6
JOEL LUCAS BUENO	AG00506570	HFB8729	20/10/2015	15:15:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
JOICE SANTOS ROMAO	AG00495576	PUV8961	23/10/2015	14:18:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5738 / 0
JOSE AGUIAR DA SILVA	AG00507347	HIP0850	14/10/2015	09:40:00	Rua Cel Joao Notini 248	7366 / 2
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00507530	EIX3373	15/10/2015	15:37:00	Av 21 De Abril 499	5541 / 2
JOSE APARECIDO DA SILVA	AG00490648	OPI4546	11/10/2015	22:30:00	Rua Oribes Batista Leite 610	5720 / 0
JOSE EUSTAQUIO CARDOSO LEITE	AG00505173	GWB6338	15/10/2015	10:18:00	Praca Dr Dulphe Pinto De Aguiar 473	5550 / 0
JULENA R PACELI FERREIRA	AG00506824	GOW7964	14/10/2015	15:25:00	Rua 23 De Novembro n Oposto 341	5550 / 0
JUSSARA MILEIB DE OLIVEIRA	AG00498529	IFC7115	30/10/2015	17:33:00	Rua Mato Grosso 393	7366 / 2
KAMILLA TAVARES ABOU LTEIF	AG00507311	HMR8726	15/10/2015	10:27:00	Rua Maranhao 414	5541 / 2
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AB05178961	EEG0207	22/10/2015	18:20:00	Avenida Sete De Setembro 1720	5185 / 1
KEYLA PAULA CANCADO	AG00507801	OLO0156	14/10/2015	11:44:00	Rua Goias 1003	5193 / 0
KGM REPRESENTACOES LTDA	AG00507094	OQP5540	16/10/2015	15:27:00	Rua Sao Paulo 500	5541 / 2
KPL INST.ELETRICAS E SERV.LTDA	AG00507630	HIP0295	16/10/2015	09:36:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
LEANDRO CARVALHO X.DE ANDRADE	AG00503195	HCA8138	10/10/2015	08:51:00	Rua Parana 461	5460 / 0
LEANDRO GONCALVES SILQUEIRA	AG00507528	HCY6379	15/10/2015	15:12:00	Av 21 De Abril 522	5541 / 2
LRM TRANSPORTES LTDA	AG00498407	EPE2345	14/10/2015	13:36:00	Avenida Primeiro De Junho 284	5185 / 1
LUCAS AGUIAR SILVA	AG00506699	HAG9264	15/10/2015	17:11:00	Av Divino Espirito Santo 418	7366 / 2
LUCAS DUARTE SANTOS	AG00506848	HJG2513	14/10/2015	10:44:00	Rua Mato Grosso 600	7366 / 2
LUCAS FERNANDES GUIMARAES ME	AG00507851	HHK8623	19/10/2015	09:31:00	Rua Sao Paulo Oposto 660	5541 / 2
LUCIANO DE FREITAS ROMAO	AG00507367	HCU0528	14/10/2015	15:24:00	Rua Para 275	7366 / 2
LUCINEIA REZENDE DE SOUZA	AG00507668	HAE7212	16/10/2015	16:11:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0
MAGNO SALOME G DE OLIVEIRA	AB05178964	GXC0822	22/10/2015	18:02:00	Rua Joao Notine 256	5541 / 1

MARCELO FERREIRA	AG00507606	HDS2525	16/10/2015	13:15:00	Rua Sergipe 771	7366 / 2
MARCELO GONCALVES MANCO	AG00097115	HCY7410	23/10/2015	13:55:00	Rua Sergipe 176	7366 / 2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00495803	HDG9070	28/10/2015	17:30:00	Avenida Jk 200	7366 / 2
MARCO ANTONIO LANA DE SOUZA	AG00507551	HHU0786	09/10/2015	15:20:00	Rua Coronel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
MARCOS ANTONIO CORREA	AB05178962	HLA0373	22/10/2015	18:42:00	Av Sete De Setembro 1720	7366 / 2
MARCOS ANTONIO FERREIRA	AG00507926	HLN7665	16/10/2015	16:21:00	Rua Minas Gerais 900	5541 / 4
MARCOS SILVEIRA CANICIO	AG00507231	GSW8238	15/10/2015	09:40:00	Rua Goias 1108	5550 / 0
MARIA AMORIM FERREIRA SANTOS	AG00507799	PWM7351	15/10/2015	11:01:00	Rua Mato Grosso X R Goias Sn	6041 / 2
MARIA ANTONIA DE AZEVEDO	AG00507868	GXL5263	19/10/2015	11:28:00	Rua Sao Paulo 478	5541 / 1
MARIA APARECIDA DA SILVA	AG00498532	DFD8418	01/11/2015	20:35:00	Rua Centralina 207	7056 / 1
MARIA CELIA DE ASSIS SANTANA	AG00507556	HJA6540	15/10/2015	11:35:00	Avenida 7 De Setembro C Goias Sn	7366 / 2
MARIA DE LOURDES MAGALHAES CHAVE	AG00498408	HJR0258	14/10/2015	13:38:00	Avenida Primeiro De Junho 284	5185 / 1
MARIA HILDA DA C.DE ALVARENGA	AG00506973	JIQ3287	16/10/2015	10:40:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541 / 2
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00507829	GYV1027	15/10/2015	09:40:00	Rua Goias 205	5541 / 2
MARINA MARCONDES MOREIRA MORAIS	AG00507757	OOZ8885	15/10/2015	12:26:00	Rua Sao Paulo 781	7366 / 2
MARISA APARECIDA DA SILVA	AG00507601	GWH8715	16/10/2015	09:10:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
MARLI ANGELA RIBEIRO LEONARDO	AG00507306	HCO5552	15/10/2015	09:18:00	Rua Goias oposto N 1477 Oposto	5541 / 2
MARLON CARLOS DE ANDRADE	AG00507389	GLG3812	19/10/2015	18:34:00	Avenida 1 De Junho 534	5541 / 4
MATILDE ROCHA DA SILVA TEIXEIRA	AG00507233	JMS2016	17/10/2015	10:07:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
MAURO SANTANA DE SOUZA	AG00506697	HLA0540	14/10/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2
MILENA MARTINS	AG00507882	GWM2716	16/10/2015	15:32:00	Rua Goias 172	7366 / 2
MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA	AG00507866	HIA8561	19/10/2015	11:21:00	Rua Sao Paulo 478	5541 / 2
MISAN CELESTINO BARBOSA	AG00506738	MZN0521	17/10/2015	10:53:00	Praca Dom Cristiano 16	5487 / 0
NAVE NUCLEO DE ASS.VET.ESP.LTDA	AG00495557	HMQ4567	29/10/2015	08:13:00	Rua Mato Grosso Esq Rua Goias Sn	7366 / 2
OLENITA MARIA DE JESUS MENDONCA	AG00506696	GYQ4148	14/10/2015	13:45:00	Rua Goias 1286	7366 / 2
OSMAR DOS SANTOS FARIA	AG00498531	HDF3106	01/11/2015	18:50:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1
PAULO HENRIQUE FRAGA SILVA	AG00504139	NIF3998	25/10/2015	23:45:00	Rua Bahia 935	5380 / 0
PAULO HENRIQUE FRAGA SILVA	AG00504138	NIF3998	25/10/2015	23:45:00	Rua Bahia 935	5541 / 2
PAULO RESENDE FARIA	AG00507863	HLA1220	19/10/2015	10:59:00	Rua Sao Paulo 425	5541 / 2
PEDRO PEREIRA DA SILVA	AG00499030	KNW2281	10/10/2015	16:00:00	Rua Oribes Batista Leite 671	5525 / 0
PEMAFA GRAFICA E EDITORA LTDA	AG00507368	HLS0752	14/10/2015	15:28:00	Rua Para 184	5738 / 0
PNEUMAC LTDA	AG00498503	PUZ1136	19/10/2015	09:54:00	Rua Rio De Janeiro 1930	7366 / 2
RAFAELA SANTOS FERREIRA	AG00507522	GYV7636	15/10/2015	15:52:00	Rua Osvaldo Machado 1250	5380 / 0
RAPHAEL BATISTA DE OLIVEIRA LAIN	AG00507766	GWH1785	19/10/2015	17:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
REAL BRASIL LTDA - ME	AG00507857	PVZ4743	19/10/2015	10:11:00	Praca Benedito Valadares Fr Escola Sn	5541 / 7
REDIL RECICLAGEM DIVINOPOLIS LTD	AG00507557	HCU2744	16/10/2015	08:50:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
REINALDO JOSE AVILA	AG00507366	GXT4924	13/10/2015	16:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2
RENATA MAIA PERES	AG00097119	PUB1564	28/10/2015	17:37:00	Rua Minas Gerais 55	7366 / 2
RICARDO GERALDO DIAS	AG00498351	OOY1703	16/10/2015	17:43:00	Rua Minas Gerais Sn	7366 / 2
ROBSON ANTONIO DE FREITAS	AG00506568	HAM2132	20/10/2015	14:14:00	Rua Minas Gerais 551	7366 / 2
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	AG00507830	HCA8498	15/10/2015	11:20:00	Av 1 De Junho 174	5541 / 2
ROSANA ALVES BARBOSA	AG00507768	HGF0182	17/10/2015	11:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2
ROSANGELA MILAGRE DE MENESES	AG00507270	PUQ5871	16/10/2015	18:05:00	Rua Goias 358	7366 / 2
ROSANGELA OLIVEIRA CAMPOS	AG00506698	OPO7046	15/10/2015	14:17:00	Rua Goias 172	7366 / 2
RUI FARIA CAMPOS	AG00506900	OPT4849	15/10/2015	09:30:00	Av 1 De Junho C R Goias Sn	7366 / 2
SERRALHERIA ALUFER LTDA ME	AG00507271	PVE1613	19/10/2015	11:00:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
SERVOS CONFECCOES LTDA ME - COD	AB05178966	PVI8609	28/10/2015	19:52:00	Av Getulio Vargas 855	5509 / 0
SILVIO DE FREITAS DAMASO	AG00507525	HMQ4886	16/10/2015	14:31:00	Paraiba 320	5460 / 0
SINARA NEIVA DE ALMEIDA FERREIRA	AG00507600	HIH0700	16/10/2015	14:27:00	Rua Sergipe C 7 De Setembro Sn	5185 / 1
SINARA NEIVA DE ALMEIDA FERREIRA	AG00507599	HIH0700	16/10/2015	14:27:00	Rua Sergipe C 7 De Setembro Sn	7366 / 2
SOCORRO SOARES DE OLIVEIRA	AG00507393	HBC1120	17/10/2015	11:45:00	Rua Goias X R Fernao Dias Sn	6050 / 1
SORAIA FATIMA OLIVEIRA DINIZ	AG00506700	PVG0786	15/10/2015	16:52:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2
STENYO MAIA CARVALHO	AG00507560	OGP6660	16/10/2015	11:42:00	Rua Sao Paulo 624	5541 / 2
SUELEN DOS REIS MACEDO	AG00507861	HMQ3455	19/10/2015	10:41:00	Praca Benedito Valadares Oposto 30 Oposto	5541 / 2
TATIANY SOUZA PORTO	AG00507883	HMR4945	16/10/2015	15:41:00	Av Getulio Vargas 120	7366 / 2
TEBAS PARENZA	AG00506846	NYA1964	13/10/2015	09:11:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 827	7366 / 2
THIAGO DE ALMEIDA MALTA	AG00506572	OQI0235	20/10/2015	17:10:00	Rua Amazonas 490	7366 / 2
TRANSFERNATA LTDA - ME	AG00506564	OXI8047	19/10/2015	17:20:00	7 De Setembro 1078	7366 / 2
TRANSGIL LTDA ME	AG00507524	OQT2801	16/10/2015	13:40:00	Mato Grosso Sn	5185 / 1
TULLIO DALESSANDRO	AG00507665	OXK4300	16/10/2015	14:55:00	Rua Sao Paulo 1046	7366 / 2
UDSON CRISTOVAO TEIXEIRA	AB05311134	OPB8829	22/10/2015	10:35:00	Rua Goias 234	7366 / 2
VALDIR HELIO FERREIRA	AG00498194	OQK7965	20/10/2015	19:50:00	Rua Frei Sabino 301	7030 / 1
VANDERLEI RESENDE	AG00507387	HCJ5367	19/10/2015	14:45:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 256	5550 / 0
VANER ALESSANDRO AMARAL	AG00507267	HLA0512	15/10/2015	16:55:00	Rua Rio De Janeiro 555	5193 / 0
VANESSA ALVES DINIZ	AG00106818	GXO8410	24/10/2015	01:16:00	Rua Pitangui 240	5185 / 2
VANESSA ALVES DINIZ	AG00106817	GXO8410	24/10/2015	01:15:00	Rua Pitangui 240	5185 / 1
VERA LUCIA BORGES MACHADO	AG00506847	HAM2402	13/10/2015	10:40:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 737	5541 / 2
VIDRACARIA FERREIRA SALES LTDA	AG00507526	HCU0246	14/10/2015	17:42:00	Rua Goias 237	5541 / 5
VILMA PEREIRA GONTIJO	AG00507831	GZJ7286	15/10/2015	12:45:00	Rua Goias C Av Rio G Sul Sn	5185 / 1
VILSON DAS DORES SANTIAGO	AG00490506	GQI4935	11/10/2015	08:20:00	Rua Prefeito Antonio Martins Guima 1331	6050 / 2
VILTON GONCALVES TEIXEIRA	AG00097116	HGG4287	23/10/2015	16:55:00	Rua Minas Gerais 55	5487 / 0
VINICIUS DA SILVA GONCALVES	AG00507350	HMA5128	16/10/2015	09:10:00	Rua 23 De Novembro 353	7366 / 2
VINICIUS VASCONCELOS SILVA	AG00507767	ERM9115	19/10/2015	17:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
VRINDA SEVA DOS SANTOS NOGUEIRA	AG00507663	HMQ7993	16/10/2015	13:56:00	Rua Ceara Esq C Av 21 De Abril Sn	7366 / 2
WALDEMAR REIS DOS SANTOS	AG00507385	HMY0880	19/10/2015	14:00:00	Rua Agostinho J Souza X Av Ant Olimpio De Morais SN	5380 / 0
WANDERSON JORGE DE OLIVEIRA	AG00507632	OPK2415	16/10/2015	10:08:00	Rua Nilo Maciel 231	5550 / 0
WELINGTON MESSIAS GOUVEIA	AG00507321	AQQ0616	17/10/2015	10:12:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
WELITON APARECIDO DA CUNHA	AG00507666	HBU4470	16/10/2015	15:02:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 428	7366 / 2
WELLINGTON CORREA DE OLIVEIRA	AG00507386	HKQ9965	19/10/2015	14:41:00	Rua Coronel Joao Notini Oposto Ao 236 Oposto	5550 / 0
WENDER ANTONIO DA SILVA	AG00507884	GPL1272	16/10/2015	18:15:00	Rua Goias 350	7366 / 2
WHASHINGTON PAULO DE OLIVEIRA	AG00507765	HMQ4706	19/10/2015	17:52:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
WILLIAN RIBEIRO AVELAR	AG00507929	GNW9175	19/10/2015	07:59:00	Rua Goias 431	7366 / 2
ZAQUEU ENOQUE DA SILVA	AG00507307	KIO5094	15/10/2015	09:23:00	Rua Goias 1515	5541 / 2

Divinopolis 11 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:67FD47BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 076/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADENILSON SILVEIRA PINTO	AG00502953	HDR6492	04/09/2015	09:51:00	Avenida 1 De Junho 174	5541 / 2	42,56	53,2
ADILSON ANTONIO DE SOUZA	AG00505776	HAN9411	27/08/2015	15:06:00	Rua Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
ADILSON DOS SANTOS	AG00505319	HNW2743	31/08/2015	10:13:00	Rua Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA ALVES COSTA	AG00505890	HMQ5052	08/09/2015	16:30:00	Rua Goias 1299	5541 / 5	42,56	53,2
ADRIANA NUNES LACERDA E PRESTUPA	AG00505854	GZV2311	03/09/2015	09:43:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541 / 2	42,56	53,2
ADRIANA VIEIRA DA SILVA	AG00483348	GKK2678	27/08/2015	09:30:00	Rua Vinte Tres De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
AFONSO MARIA DE SOUSA	AG00501444	EIQ8742	02/09/2015	14:35:00	Rua Bahia 469	5541 / 2	42,56	53,2
AGUIMAR ORLANDO	AG00501433	HCO0138	29/08/2015	10:33:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 39	5541 / 2	42,56	53,2
ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA	AG00505838	GNN9937	29/08/2015	10:49:00	Rua Do Vestuario C Av Jk Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ALESSANDRO SILVA CLIPES	AG00483346	DFV6173	27/08/2015	08:50:00	Rua Do Cobre 834	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRA ROBERTA MACIEL ROMANO	AG00505574	HJA0712	11/09/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril 678 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ANA CARLA VENANCIO VALADARES	AG00505766	HBE5384	26/08/2015	15:25:00	Rua Fernao Dias 661	5550 / 0	68,1	85,13
ANA CAROLINA RIBEIRO BARRETO	AG00505226	HDX6411	05/09/2015	10:40:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
ANA CLAUDIA SOUSA DE FARIA	AG00498215	HMK9316	06/09/2015	18:01:00	Rua Prof Francisco Dias 210	6050 / 2	153,23	191,54
ANA MARINA MARCELINO DE CAMARGOS	AG00501467	CEY2182	28/08/2015	08:28:00	Rua 23 De Novembro N Oposto 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANA PAULA LOPES TONACO	AG00502552	HFC0308	29/08/2015	11:36:00	Ru Mato Grosso 468	7366 / 2	68,1	85,13
ANA PAULA PARDINI FARIA	AG00505316	HAM0509	26/08/2015	15:00:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2	68,1	85,13
ANDERSON MARQUES GARIA	AG00505227	GQY8580	05/09/2015	11:30:00	Rua Goias 1383	5487 / 0	102,15	127,69
ANDERSON ROGERIO CAMPOS	AG00502553	HIF9840	29/08/2015	10:11:00	Rua Sao Paulo 851	7366 / 2	68,1	85,13
ANDERSON VASC. P. DOS SANTOS	AG00505774	HDR5457	28/08/2015	14:25:00	Av 1 Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
ANDRE GUSTAVO G RIBEIRO	AG00505257	HKQ6452	29/08/2015	13:04:00	Pernambuco 1455	7366 / 2	68,1	85,13
ANDRE LUIS NASCIMENTO	AG00501449	GQY6450	03/09/2015	17:28:00	Rua 23 Novembro C R Niquelina Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANDRE LUIZ SANTOS	AG00502556	GPT3606	31/08/2015	14:04:00	Rua Goias 1299	5541 / 6	42,56	53,2
ANDREIA SEVERINO DOS SANTOS	AG00503358	HCL3171	27/08/2015	12:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366 / 2	68,1	85,13
ANGELA MARCIA DE SOUSA	AG00501471	GMW2508	28/08/2015	11:23:00	Rua 23 De Novembro 341	5185 / 1	102,15	127,69
ANGELA MARIA FERREIRA	AG00505793	HMQ5231	02/09/2015	12:21:00	Rua Sao Paulo C 7 Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO CARLOS DE SOUSA	AG00502908	NYB7508	02/09/2015	12:20:00	Rua Goias Oposto Ao N 172 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DE SOUSA JUNIOR	AG00501417	MTM1937	25/08/2015	15:04:00	Rua Goias 1192	5185 / 2	102,15	127,69
ANTONIO FELIX NOGUEIRA DA SILVA	AG00505868	CLD2758	05/09/2015	09:10:00	Rua Goias 1480	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO NILSON MACHADO	AG00502533	GYJ7740	31/08/2015	10:45:00	R Bahia C Rua Minas Gerais Sn	5541 / 1	42,56	53,2
ARCOSIL REPRESENTACOES LTDA	E100008847	EGD4583	03/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ARILDO ROCHA DA SILVA	AG00505855	JRO2428	03/09/2015	09:45:00	Avenida 7 De Setembro 794	5550 / 0	68,1	85,13
ARMANDO DIRCEU	AG00505777	GYV3747	27/08/2015	15:12:00	Rua Getulio Vargas 163	5541 / 2	42,56	53,2
ARTHUR EUGENIO SOARES NUNES DE SOUZA	AG00505768	HKQ3537	26/08/2015	16:00:00	Av 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00505811	GWS4790	26/08/2015	15:08:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 802 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00502502	HKA0008	29/08/2015	10:16:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2	68,1	85,13
BEATRIZ FONSECA VALERIO	AG00505654	HMQ4287	25/08/2015	09:37:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5460 / 0	68,1	85,13
BENILDO ANTONIO DOS REIS	AG00503624	HBS9717	29/08/2015	10:20:00	Av Getulio Vargas 267	5541 / 2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00505735	GZT3299	28/08/2015	23:34:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
BIOMIN BIOTECNOLOGIA LTDA	AG00505805	OWT5102	25/08/2015	18:10:00	Avenida 1 De Junho 200	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNA DE FARIA FERNANDES	AG00505720	OQZ5569	25/08/2015	17:13:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO FERNANDES SILVA	AG00495201	HJG0614	05/09/2015	02:45:00	Rua Campo Gerais Com Rua Afranio Peixoto Sn	5525 / 0	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE MORAIS FRAGA	AG00503415	OXG5943	26/08/2015	09:28:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
BRYANNE GONTIJO URSULINO	AG00503723	HCU0541	27/08/2015	11:09:00	Rua Rio G Do Sul 441	7366 / 2	68,1	85,13
CAIQUE SOARES CALDEIRA	AG00503362	GOY4369	29/08/2015	09:47:00	Rua Rio G Do Sul 831	5487 / 0	102,15	127,69
CARLOS ALBERTO RIBEIRO ELIAS	AG00503373	GRZ1950	02/09/2015	15:02:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS ANTONIO ALVES DE SOUZA	AG00505364	HJA6690	31/08/2015	10:35:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS HUMBERTO NOGUEIRA SILVA	AG00505823	EFC0430	02/09/2015	12:30:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13

CARLOS ROBERTO D CLEMENTINO - ME	AG00500950	HGZ2264	03/09/2015	14:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS TEIXEIRA RAMOS	AG00505323	GYL4707	02/09/2015	10:20:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS WESLEY OLIVEIRA COELHO	AG00505722	OPC0766	25/08/2015	14:27:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2	68,1	85,13
CASSIA ROSA ALVES DE MELO-ME	AG00505778	HBZ1800	27/08/2015	15:14:00	Avenida Getulio Vargas 169	5541 / 2	42,56	53,2
CASSIO GIOVANI LIMA DESSIMONI	AG00505852	OQE6559	03/09/2015	09:40:00	Avenida 7 De Setembro 833	5541 / 2	42,56	53,2
CCL CONSTRUTORA CASTRO LTDA	E100008858	OWI9880	03/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CEDRO ADM E COR DE SEGUROS LTDA	AG00501463	HME3810	27/08/2015	11:34:00	Rua Amazonas 493	5541 / 1	42,56	53,2
CELIA MAURICIO	AG00502903	HAD7270	02/09/2015	11:03:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CENTRO DE F.DE COND.TRADICAO LTD	AG00502503	HLA0836	29/08/2015	10:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	5185 / 1	102,15	127,69
CESAR XAVIER DE FREITAS	AG00505839	HCJ7862	29/08/2015	11:06:00	Avenida Sete De Setembro Ao Lado N 939	5452 / 1	102,15	127,69
CHARLES BRUNO REIS	AG00502906	HCU1447	02/09/2015	12:04:00	Rua Goias 172	5185 / 1	102,15	127,69
CHAVE DE PRATA LOTERIAS LTDA-ME	AG00502510	HEU4102	01/09/2015	18:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 830	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIA APARECIDA BARBOSA SOARES	AG00502426	ACK6888	02/09/2015	17:21:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIA APARECIDA BARBOSA SOARES	AG00502506	HHH3311	31/08/2015	18:33:00	Rua Espirito Santo C Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIA MARIA DA SILVA TRADE	AG00505845	FQV4308	31/08/2015	10:54:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Em Frente 868	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA VILELA TEIXEIRA NAVES	AG00505730	HCU0575	26/08/2015	14:08:00	Rua Amazonas 299	7366 / 2	68,1	85,13
CLAUDIO MARCELINO DA SILVA	AG00503620	HRL0343	28/08/2015	10:12:00	Rua Niquelina Oposto 691 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CLINICA SAO LUCAS S/S.	AG00503420	HIP0671	26/08/2015	12:12:00	Rua Divinopolis 46	5525 / 0	68,1	85,13
COELHO LOCACAO DE CAM. E TRAT.LT	AG00501437	HGZ3850	29/08/2015	10:51:00	Avenida Getulio Vargas 163	5541 / 2	42,56	53,2
CREZO GARCIA LEAO	AG00505827	HDH5392	27/08/2015	15:13:00	Rua Espirito Santo 257	5487 / 0	102,15	127,69
CRISTIAN FERREIRA DA SILVA	AG00505326	HJC1297	02/09/2015	11:11:00	Avenida 21 De Abril Oposto 710 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
CRISTIANA GONCALVES DOS SANTOS	AG00505321	GVU5776	01/09/2015	10:40:00	Rua Sao Paulo 114	5541 / 2	42,56	53,2
CRISTILENE SILVA SIMOES	AG00505659	ELN2601	26/08/2015	08:23:00	23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00503147	HGS4379	26/08/2015	11:10:00	Rua Sao Paulo Sn	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL ALEXANDRE RESENDE	AG00495316	GZM3620	06/09/2015	10:50:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1	102,15	127,69
DECIO REIS PEDROZA	AG00502558	GYA3710	31/08/2015	15:50:00	Rua Sergipe N Oposto 349 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
DEIVIDE JUNIOR TAVARES BATISTA	AG00503371	GVT0115	02/09/2015	15:01:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
DELLARETTI DESIGN GRAFICOS LTDA ME	AG00502905	OWS1520	02/09/2015	10:42:00	Avenida Getulio Vargas 772	5738 / 0	153,23	191,54
DELMA SILVA HORLANDO	AG00505810	HMA5981	26/08/2015	14:59:00	Avenida 21 De Abil Oposto N 812 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
DELZI TRINDADE PORFIRIO	AG00505666	GQY6479	26/08/2015	08:49:00	Beira Alta Lado Oposto N 691	5550 / 0	68,1	85,13
DELZI TRINDADE PORFIRIO	AG00505636	GQY6479	31/08/2015	10:16:00	Rua Niquelina Oposto N 640	5550 / 0	68,1	85,13
DENIS DE CARVALHO	AG00503372	GQY2339	02/09/2015	15:02:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
DENISSON FRANCA	AG00503617	GQY6031	27/08/2015	11:09:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
DIBRITA BRITAD. DIVINOPOLIS LTDA	AG00501426	HAW6300	28/08/2015	08:38:00	Rua Pernambuco 1459	5550 / 0	68,1	85,13
DIEGO HENRIQUE ALVES	AG00505496	JSC2279	01/09/2015	12:20:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2	68,1	85,13
DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNI	AG00505879	GOL3715	03/09/2015	11:16:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0	68,1	85,13
DIVA ALVES VESPUCIO	AG00505630	ORC3407	27/08/2015	15:30:00	Rua Goias 1371	5541 / 2	42,56	53,2
DIVIPETROL COM DER.DE PETR.LTDA	AG00505769	HJA6674	27/08/2015	15:30:00	Av Magalhaes Pinto 701	7366 / 2	68,1	85,13
DOUGLAS ARAUJO GONTIJO	AG00495153	HGY8147	27/08/2015	19:30:00	Rua Barcelona 90	7064 / 0	153,23	191,54
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AG00501441	HIO3613	01/09/2015	16:05:00	Rua Sao Paulo 334	5541 / 2	42,56	53,2
EDER WILSON SIQUEIRA	AG00503899	MON5815	01/09/2015	15:32:00	Rua Pernambuco 975	5550 / 0	68,1	85,13
EDGARD MILAGRE NOGUEIRA	AG00505672	PUO6144	27/08/2015	10:17:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
EDIVAR DE OLIVEIRA	AG00505747	KHP7663	05/09/2015	09:32:00	Rua Goias 327	5541 / 1	42,56	53,2
EDMAR SILVA	AG00503416	HMQ4772	26/08/2015	09:49:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
EDSON APARECIDO SOUZA	AG00502519	JOP0881	02/09/2015	18:17:00	Rua Rio Grande Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
EDUARDO MARQUES DE ALCANTARA	AG00502532	GRV2095	31/08/2015	09:30:00	R Mato Grosso 578	5541 / 2	42,56	53,2
EFIGENIA VILACA FRANCO	AG00505260	GMM7634	01/09/2015	13:35:00	Pernambuco 1257	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANA LETICIA GONTIJO	AG00505798	PVJ4670	03/09/2015	11:46:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2	68,1	85,13
ELISA CASTRO DE OLIVEIRA LADEIRA	AG00505652	NWQ6937	25/08/2015	09:32:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
ELZIRA MARIA DA SILVA	AG00501453	OMG4296	26/08/2015	08:35:00	Rua 23 Novembro N Oposto 345	5550 / 0	68,1	85,13
EXDIL EXPRESSO DIVINOPOLITANO LTDA	AG00503722	HDI7818	27/08/2015	08:07:00	Rua Pernambuco Esq C Av 7 De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FABIANA DE ALMEIDA PIASSI	AG00505322	HEF3595	02/09/2015	09:00:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
FABIANA DIONISIO CAMARGOS	AG00505253	NYG7561	29/08/2015	09:35:00	Maranhao 574	5541 / 2	42,56	53,2
FELIPE DE LIMA BESSA	AG00495847	DAQ0956	05/09/2015	08:57:00	Avenida Parana 442	7366 / 2	68,1	85,13
FELIPHE NOGUEIRA SANTOS	AG00505788	KEI6151	31/08/2015	11:16:00	Rua Sao Paulo 792	7366 / 2	68,1	85,13
FENIX COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00505254	AWT2695	29/08/2015	09:40:00	Maranhao 540	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDA KAREN DE LIMA	AG00505460	NYC9403	25/08/2015	14:55:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA LAURA DE SOUSA	AG00505660	GWB0227	26/08/2015	08:24:00	23 Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
FERNANDA RODRIGUES VILLANO	AG00505366	OMD8500	31/08/2015	10:45:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDO APARECIDO DE MENDONCA	AG00503911	HLO9506	02/09/2015	16:10:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541 / 2	42,56	53,2

FERNANDO DONIZETE LOPES	AG00505492	OWT1454	25/08/2015	15:30:00	R Goias av Getulio Vargas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FILLIPI DE LIMA	AG00482217	GXD3567	06/09/2015	22:40:00	Jk Com Pedro Guerra Sn	7048 / 1	153,23	191,54
FLAVIA DA SILVA BARQUETTE	AG00505791	HHF8108	02/09/2015	12:15:00	Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FRANCISCO VANDERLY F. ARAUJO JR	AG00505655	OPB8082	25/08/2015	10:29:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
GENILSON FERNANDES DIAS	AG00505717	GZJ7887	25/08/2015	14:43:00	Praca Benedito Valadares 84	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO ANANIAS LOURENCO	AG00495314	GWS4541	06/09/2015	10:42:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1	102,15	127,69
GERALDO CALDEIRA DE SOUZA	AG00505792	GXI0393	02/09/2015	12:18:00	Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DO AMARAL	AG00505629	GRY3520	27/08/2015	15:50:00	Rua Goias 1310	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO PEREIRA	AG00503909	GXJ7964	02/09/2015	15:25:00	Avenida Amazonas 397	5541 / 2	42,56	53,2
GIOVANI GUEDES SILVA	AG00505736	HER3791	28/08/2015	23:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	5185 / 2	102,15	127,69
GLAUCI DE CARVALHO GOMES	AG00505814	AUZ7528	26/08/2015	15:10:00	Avenida 21 De Abril 772	5541 / 2	42,56	53,2
GLAUCI DE CARVALHO GOMES	AG00505715	AUZ7528	25/08/2015	14:31:00	Avenida 21 De Abril 772	5541 / 2	42,56	53,2
GRA TRANSPORTES LTDA ME	E100008853	HMQ3086	03/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
GRACINDA PIRES REZENDE	AG00503352	HBW3786	27/08/2015	09:28:00	Avenida Getulio Vargas 27	5541 / 2	42,56	53,2
GRAND HILL ASSESSORIA LTDA - ME	E100008861	PVE7239	03/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
GUILHERME DOS SANTOS FLAVIO	AG00503817	HGH8212	26/08/2015	15:02:00	Praca Benedito Valadares Oposto Ao N 84 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	AG00505699	HDS4795	28/08/2015	08:38:00	Praca Benedito Valadares 96	7030 / 2	153,23	191,54
GUIOMAR SILVA RIBEIRO MACHADO	AG00505799	HMQ1161	03/09/2015	11:49:00	Rua Rio De Janeiro 621	7366 / 2	68,1	85,13
GUSTAVO VALADARES DE AZEVEDO	AG00505270	HAX0796	01/09/2015	17:40:00	Pernambuco C Antonio Olimpio De Moraes Sn	6050 / 1	153,23	191,54
HC FILHOS EMPREENDIMENTOS LTDA -	AG00505856	OWK1887	03/09/2015	09:44:00	Avenida 7 De Setembro 826	7366 / 2	68,1	85,13
HELBERT CARLOS DE SOUZA	AG00501428	GNH6935	28/08/2015	10:42:00	Avenida 1 Junho 314	5541 / 2	42,56	53,2
HELHA MARIA RODRIGUES MIRANDA	AG00501430	HMA5264	28/08/2015	11:29:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 338	5541 / 5	42,56	53,2
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG00500947	HHJ7730	02/09/2015	15:00:00	Av 21 De Abril 772	5541 / 2	42,56	53,2
HEMERSON ALVES TEIXEIRA	AG00097386	HOC8717	06/09/2015	22:15:00	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0	153,23	191,54
HILTON CAETANO	AG00501434	JFX9505	29/08/2015	10:35:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
HPC MINAS DIST.DE PERFUMARIA LTD	AG00503721	GWK2365	26/08/2015	13:13:00	Rua Piaui 471	7366 / 2	68,1	85,13
HUMBERTO SERGIO DE OLIVEIRA	AG00503363	OQA8321	29/08/2015	10:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	5487 / 0	102,15	127,69
IOLANDA ETELVINA ALVES	AG00505709	GVH6496	25/08/2015	14:30:00	Avenida 21 De Abril Oposto 800 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ISA LUCIA SOUTO SANTOS	AG00505719	OPO7055	25/08/2015	14:46:00	Praca Benedito Valadares Oposto 38 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ITALIA VIGLIONI CARVALHO	AG00503498	OWL4530	25/08/2015	14:40:00	Rua Goias 170	7366 / 2	68,1	85,13
ITALO CESAR PEREIRA LOURENCIO	AG00503618	GUG9933	27/08/2015	11:12:00	Praca Do Mercado 45 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
ITAMAR ANTONIO OLIVEIRA	AG00505869	HAM1495	05/09/2015	10:10:00	Rua Goias 1132	7366 / 2	68,1	85,13
IVAIR DA SILVEIRA GUIMARAES	AG00503364	MNE1045	29/08/2015	11:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 378	7366 / 2	68,1	85,13
IVANA SYLVAN DUTRA	AG00503333	HIK8164	08/09/2015	14:52:00	Rua Rio Grande Do Sul Lado Oposto 602 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
IZABEL CRISTINA AGUIAR LOPES	AG00505878	PVG0991	03/09/2015	09:07:00	Rua Goias 228	7366 / 2	68,1	85,13
J R FERRAGENS LTDA	AG00505639	HMQ4740	01/09/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 290	7366 / 2	68,1	85,13
JADIR NAZARIO MAGALHAES	AG00505263	GWS1581	01/09/2015	13:51:00	1 Junho Sn	5568 / 0	102,15	127,69
JAIME RODRIGUES DA SILVA	AG00505300	HMA5879	25/08/2015	08:34:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
JAIRO CAMILO ALVES	AG00501435	HCQ7616	29/08/2015	10:40:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
JAIRTON BENEDITO DE MELLO	AG00097387	JFP6740	06/09/2015	22:23:00	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0	153,23	191,54
JANAINA FABRINI DE OLIVEIRA	AG00505818	HCS4664	02/09/2015	10:29:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	42,56	53,2
JANE APARECIDA DA COSTA	AG00505724	OMG7414	27/08/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 27	5541 / 2	42,56	53,2
JESUS GERALDO DA SILVA	AG00505783	OQV1292	31/08/2015	10:33:00	Rua Rio De Janeiro 1033	5460 / 0	68,1	85,13
JESUS HENRIQUES TEIXEIRA	AG00502507	PUO9038	31/08/2015	18:38:00	Rua Espirito Santo C Sergipe Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JHENIFFER DE ALMEIDA MOURA	AG00503335	KII8559	08/09/2015	14:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 655	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO ANTONIO DA SILVA	AG00505471	HEA1133	01/09/2015	10:20:00	Avenida Sete De Setembro 965	5541 / 2	42,56	53,2
JOAO HENRIQUE DA COSTA NETO	AG00501451	GWS0441	26/08/2015	08:29:00	Rua 23 De Novembro N Oposto 345 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO-ME	AG00505466	OLY3958	28/08/2015	16:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 1480	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO VIANA	AG00505667	GLX2023	26/08/2015	08:50:00	Beira Alta Lado Oposto N 691	5550 / 0	68,1	85,13
JOEL PINHEIRO SILVA	AG00503368	JGS0159	02/09/2015	13:53:00	Avenida 1 De Junho 771	5550 / 0	68,1	85,13
JOELMA APARECIDA MERLO SILVA	AG00495387	HJN8853	08/09/2015	16:01:00	Rua Alberto Coimbra 41	5541 / 1	42,56	53,2
JOELMA GLEICE RIOS FIRMINO	AG00505363	HLA0544	31/08/2015	10:35:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
JORGE ANTONIO MEIRELES	AG00503418	OOX9363	26/08/2015	11:00:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto 800 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JORGE DA BOA MORTE NASCIMENTO	AG00505271	MXY1994	01/09/2015	17:49:00	Coronel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ACILIO LEAO	AG00505560	HMQ5673	02/09/2015	15:32:00	Av 21 De Abril Proximo Ao 84	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE CARLOS TAVARES	AG00501436	GZO3077	29/08/2015	10:45:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE DE PADUA CINTRA	AG00505828	OPR8767	27/08/2015	15:21:00	Rua Pernambuco 320	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE HILTON DA COSTA	AG00505698	HAM1109	28/08/2015	09:19:00	Avenida 1 De Junho 664	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE HILTON DA COSTA	AG00503717	HAM1109	26/08/2015	08:23:00	Rua Goias 524	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE HILTON DA COSTA	AG00503718	HAM1109	26/08/2015	08:24:00	Rua Goias 524	5835 / 0	102,15	127,69
JOSE JESUS RAMOS	AG00505642	HLA1780	01/09/2015	11:50:00	Avenida Ant Olimp De Morais Oposto 305 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE LANINHO DOS SANTOS	AG00503375	PUK4907	02/09/2015	17:16:00	Rua Rio G Do Sul 834	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE LUIZ EXPEDITO	AG00505846	JFU8003	31/08/2015	13:09:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto C R Cobre	7366 / 2	68,1	85,13

					Sn			
JOSE MARIA RODRIGUES	AG00501438	HGZ2880	31/08/2015	17:33:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE OSMAR MIRANDA	AG00505819	HAM2490	02/09/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo 59	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE PATRICIO FILHO	AG00501466	GRY0944	27/08/2015	10:36:00	Rua Goias av Sete De Setembro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOSE PEDRO DA SILVA JUNIOR	AG00505727	GOS7619	25/08/2015	17:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 434	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE PEDRO DE SOUZA	AG00502404	GQN5590	04/09/2015	15:40:00	Av Antonio Ol De Morais 607	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE RENATO SILVA	AG00505264	HGY4600	01/09/2015	15:20:00	Avenida Rio De Janeiro 276	5487 / 0	102,15	127,69
JOSE RICARDO DA SILVA	AG00505803	HMQ5794	25/08/2015	14:55:00	Avenida Getulio Vargas 445	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE VITOR DA SILVA	AG00503907	HLA2201	02/09/2015	14:20:00	Avenida Amazonas 415	5541 / 2	42,56	53,2
JULIANA DUARTE LIMA	AG00505780	HIW5956	27/08/2015	17:36:00	Avenida Jk C Joaquim Andre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JULIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00499028	JGK1717	05/09/2015	01:00:00	Avenida Primeiro De Junho 1043	6866 / 1	68,1	85,13
JULIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00499029	JGK1717	05/09/2015	01:00:00	Avenida Primeiro De Junho 1043	6564 / 0	153,23	191,54
JUNAIA MESQUITA DE O BATISTA	AG00501416	HGZ2100	25/08/2015	15:38:00	Rua Goias 1235	7366 / 2	68,1	85,13
JUSARA RODRIGUES SANTOS ARAUJO	AG00505626	HHJ2860	26/08/2015	13:45:00	Avenida Getulio Vargas C Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
JUSCELINO GONCALVES CAMPOS	AG00503875	HLA1482	25/08/2015	15:00:00	Avenida 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
KATIA MARIA DE OLIVEIRA	AG00503800	HKF5295	27/08/2015	11:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
KELI CRISTINA GREGORIO	AG00503353	LAV6231	27/08/2015	09:31:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
KEZIA FRANCELENE DOS SANTOS	AG00503876	GLI9256	25/08/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541 / 2	42,56	53,2
KIMBERLEY ALVES DE OLIVEIRA	AG00503354	OQH1413	27/08/2015	12:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 438	7366 / 2	68,1	85,13
LACOSTA TRANSPORTES LTDA	AG00505259	PUZ7174	31/08/2015	15:00:00	Avenida 1 Junho 475	5568 / 0	102,15	127,69
LANCHES HERMES LTDA	AG00505841	HAG9933	29/08/2015	12:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	5487 / 0	102,15	127,69
LAURINDA DE JESUS SILVA	AG00502504	PUF7470	30/08/2015	08:37:00	Rua Goias C Fernao Dias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
LE LEBLES MODA FEM E ACESS LTDA	AG00503332	HCZ4067	08/09/2015	14:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 465	5541 / 2	42,56	53,2
LEANDRO GONCALVES SILQUEIRA	AG00505498	HCY6379	02/09/2015	10:25:00	Avenida 21 De Abril 504	5541 / 2	42,56	53,2
LEONARDO LOSCHAIDER SALATIEL	AB05323602	HFJ3418	08/09/2015	18:30:00	Rua Minas Gerais 1426	5967 / 0	153,23	191,54
LEONARDO MORAES GONTIJO PEREIRA	AG00503360	GTX9238	28/08/2015	10:19:00	Rua Rio Grande Do Sul Sn	5487 / 0	102,15	127,69
LINCOLN LOPES DA SILVA	AG00503500	GZY8328	25/08/2015	15:15:00	Avenida Getulio Vargas 261	5541 / 1	42,56	53,2
LUCAS DE FREITAS FONSECA	AG00502560	HDY4397	31/08/2015	16:41:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4	42,56	53,2
LUCIMAR MARCIANO GONCALVES	AG00505700	GYG0624	28/08/2015	09:17:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366 / 2	68,1	85,13
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SALLES	AG00503090	IJI6728	02/09/2015	14:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 347	5460 / 0	68,1	85,13
LUIS FERNANDO CORREA DE LIMA	AG00503365	HNX6032	01/09/2015	13:56:00	Avenida 21 De Abril Esq C Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
LUIZ ANGELO COUTINHO GONCALVES	AG00505653	PVX4436	25/08/2015	09:35:00	Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
LUIZ GONZAGA DA SILVA	AG00503623	HFN7297	29/08/2015	09:50:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ HENRIQUE ALVES XAVIER	AG00505820	HFI9083	02/09/2015	11:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ PAULO SILVA NUNES	AG00505807	HCU2949	26/08/2015	15:15:00	Praca Do Santuario Sn	5541 / 6	42,56	53,2
LUIZA COIMBRA DE CARVALHO	AG00505794	PUF0940	02/09/2015	12:21:00	Rua 7 De Setembro C Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
LUMA MENEZES DE CASTRO	AG00501446	GWS2949	02/09/2015	15:10:00	Rua Bahia 650	5541 / 2	42,56	53,2
MANSSUIR VIDAL DE OLIVEIRA	AG00502557	OPW8060	31/08/2015	14:44:00	Rua Mato Grosso 461	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO ALVES DA SILVA	AG00505728	GOX9321	26/08/2015	14:47:00	Avenida 21 De Abril 239	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO ANTONIO LOPES	AG00505428	OPA7447	27/08/2015	14:05:00	Praca Dom Cristiano Oposto Ao 262 Oposto	5452 / 1	102,15	127,69
MARCELO DE ANDRADE BENTO	AG00501464	HCU2104	27/08/2015	11:42:00	Rua Amazonas 497	5541 / 1	42,56	53,2
MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE	AG00505628	HMQ3081	27/08/2015	14:30:00	Rua Goias 1290	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO MARYNONI FERNANDES	AG00505266	GKT2833	01/09/2015	16:14:00	Osvaldo Machado 1196	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO PEREIRA QUADROS	AG00505837	PWH3339	28/08/2015	14:40:00	Rua Goias 327	5487 / 0	102,15	127,69
MARCELO VALERIO DA SILVA	AG00503725	MMS6815	27/08/2015	09:22:00	Avenida Getulio Vargas 108	7366 / 2	68,1	85,13
MARCIA CRISTINA CASTRO FREITAS	AG00505871	GUA1192	05/09/2015	09:15:00	Rua Goias 1515	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIANO ANTONIO DE CASTRO	AG00505470	HIP0137	01/09/2015	10:20:00	Avenida Sete De Setembro 965	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO ALVES RODRIGUES	AG00495313	GUH6513	06/09/2015	10:40:00	Avenida Jk 1100	6050 / 1	153,23	191,54
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00501972	GWS4520	26/08/2015	16:14:00	Rua Rio De Janeiro 965	5452 / 6	102,15	127,69
MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	AG00505804	PUD8209	25/08/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 429	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO MORAIS DE DEUS	AG00505842	HAG9640	29/08/2015	12:54:00	Rua Pernambuco 1254	5541 / 1	42,56	53,2
MARCIO NATIVIDADE DE MOURA	AG00505710	HDG9070	25/08/2015	14:30:00	Avenida 21 De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIO SOUZA DAMASO	AG00503714	GZH2503	25/08/2015	10:13:00	Avenida Ant O De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO MARIANO	AG00505729	GRY0850	26/08/2015	15:17:00	Avenida 21 De Abril 267	5541 / 2	42,56	53,2
MARCOS MARTINS FAGUNDES	AG00483349	HMQ5535	29/08/2015	11:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sn	5541 / 1	42,56	53,2
MARIA ANGELICA MARTINS GUIMARAES	AG00505817	HNQ1077	02/09/2015	10:25:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA	AG00505711	GZW3085	25/08/2015	16:50:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DE AQUINO ROCHA	AG00505784	PWD2477	31/08/2015	10:00:00	Avenida 7 De Setembro 1233	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA CARMELIA BAHIA	AG00503421	GON3603	28/08/2015	09:32:00	Rua Goias 389	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA DA CONSOLACAO M. OLIVEIRA	AG00505127	MUJ6468	29/08/2015	09:50:00	Rua Goias 1596	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DAS DORES GONTIJO	AG00505320	HCU1178	01/09/2015	09:00:00	Avenida Parana 1754	7366 / 2	68,1	85,13

FERREIRA								
MARIA DE FATIMA GUIMARAES	AG00505721	HMU4992	25/08/2015	15:31:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DO CARMO DE O LIMA	AG00501420	HMA5969	01/09/2015	10:07:00	Rua 23 De Novembro 345	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA DO CARMO MARTINS	AG00505877	HEF7007	03/09/2015	10:57:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes Sn	5410 / 0	68,1	85,13
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CALDEIR	AG00505697	HEQ9500	25/08/2015	10:15:00	Autorama C Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARIA EMILIA CADAMURO OLIVEIRA	AG00505555	HHW1440	02/09/2015	14:35:00	Av 21 Abril Oposto A Slep Sn Oposto	5541 / 6	42,56	53,2
MARIA HOZANA GOMES DA TRINDADE	AG00495321	DZB6878	07/09/2015	19:45:00	Avenida Jk 1100	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA RAYLDES RAMOS DA SILVA	AG00502559	GZW0359	31/08/2015	16:27:00	Av 1 De Junho 410	5541 / 4	42,56	53,2
MARIANNA SOUZA SILVA	AG00503715	GUS8879	25/08/2015	10:06:00	Avenida 7 De Setembro 1246	7366 / 2	68,1	85,13
MARILIA CANDIDA FARIA	AG00501455	GUV2755	26/08/2015	08:42:00	Rua 23 De Novembro 355	5568 / 0	102,15	127,69
MARILUCE DE LIMA	AG00501440	JEW9306	01/09/2015	15:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00501431	GWS2902	29/08/2015	09:45:00	Rua Sao Paulo 110	5541 / 2	42,56	53,2
MARISA ALAIDE DE CASTRO	AG00503357	HPR2234	27/08/2015	12:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	7366 / 2	68,1	85,13
MARYLENE KELLY TEIXEIRA	AG00503369	HJA6517	02/09/2015	14:01:00	Praca Candides Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MATHEUS SALLES MEDEIROS	AG00505495	HCU9306	01/09/2015	10:07:00	Rua 23 De Novembro Oposto 345 Oposto	7366 / 2	68,1	85,13
MAURICIO APARECIDO DA SILVA ME	E100008855	JWV2749	03/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
MAXWELL HUDSON FARIA	AG00505631	HMO9821	27/08/2015	17:27:00	Rua Goias C Espirito Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MEIBE SILVA LOPES	AG00505887	MYU7158	08/09/2015	14:52:00	Rua Goias 1480	7366 / 2	68,1	85,13
METALURGICA JANO LTDA	AG00503897	HJV3333	01/09/2015	16:56:00	Avenida 1 De Junho 764	5452 / 2	102,15	127,69
MIGUEL ALVES DA SILVA	AG00505767	HBR0525	26/08/2015	15:30:00	R Joaquim Nabuco 601	5550 / 0	68,1	85,13
MILTON VITOR GONTIJO	AG00505365	HNL3768	31/08/2015	10:45:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
MIRIAM BEATRIZ LIMA	AG00505883	HCW9980	05/09/2015	11:06:00	Rua Pernambuco 342	7366 / 2	68,1	85,13
MIRIAN LUCIA PEREIRA NUNES	AG00483350	HNP5548	29/08/2015	11:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes Sn	5541 / 1	42,56	53,2
MOACIR CLARA MAURICIO	AG00505889	JEB6148	08/09/2015	16:07:00	Rua Amazonas C Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MORE CIMENTO TRANSPORTES LTDA ME	E100008857	OPR1926	03/11/2015			5002 / 0	153,23	191,54
NAIARA RIBEIRO CABRAL	AG00502526	OQJ8282	28/08/2015	16:15:00	R Espirito Santo 640	7366 / 2	68,1	85,13
NARCISO DONIZETE ALVES	AG00505368	OWY9756	31/08/2015	11:06:00	Praca Mercado Sn	7366 / 2	68,1	85,13
NAYRA STEFANIE BATISTA REIS	AG00498209	HIE1363	02/09/2015	18:10:00	Rua Minas Gerais 3397	5452 / 1	102,15	127,69
NEUSA DE FATIMA CASTRO PESSOA	AG00505641	HML9388	01/09/2015	11:35:00	Avenida Ant Olimp De Morais 349	5541 / 2	42,56	53,2
NEUZA LUIZA DA SILVA	AG00490629	HFA2065	12/09/2015	23:25:00	Rua Aluminio 252	6050 / 2	153,23	191,54
NEUZA LUIZA DA SILVA	AG00490630	HFA2065	12/09/2015	23:25:00	Rua Safira 654	5720 / 0	102,15	127,69
NEUZA LUIZA DA SILVA	AG00490628	HFA2065	12/09/2015	23:25:00	Rua Esmeraldas 170	6394 / 2	153,23	191,54
NEUZA LUIZA DA SILVA	AG00490632	HFA2065	12/09/2015	23:25:00	Rua Esmeraldas 170	5967 / 0	153,23	191,54
NEUZA LUIZA DA SILVA	AG00490631	HFA2065	12/09/2015	23:25:00	Rua Safira 175	5924 / 2	153,23	191,54
NONSKID IND E COM LTDA	AG00505369	HCO8200	31/08/2015	11:06:00	Praca Mercado Sn	5193 / 0	153,23	191,54
NORMA GONTIJO BUENO	AG00505361	HMO2493	25/08/2015	16:55:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 1	42,56	53,2
ODAIR MOREIRA DA CUNHA	AG00505725	JDU2528	27/08/2015	15:03:00	Rua Getulio Vargas 76	5541 / 2	42,56	53,2
OLAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	AG00505489	GYR6908	25/08/2015	14:34:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	42,56	53,2
ORSIMAO SILVA REIS	AG00501473	HKR9195	29/08/2015	09:14:00	Rua Bahia 510	5541 / 2	42,56	53,2
PALOMA MARCELA BESSA GONCALVES	AG00495641	PVJ4611	31/08/2015	18:15:00	Bernardo De Bessa Barreto 150	5380 / 0	68,1	85,13
PANIFICADORA PAO DE LO LTDA EPP	E100008859	OWM9641	03/11/2015			5002 / 0	85,12	106,4
PAULO JOSE RODRIGUES DE ARAUJO	AG00501465	HFH0227	27/08/2015	13:01:00	Av Parana N Oposto 460 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
PAULO MARCIO SANTAROSA	AG00502901	GZN4775	02/09/2015	11:01:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO LUIZ FERREIRA	AG00505771	PUF0316	28/08/2015	14:10:00	Av 1 Junho 550	5541 / 4	42,56	53,2
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00503359	HMQ4635	28/08/2015	08:56:00	Rua Rubi 293	7366 / 2	68,1	85,13
REALMINAS LTDA	AG00501429	GYY8452	28/08/2015	11:20:00	Rua Minas Gerais 370	5541 / 2	42,56	53,2
REGINALDO JOAQUIM DO CARMO	AG00097351	BNM8364	04/09/2015	08:30:00	Rua Paraiba 1690	5525 / 0	68,1	85,13
REJANE LUCIA SOARES	AG00501424	HLA1092	02/09/2015	09:36:00	Avenida 7 De Setembro 751	7366 / 2	68,1	85,13
RENATA BALBINA VIEGAS DE OLIVEIR	AG00505707	GWM0568	25/08/2015	14:29:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
RENATA VITOR DE MENDONCA	AG00502904	HNY4034	02/09/2015	11:04:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RENATO ANTONIO RODRIGUES REGO	AG00505367	HCY1037	31/08/2015	10:48:00	Praca Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
RENATO C TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AG00502427	OMF3900	02/09/2015	18:22:00	Rua Rio Grande Do Sul 811	5487 / 0	102,15	127,69
RENATO FERREIRA MORATO	AG00503334	HGX6429	08/09/2015	14:52:00	Rua Rio Grande Do Sul 651	5541 / 2	42,56	53,2
REV DE GAS E P DE SERV IRMAOS ENES	AG00505268	HBN9301	01/09/2015	16:42:00	Minas Gerais 459	5487 / 0	102,15	127,69
RICARDO TADEU DE MORAIS	AG00503625	EQY1942	29/08/2015	10:50:00	Av Getulio Vargas 189	5541 / 2	42,56	53,2
RITA DE CASSIA NOBRE LEITE SANTO	AG00495319	HNC1948	06/09/2015	10:55:00	Avenida Jk 1100	5185 / 2	102,15	127,69
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AG00505833	HLA1695	28/08/2015	15:02:00	Av Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO CABRAL BRUM	AG00501450	GNU9874	03/09/2015	17:59:00	Rua Minas Gerais 900	7366 / 2	68,1	85,13
RODRIGO DA SILVA BELCHIOR	AG00501415	HAT2051	25/08/2015	14:02:00	Rua Goias 1135	7366 / 2	68,1	85,13
RODRIGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	AG00501445	GWS2445	02/09/2015	14:40:00	Rua Bahia Oposto N 445 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO REZENDE FERNANDES	AG00505675	HMA5680	27/08/2015	10:04:00	Paraiba 740	5487 / 0	102,15	127,69
RODRIGUES FERREIRA PIRES	AG00500942	GWM7160	31/08/2015	16:02:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ROMULO CESAR DA ROCHA	AG00505808	HBQ3017	26/08/2015	15:05:00	Avenida 21 De Abril Oposto 810 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
RONALDO MOURAO	AG00505832	GVI7427	28/08/2015	14:59:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	42,56	53,2
RONAN GONCALVES DE MELO	AG00505718	HEM3952	25/08/2015	14:45:00	Praca Benedito Valadares	5541 / 2	42,56	53,2

					Oposto 38 Oposto			
ROQUIMAR AMARAL MILAGRE	AG00503356	MUN6502	28/08/2015	10:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	5541 / 4	42,56	53,2
ROSANA RODRIGUES NUNES BISPO	AG00502529	OQJ2982	31/08/2015	08:30:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
ROSANGELA MARIA DE AL.OLIVEIRA	AG00505258	HHX9064	31/08/2015	14:57:00	1 Junho 475	5568 / 0	102,15	127,69
ROSANGELA PALESTINI GONTIJO	AG00505252	HJS2158	29/08/2015	09:08:00	Baiha 460	5541 / 2	42,56	53,2
ROSIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA	AG00505829	LVA1934	28/08/2015	14:51:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	42,56	53,2
ROZIMAR MORAIS F E MOURA	AG00503825	OPJ2740	02/09/2015	11:00:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SABRINA PIO BATISTA CABALINE	AG00505463	HGZ2900	27/08/2015	14:38:00	Rua Mato Grosso 641	5541 / 2	42,56	53,2
SALVADOR PELIN	AG00502551	LLL3765	29/08/2015	11:07:00	Rua Goias 1384	5550 / 0	68,1	85,13
SANDERSON BATISTA COUTINHO	AG00505835	GLQ2430	28/08/2015	16:51:00	Rua Pernambuco 1179	7366 / 2	68,1	85,13
SEBASTIAO TAVARES RIBEIRO NETO	AG00503720	OXG5888	26/08/2015	09:54:00	Avenida 1 De Junho 910	7366 / 2	68,1	85,13
SERGIO DA SILVA	AG00503716	HNZ3335	25/08/2015	12:19:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 795 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SHEILA FLAVIA DO NASCIMENTO	AG00505558	GQR2284	02/09/2015	15:18:00	Praca Benedito Valadares Oposto 30 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
SIDINEY ALFREDO DOS SANTOS	AG00503417	OWH7860	26/08/2015	10:48:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2	42,56	53,2
SIMONE DA SILVA	AG00505748	PUX9617	05/09/2015	10:24:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
SUELEN STEPHANE RIBEIRO	AG00501448	EGE6535	03/09/2015	14:19:00	Rua 23 Novembro 349	5550 / 0	68,1	85,13
SUELI BORGHI DE OLIVEIRA	AG00505787	HJA6511	31/08/2015	11:00:00	Rua Sao Paulo C Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
SYSTEC ELETRONICA E SERV E COM L	AG00503361	HNC4507	29/08/2015	09:19:00	Rua Pernambuco 862	7366 / 2	68,1	85,13
THIAGO ALEXSANDER GELAPE COSTA	AG00505551	EIQ7113	31/08/2015	16:10:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
THULIO GONCALVES MACHADO SILVA	AG00503798	GUV3136	26/08/2015	11:16:00	Rua Para 368	5568 / 0	102,15	127,69
TIAGO HENRIQUE C DA SILVA	AG00097384	KMI1817	06/09/2015	22:10:00	Rua Moacir Jose Leite 1000	5738 / 0	153,23	191,54
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00503750	HAN0239	20/08/2015	14:13:00	Pernambuco 33	5550 / 0	68,1	85,13
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00503749	HAN0239	20/08/2015	14:12:00	Pernambuco 33	7293 / 0	68,1	85,13
UAI CEL TELEFONIA LTDA ME	E100008860	PUA9079	03/11/2015			5002 / 0	68,1	85,13
UANDER RAIMUNDO BARBOSA	AG00501458	HCU2080	27/08/2015	09:42:00	Av Getulio Vargas rua Pernambuco Sn	5452 / 6	102,15	127,69
ULISSES DAMAS COUTO	AG00503616	OOX1346	27/08/2015	11:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
UMBERTO JOAO DE R DAIMOND JUNIOR	AG00502554	HCU1452	31/08/2015	13:52:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
VAGNER FERREIRA DA SILVA	AG00505831	HEX5921	28/08/2015	14:54:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541 / 2	42,56	53,2
VALERIANO MARCOS MIRANDA	AG00500945	OPC8296	31/08/2015	16:04:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
VALTER DINIZ DE OLIVEIRA	AG00505468	PUM0620	01/09/2015	10:19:00	Avenida Sete De Setembro 919	5541 / 2	42,56	53,2
VALTER HONORIO GOMES	AG00505723	HNV7312	27/08/2015	14:54:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541 / 2	42,56	53,2
VANDER FERREIRA JUNIOR	AG00503719	MRR7070	26/08/2015	12:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	5185 / 2	102,15	127,69
VANDERLEI APARECIDO MOREIRA	AG00505126	HCU0722	29/08/2015	09:40:00	Rua Goias 1545	5541 / 2	42,56	53,2
VANESSA GONCALVES	AG00505552	GWS4445	31/08/2015	16:12:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6	42,56	53,2
VANESSA REJANE DA CRUZ	AG00502555	HCU3951	31/08/2015	13:55:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
VIA EXPRESSA AUTOMOVEIS LTDA	E100008856	OLV0900	03/11/2015			5002 / 0	102,15	127,69
VICENTE PAULA DA SILVA	AG00501470	HFL1800	28/08/2015	08:31:00	Rua 23 De Novembro 277	5487 / 0	102,15	127,69
VINICIUS MARCUS RIBEIRO	AG00500949	OMC7256	03/09/2015	14:05:00	Rua Pernambuco 865	5541 / 4	42,56	53,2
VIVIANE LOPES DA SILVA SANTOS	AG00503824	PVP9973	02/09/2015	10:33:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	102,15	127,69
WAGNER JOSE SANTANA	AG00503724	HAM2782	27/08/2015	09:21:00	Avenida Getulio Vargas 108	7366 / 2	68,1	85,13
WASHINGTON DA SILVA RODRIGUES	AG00505884	GNH8882	05/09/2015	11:34:00	Rua Pernambuco 749	7366 / 2	68,1	85,13
WELITON PUGAS AZEVEDO	AG00505370	HNH3717	31/08/2015	12:00:00	Rua Santo Antonio 432	5541 / 2	42,56	53,2
WELLINGTON DE CARVALHO	AG00502509	HNO0999	01/09/2015	14:12:00	Rua Sergipe C Espirito Santo Sn	5185 / 1	102,15	127,69
WELLINGTON DE CARVALHO	AG00502508	HNO0999	01/09/2015	14:12:00	Rua Sergipe C Espirito Santo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WENDER ANTONIO DA SILVA	AG00501439	GPL1272	01/09/2015	14:50:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2	42,56	53,2
WENDERSON DA SILVA GOMES	AG00505853	GTF6438	03/09/2015	09:35:00	Avenida 7 De Setembro 816	5541 / 2	42,56	53,2
ZELIA APARECIDA SANTOS DA COSTA	AG00495320	HLA3115	06/09/2015	10:57:00	Avenida Jk 1100	5185 / 1	102,15	127,69

Divinopolis 11 de Novembro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA3BAE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **220/2015**

Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**

Número da Licitação: **149/2015**

Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 220/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2015, objeto: Registro de preços para aquisiçoes futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG conforme Anexo I deste edital., na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1.440,00000		0,00	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO
2	UN	30,00000		0,00	ACIDO BORICO 15mg + NAFAZOLINA 0,15mg + SULFATO DE ZINCO 0,3mg SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 20mL MOURA BRASIL® OU GENERICO
3	UN	1.080,00000		0,00	ACIDO FOLICO 2mg COMPRIMIDO
4	UN	1.440,00000		0,00	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA
5	UN	24,00000		0,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 35 LOCAO FRASCO 100 ML BEGE MEDIO SPECTRABANT®
6	UN	1.080,00000		0,00	BUPROPIONA 300mg COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
7	UN	15,00000		0,00	CALAMINA, ASSOCIADA COM DIFENIDRAMINA E CANFORA 80MG + 10MG + 1MG/G CREME BISNAGA 28GRAMAS
8	UN	2.160,00000		0,00	CALCIO 250mg (CALCIO CITRATO MALATO) ASSOCIADO COM VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45ug COMPRIMIDO REVESTIDO CALDE K2® OU GENERICO
9	UN	2.160,00000		0,00	CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE®ZERO OU GENERICO
10	UN	2.160,00000		0,00	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO
13	UN	2.160,00000		0,00	CITIDINA, 5-MONOFOSFATO 2,5mg + URIDINA 5 - TRIFOSFATO 1,5mg + HIDROXICOBALAMINA ACETATO 1mg CAPSULA ETNA® OU GENERICO
14	UN	120,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML
15	UN	2.160,00000		0,00	CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
16	UN	60,00000		0,00	CLORPROMAZINA 4 % SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML
19	UN	50,00000		0,00	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS
20	UN	1.008,00000		0,00	DIENOGESTE 2MG COMPRIMIDO
21	UN	2.160,00000		0,00	DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 6MG CAPSULA
23	UN	1.440,00000		0,00	DIOSMINA 900mg + HESPERIDINA 100mg COMPRIMIDO
24	UN	3.240,00000		0,00	ELTROMBOPAG OLAMINA 25mg COMPRIMIDO REVESTIDO
25	UN	48,00000		0,00	ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 0,1% ESTREVA® OU GENERICO COM BOMBA DOSADORA
26	UN	1.440,00000		0,00	FERRO AMINOACIDO QUELATO 60mg COMPRIMIDO REVESTIDO NEUTROFER®300mg OU GENERICO
27	UN	1.000,00000		0,00	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO
28	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO
29	UN	2.880,00000		0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
30	UN	8.600,00000		0,00	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU GENERICO
31	UN	1.440,00000		0,00	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO
32	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 1 MG COMPRIMIDO
33	UN	360,00000		0,00	IPRATROPIO BROMETO 20 MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO 15 ML
34	UN	5.400,00000		0,00	LERCANIDIPINO 10 MG COMPRIMIDO
35	UN	30,00000		0,00	LEVOCETIRIZINA 5mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO + CONTA GOTAS
36	UN	1.440,00000		0,00	LISINOPRIL 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO
37	UN	30,00000		0,00	LOCAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 295mL CETAPHIL® RESTORADERM
38	UN	2.160,00000		0,00	METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 2mg COMPRIMIDO
40	UN	2.688,00000		0,00	MIRTAZAPINA 15mg COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
41	UN	1.440,00000		0,00	NARATRIPTANO CLORIDRATO 2,5 MG COMPRIMIDO
43	UN	60,00000		0,00	PAMIDRONATO DISSODICO 60 MG PO LIOFILO INJETAVEL
44	UN	576,00000		0,00	PARICALCITOL 5MCG/ML - ZEMPLAR SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1mL ZEMPLAR® OU SIMILARES
45	UN	12,00000		0,00	PIMECROLIMUS 1% CREME DERMATOLOGICO 15 GRAMAS
46	UN	2.160,00000		0,00	PIRACETAM 800mg COMPRIMIDO
47	UN	40,00000		0,00	PO PROTETOR FRASCO 28,3 GRAMAS STOMAHESIVE®
48	UN	24,00000		0,00	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 300 MG BISNAGA 40 GRAMAS (3mg/g)
49	UN	2.880,00000		0,00	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CÁPSULA SUPLAN® OU GENERICO
50	UN	2.160,00000		0,00	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS COMPRIMIDO CENTRUM® OU GENERICO
51	UN	40,00000		0,00	POMADA ACQUASEPT® GEL BISNAGA 100gramas
52	UN	336,00000		0,00	PROGESTERONA 200 MG COMPRIMIDO
53	UN	2.160,00000		0,00	PROPRANOLOL 80 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
54	UN	80,00000		0,00	RETINOL 5000 UI/g + COLECEALCIFEROL 900 UI/g + ÓXIDO DE ZINCO 150 mg/g + ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU 86,6 mg/g TUBO 135 G HIPOGLOSS® OU SIMILARES
55	UN	60,00000		0,00	RETINOL ACETATO 5000UI/mL + COLECALCIFEROL 2200UI/mL FRASCO SOLUCAO 10mL ADEROSIL® OU GENERICO
56	UN	144,00000		0,00	RISEDRONADO SODICO 35 MG COMPRIMIDO
57	UN	36,00000		0,00	RIVASTIGMINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50mL
58	UN	30,00000		0,00	SABONETE EM BARRA 127gramas CETAPHIL®
59	UN	2.160,00000		0,00	SENNA ALEXANDRINA + COLLINSONIA CANADENSIS + ACRE POLYGONUM + PICOSSULFATO DE SÓDIO COMPRIMIDO COMPLEXO ALMEDICA PRADO®46 OU GENERICO
60	UN	120,00000		0,00	SULPIRIDA 20MG/ML SOLUCAO ORAL/GOTAS FRASCO 30ML DOGMATIL® OU GENERICO
62	UN	60,00000		0,00	TESTOSTERONA CIPIONATO 100 MG/ML INJEÇÃO AMPOLA 2 ML DEPOSTERON® OU GENERICO
63	UN	3.600,00000		0,00	TIAMAZOL 5 MG COMP COMPRIMIDO
64	UN	2.160,00000		0,00	VACCINIUM MACROCARPON EXTRATO SECO 400mg COMPRIMIDO CRANBERRY® CR OU GENERICO
65	UN	2.880,00000		0,00	VERAPAMIL 240 MG COMPRIMIDO
			Total para Este Fornecedor:		0,00
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
11	UN	3.600,00000	0,50360	1.812,96	CARBAMAZEPINA 200MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
12	UN	30,00000	27,05770	811,73	CICLESONIDA 50mcg/dose SUSPENSAO NASAL SPRAY NYCOMED - NYCOMED
17	UN	8.640,00000	1,45750	12.592,80	CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
39	UN	14.400,00000	4,65940	67.095,36	METILFENIDATO LA 30 MG COMPRIMIDO AÇAO PROLONGADA (LA) NOVARTIS - NOVARTIS
42	UN	1.080,00000	0,91200	984,96	OLMESARTANA 40 MG - BENICAR - COMPRIMIDO BENICAR® OU SIMILARES DAIICHI - DAIICHI
61	UN	2.880,00000	1,63000	4.694,40	SUPLEMENTO VITAMINICO COMPRIMIDO NEOVITE® LUTEIN OU GENERICO BAUSCH - BAUSCH
			Total para Este Fornecedor:		87.992,21
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
18	UN	240,00000	4,16000	998,40	COLECALCIFEROL 7000UI COMPRIMIDO COSMED - COSMED
22	UN	2.880,00000	0,18000	518,40	DIMENIDRATO + VIT.B6 COMP. UNIÃO QUIMICA - UNIÃO QUIMICA
			Total para Este Fornecedor:		1.516,80
			Valor Total:		89.509,01

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de novembro de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9A8A62C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

CONTROLE INTERNO
TERMO ADITIVO N.º 02/2015 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º5.016/2015 FIRMADO EM 24.03.2015 AUTOFAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Termo Aditivo 02/2015 ao Contrato n.º 5.016/2015 de 24.03.2015, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** do outro lado a Contratada Autofama Comércio e Representações Ltda., CNPJ: 00.670.120/0001-04, com sede em Perdões - MG, à Av. Guajajaras, n.º 55, Bairro São Francisco, tendo como representante legal o senhor Natael Salvador Almeida, tendo-se em vista a variação do preço dos combustíveis oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.016/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do combustível previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:
Fornecedor: Autofama Comércio e Representações Ltda

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
002	Óleo Diesel	Petrobras	Litro	170.000	2,94	499.800,00
TOTAL: 499.800,00						

CLÁUSULA SEGUNDA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de novembro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATAEL SALVADOR ALMEIDA
Autofama Comércio e Representações

Publicado por:
Erika de Abreu Carvalho
Código Identificador:CF756FD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 10/2015 - LEI Nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial	Descontos (INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO)	Líquido
Cleonilda Parreira Machado Oliveira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 173,70	R$ 1.906,30
Debora Lemes Santos - Férias	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.080,31	R$ 1.176,77	R$ 0,00	R$ 645,26	R$ 3.611,82
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.225,92	R$ 1.148,17	R$ 889,64	R$ 916,13	R$ 2.347,60
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.198,70	R$ 2.123,81	R$ 1.669,00	R$ 1.062,55	R$ 4.928,96
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 621,45	R$ 1.458,55
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 173,70	R$ 1.906,30
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 856,92	R$ 1.223,08
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.475,39	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 428,81	R$ 3.196,58
Mauricio Santos Teodoro	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 641,75	R$ 1.438,25
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.475,39	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 1.282,46	R$ 2.342,93
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 1.930,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 555,12	R$ 1.524,88
Ozires Eduardo Vilela Pádua	Comissionado	Assessor Jurídico Especial	R$ 4.000,00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 562,32	R$ 3.587,68
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 818,80	R$ 2.411,51
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 3.080,31	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 865,87	R$ 2.364,44

Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.052,18	R$ 4.582,76
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.274,75	R$ 3.360,19
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.295,24	R$ 3.339,70
Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.185,68	R$ 3.449,26
João Batista Alves Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 947,90	R$ 4.687,04
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Presidente	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.348,87	R$ 3.286,07
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.236,99	R$ 3.397,95
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 5.189,21	R$ 445,73
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.386,65	R$ 3.248,29
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 5.634,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 973,50	R$ 4.661,44

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6C453A01

